



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2018**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PARCTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO**  
**PORTE OU EQUIPARADAS**  
(Processo Administrativo n.º 10012/2018)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE VIANA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES**, com sede na Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro, Viana, ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.547/0001-01, por intermédio da 1ª Comissão permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 360 de 28 de junho de 2018, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço por lote**, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil, **exclusivo para participação de micro empresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; na Lei Orgânica do Município de Viana, conforme seu artigo 64, inciso XXI; na Lei Municipal nº 1.808, de 15 de agosto de 2006; na Lei Municipal nº 2.183, de 16 de junho de 2009; no Decreto Municipal nº 298, de 19 de dezembro de 2017 (que regulamenta a Lei do Pregão); no Decreto Municipal nº 199, de 29 de agosto de 2017 (que regulamenta a Lei 2.183/2009 e estabelece o Sistema de Registro de Preços), pelas demais legislações aplicáveis ao tema, inclusive os Princípios Gerais do Direito, bem como pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES**, conforme detalhamento do objeto, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência e Anexo VII, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

**2. DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA**

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública e serão utilizados recursos de tecnologia da informação, por meio de comunicação eletrônica via *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitacoes-e" constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. (Provedor).

2.3. Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

<b>Início acolhimento de proposta:</b>	<b>Dia 16/10/2018 - às 08h</b>
<b>Fim recebimento de Proposta:</b>	<b>Dia 19/10/2018 - às 08h</b>
<b>Início da Sessão de Disputa de Preços:</b>	<b>Dia 19/10/2018 - às 10h</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2.4. O tempo normal de disputa será encerrado por decisão do Pregoeiro, após comunicar a todos os participantes. A partir de então começará o tempo randômico (aleatório) determinado pelo sistema eletrônico.

2.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários e endereço eletrônico anteriormente estabelecido; desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

### **3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do objeto do REGISTRO DE PREÇOS, ora licitado, correrão à conta das respectivas dotações orçamentária dos órgãos que da Ata se utilizar e serão especificadas no tempo da ordem de emissão do fornecimento ou da elaboração do contrato.

### **4. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A presente licitação será efetuada através do Sistema de Registro de Preços, previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666/93, no artigo 11 da Lei nº 10.520/02, nas Leis Municipais nº 2.183/09 e nº 1.808/06, Decretos Municipais nº 298/17 e nº 199/2017, bem como da legislação correlata.

4.2. O Sistema de Registro de Preços é um conjunto de procedimentos que se destina à seleção de fornecedores e preços que ficarão registrados em Ata à disposição do órgão gerenciador constante do item 5.1 deste edital, para utilização em eventuais futuras contratações para aquisição de bens e/ou prestação de serviços.

4.3. A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, no qual se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

4.4. O Órgão Gerenciador é o órgão ou entidade da Administração responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

4.5. O Órgão Participante é o órgão ou entidade da Administração que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços; e Órgão Não Participante é o órgão ou entidade da Administração Pública, exceto da Administração direta do Município de Viana, que não participou dos procedimentos iniciais, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante adesão.

4.6. O Órgão Não Participante é o órgão ou entidade da Administração Pública, exceto da Administração direta do Município de Viana que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la para aquisição de bens e/ou contratação de serviços, mediante adesão, após autorização do órgão gerenciador e ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, o interesse pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

4.7. Compromissário Fornecedor - pessoa física ou jurídica registrada na ata de registro de preços, com o compromisso de fornecer o objeto licitado.

4.8. Gestor da Ata e/ou Fiscal do Contrato - em Registro de Preços é o setor ou servidor designado pelos Órgãos Participantes e Órgão Gerenciador para administrar os quantitativos e as contratações provenientes de registro de preços, nos termos do Decreto nº 199/2017.

4.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.

**5. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

5.1. A **Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e de Finanças** será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

5.2. Participam, ainda, deste certame os seguintes órgãos da Administração Pública Municipal:

- a) **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;**
- b) **Secretaria Municipal de Saúde;**
- c) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;**
- d) **Fundo Municipal de Assistência Social.**

**6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, tudo em conformidade com os critérios estabelecidos no Decreto Municipal 199/2017..

6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

6.5. Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**7. DO CREDENCIAMENTO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**7.1. Poderão participar deste Pregão, Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) do ramo de atividades relacionadas ao objeto, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste edital e seus anexos, que estejam obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo.**

7.2. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, do representante credenciado pelo Banco do Brasil. (Provedor do Sistema).

7.3. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site <http://www.licitacoes-e.com.br>, opção "Acesso Identificado".

7.3.1. O credenciamento do licitante dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., através de cadastramento simplificado. 7.2.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município ou ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

7.3.1.1. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3.2. As dúvidas referentes ao credenciamento e a operação do e-licitacoes, deverão ser sanadas com o suporte técnico do Banco do Brasil através dos telefones 3003-0500 para as capitais e regiões metropolitanas e demais localidades 0800-729-0500.

7.4. Como requisito para participação no Pregão, o licitante deverá assinalar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital, inclusive sua condição de tratamento diferenciado quando for o caso.

7.4.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

7.4.2. O envio das declarações por meio do sistema obriga a proponente a todos os efeitos legais, uma vez que a senha e a chave eletrônica são de uso exclusivo.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, durante todo o procedimento licitatório.

7.6. Os licitantes deverão indicar suas propostas de preços, utilizando para tanto, exclusivamente, o Sistema Eletrônico, sendo consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7.7. As propostas de preços poderão ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora de sua abertura definidas no item 02 deste Edital.

7.8. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública de disputa e até sua efetiva homologação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer atos ou mensagens emitidas pelo Pregoeiro ou pelo sistema ou de sua desconexão.

7.9. A participação nesta licitação implica no acatamento das seguintes condições:

7.9.1. O objeto ofertado deverá atender as especificações constantes deste Edital e seus Anexos;

7.9.2. Os preços ofertados serão fixos;

7.9.3. Concordância quanto às condições e exigências estipuladas na presente licitação, inclusive, as condições constantes deste edital e seus anexos, caso não tenha impugnado oportunamente, naquilo que discordar;

7.9.4. Nos preços propostos estarão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento do objeto da licitação.

7.10. Não poderão participar desta licitação aqueles que:

a) não atenderem as condições e exigências deste instrumento;

b) tenham sido punidos com suspensão temporária perante o Município de Viana ou declarados inidôneos perante qualquer órgão da Administração Pública;

c) tenham como gerentes, acionistas controladores ou responsáveis técnicos, servidores da Prefeitura Municipal de Viana;

d) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

f) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

g) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

7.10.1 É vedada ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, inclusive Fundação instituída e/ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do procedimento licitatório disciplinado por legislação vigente.

**8. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO E PEDIDOS DE  
ESCLARECIMENTOS**

8.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o acolhimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório desta licitação.

8.1.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no endereço indicado neste edital.

8.1.1.1. Os esclarecimentos serão divulgados no licitacoes-e do Banco do Brasil, mesmo local da publicação do Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

8.1.2. As impugnações somente serão aceitas quando regularmente protocoladas junto ao Protocolo Geral desta Prefeitura no prazo assinalado, observados os demais requisitos de admissibilidade.

8.1.2.1. Caberá ao pregoeiro, decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 horas, suspendendo os prazos do certame, caso necessário.

8.1.2.1.1. Na hipótese da suspensão de prazo do certame, será lançada no sistema a informação de que o mesmo se encontra em "edição".

8.1.2.2. Caso o Pregoeiro decida pelo não acatamento da impugnação, os autos do processo serão encaminhados ao Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Finanças a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do Pregoeiro.

8.1.2.3. Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada e publicada nova data para a realização do certame.

8.2. Até três dias úteis anteriores antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, que deverá ser enviado ao pregoeiro.

8.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

8.4. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

## 9. DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. O encaminhamento da proposta pelo licitante pressupõe seu pleno conhecimento e aceitação de todas as regras do certame.

9.1.1 O licitante assinalará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e proposta exigidos neste instrumento convocatório, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa.

9.1.2. Para a elaboração da proposta comercial o licitante deverá considerar os preços praticados no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária.

9.2. Assinalar em campo próprio o tipo de seguimento de faturamento de sua empresa, ou seja, sua condição de **Microempresa** ou **Empresa de Pequeno Porte**.

9.3. Para fins deste edital, doravante a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte serão identificadas simplesmente, como "**MEP**".

### 9.4. Da proposta de preços no LICITACOES-E:

9.4.1. A proposta de preços prevista no Edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico, mediante a opção "Acesso identificado", na página inicial do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), conforme datas e horários limites estabelecidos no item 2 deste instrumento convocatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.4.2. Será de inteira responsabilidade do licitante o preenchimento de todas as informações requeridas pelo sistema, devendo o mesmo cuidar para que tais não o identifiquem sob pena de desclassificação.

9.4.3. **A proposta e os lances formulados pelo licitante através do sistema eletrônico deverão indicar o PREÇO DO LOTE, levando em consideração a totalidade do quantitativo indicado no Anexo VII, expresso em Real (R\$).**

9.4.4. Após o fim do acolhimento de proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.4.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante registrado.

9.5. No caso de propostas com valores iguais, não ocorrendo lances, prevalecerá aquela que for recebida e registrada em primeiro lugar.

9.6. O preço proposto deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos por ventura decorrente ou de qualquer outra forma relacionados com o objeto da presente licitação tais como, exemplificativamente: impostos, taxas, transportes, seguros, embalagens, encargos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, insumos de qualquer natureza, etc.

9.6.1. Quaisquer tributos, custos ou despesas, de qualquer natureza, omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue ao Município sem ônus adicional.

9.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

**10. DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

10.1. Após o encerramento do horário definido para o acolhimento de propostas, o Pregoeiro, iniciará, via internet, a sessão pública do Pregão Eletrônico e verificará a conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com o mesmo.

10.2. Para o julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE, levando em consideração a totalidade do quantitativo indicado no Anexo VII, expresso em Real (R\$)**, observada as informações adicionais constante da relação dos produtos como marca e/ou fabricante, para cada item proposto, conforme condições definidas neste edital e seus anexos.

10.3. Será desclassificada a proposta que:

- a) não atender as disposições contidas no presente Ato Convocatório e seus Anexos;
- b) apresentar vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;
- c) apresentar irregularidade, omissão ou defeito que dificulte o seu julgamento;
- d) contiver qualquer limitação ou condição contrastante com o presente Edital;

10.4. Eventual desclassificação de proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

10.5. No caso de todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimada (s) da (s) causa (s) da desclassificação.

10.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

**10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.**

**10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.**

**11. DA SESSÃO DE DISPUTA E DOS LANCES**

11.1. A partir do horário previsto no item 02 do Edital, a sessão pública de disputa eletrônica, via Internet, será aberta por comando do Pregoeiro.

11.2. Classificadas as propostas, o Pregoeiro iniciará a fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

11.2.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes das proponentes deverão estar conectados ao sistema para participação da sessão de lances.

11.2.2. A cada lance ofertado o sistema informará, imediatamente, o recebimento e o respectivo horário de registro e valor, mas não identificará os autores dos lances registrados.

11.3. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, sobre o menor valor registrado.

11.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

11.4.1. O intervalo determinado pelo sistema virtual entre os lances enviados não será inferior a 15 (quinze) segundos.

11.4.2. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.5. Será considerado vencedor da etapa de lances, o licitante que ofertar o MENOR PREÇO conforme definido no item 10.2.

11.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.6.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

11.6.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, via sistema.

11.7. A etapa de lances no tempo normal será controlada e encerrada pelo Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso e fechamento iminente dos lances, após o que





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

transcorrerá período de tempo que poderá ser de **até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico**, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

11.8. O Sistema anunciará o licitante detentor da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

11.9. Encerrada a etapa de lances quando o menor preço ofertado pertencer a uma empresa que não seja enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) será aberto automaticamente a opção para o Pregoeiro aplicar o direito de preferência estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006.

11.10. Havendo proposta registrada nos termos do item acima igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, será convocada via chat de mensagem do sistema eletrônico do licitacoes-e em data e hora informados pelo Pregoeiro através de comunicação eletrônica (e-mail) a ME ou EPP melhor classificada para registrar proposta com valor inferior ao último valor arrematado.

11.10.1. O novo valor proposto pela ME ou EPP deverá ser apresentado no prazo máximo de 5 (cinco) minutos **após convocação** do Pregoeiro, sob pena de preclusão do direito de preferência.

11.10.2. Havendo o exercício de preferência pela ME ou EPP, o Pregoeiro passa à etapa de negociação, observando-se os demais procedimentos subsequentes estabelecidos para cada etapa deste certame.

11.10.3. Caso a ME ou EPP não exerça o direito de preferência ou não atenda às exigências do edital, o sistema, de forma automática, convocará a ME ou EPP remanescente, cuja proposta se enquadre no limite de 5% conforme subitem 11.11, obedecida a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.10.4. Se houver equivalência de valores apresentados por ME ou EPP, dentre as propostas de valor até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor preço ofertada por empresa não enquadrada como tal, terá preferência na apresentação de novo lance aquela que registrou primeiro sua proposta, por ordem de data/hora, conforme o histórico eletrônico de propostas registradas no licitacoes-e, e assim sucessivamente.

11.11. Na hipótese de nenhuma ME ou EPP exercer o direito de preferência ou não atender às exigências do edital, a empresa não enquadrada como tal que apresentou o menor preço permanece na posição de melhor classificada, iniciando-se a fase de negociação.

11.12. A desistência em apresentar lance eletrônico implicará a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.13. Caso os licitantes classificados não apresentem lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.13.1. Verificado pelo Pregoeiro que o menor valor apresentado está superior ao estimado para a licitação, este negociará sua adequação visando obter preço melhor para o Município, observado todas as exigências estabelecidas anteriormente.

11.13.1.1. A contraproposta objetivando reduções de preços será registrada pelo Pregoeiro, através de acesso ao "link" "relatório de disputa" e "contraproposta", enquanto o lote estiver na condição "arrematado".



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

11.14. Os proponentes, a qualquer momento, depois de finalizado o lote, poderão registrar seus questionamentos para o Pregoeiro via sistema, acessando sequencialmente os "links" "Relatório de Disputa", para o lote disputado, "Chat Mensagens" e "Enviar Mensagem", sendo que todas as mensagens enviadas constarão no Histórico do Relatório de Disputa.

11.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico, na qual constará a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas ao certame licitatório, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

11.16. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação, abrindo o prazo de até 02 (duas) horas para que os documentos de habilitação possam ser remetidos por meio eletrônico no formato PDF para primeira análise, no seguinte endereço eletrônico: [licitacao@viana.es.gov.br](mailto:licitacao@viana.es.gov.br);

11.16.1. Fica fixado o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar do encerramento da sessão de disputa, para que o licitante detentor da melhor oferta apresente a proposta comercial, planilha de composição de custos e toda documentação habilitatória na forma do anexo IV deste Edital, mediante a apresentação em original ou cópia autenticada.

11.16.2. Os documentos deverão ser endereçados ao Pregoeiro e para **Prefeitura Municipal de Viana, Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Finanças Sala Licitações 01, Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro – Viana/ES, CEP: 29.130-915.**

11.16.2.1. Na hipótese de remessa postal, somente será admitido o uso de serviços expressos (SEDEX ou similar), contado, para fins do item 11.16.1, a data da postagem.

11.17. Constatado o atendimento quanto à compatibilidade do preço, em relação ao estimado para contratação e quanto às exigências do edital, o licitante que ofertou o menor preço será declarado vencedor.

11.17.1. Será desclassificada a proposta que apresentar preços manifestamente inexequíveis nos termos da lei.

11.18. Se a proposta ou o lance de menor preço apresentado não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, observando-se o direito de preferência estabelecido para as MEP's, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, negociando o preço visando à obtenção da menor oferta obtida no Pregão.

11.18.1. Não sendo possível a redução do preço nas hipóteses traçadas no item anterior, o Pregoeiro certificará tal ato, e estando o mesmo compatível com o valor estimado pela Administração, poderá declará-lo vencedor.

## 12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. O arrematante deverá apresentar proposta escrita, redigida em idioma nacional, impressa em papel com timbre da licitante por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada a última folha e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

rubricada as demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado no prazo referido no item 11.16 e seus subitens.

12.1.1. O proponente deverá utilizar o modelo de proposta apresentado no **ANEXO II** deste Edital.

12.2. A proposta deverá ser preenchida contendo as especificações claras e detalhadas do objeto ofertado, **valor unitário, valor total do item ofertado e valor global do lote**, expressos em moeda corrente nacional (R\$) com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ X,XX) e por extenso, prevalecendo no caso de divergência os valores por extenso sobre os numéricos.

12.2.1. **Deverá ser observado pelo proponente que o valor unitário de cada item que compõe o lote deverá corresponder ao preço de mercado**, podendo o pregoeiro determinar a adequação da proposta à forma aqui estabelecida, o que deverá ser providenciado no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12.2.2. A proposta terá prazo de validade conforme estipulado no item 9.7 deste Edital, contados da data de sua apresentação.

12.2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3. O preço proposto deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos por ventura decorrente ou de qualquer outra forma relacionados com o objeto da presente licitação tais como, exemplificativamente: impostos, taxas, transportes, seguros, embalagens, encargos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, insumos de qualquer natureza, etc.

12.3.1. Quaisquer tributos, custos ou despesas, de qualquer natureza, omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue ao Município sem ônus adicional.

12.3.2. A proposta deverá ser preenchida contendo as especificações claras e detalhadas do objeto ofertado, **valor unitário, valor total do item ofertado e valor global do lote**, expresso em moeda corrente nacional (R\$) com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ X,XX) e por extenso, prevalecendo no caso de divergência os valores por extenso sobre os numéricos.

12.4. É facultado à administração o requerimento de amostra do produto para análise o que será feito por uma comissão especialmente constituída para tal finalidade.

12.4.1. O indicativo da necessidade da apresentação de amostra, o prazo para sua apresentação e as condições do seu julgamento constarão no **ANEXO I – Termo de Referência**.

12.4.2. Em não havendo o cumprimento do prazo estipulado e no caso de divergência entre a amostra e a especificação do edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

12.4.3. O órgão requisitante se responsabilizará pela guarda das amostras pelo período máximo de 15 (quinze) dias após homologação do processo licitatório, ficando a sua retirada a cargo da empresa, no mesmo local onde as mesmas foram entregues.

12.4.3.1. Não sendo retirado o material no prazo estipulado considerar-se-á interpretado tal conduta como renúncia ao mesmo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

12.4.4. As despesas/custos decorrentes da apresentação de amostras correrão às expensas, exclusivamente, do licitante.

12.5. A proposta deverá ser encaminhada juntamente com os documentos de habilitação ao endereço indicado no item 11.16.2.

12.6. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

### **13. DA HABILITAÇÃO**

13.1. Para ser habilitado a seguir no certame o licitante deverá apresentar a documentação constante do **ANEXO III e IV**, parte integrante deste edital

13.2. Sob a pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo.

13.2.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

13.2.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

13.3. **Será desclassificado** aquele que deixar de apresentar qualquer documento solicitado ou apresentá-lo em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos.

13.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o vencedor da licitação, iniciando-se a contagem do prazo para a intenção de recursos.

### **14. DO RECURSO**

14.1. **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante, poderá manifestar imediatamente sua intenção de recorrer, exclusivamente, por meio eletrônico.

14.1.1. Será considerada como manifestação imediata aquela efetuada, por meio da internet, até às 18 horas do dia subsequente àquele em que for declarado por meio do sistema eletrônico, o licitante vencedor.

14.1.2. Somente será admitida a manifestação que contenha a motivação recursal.

14.1.3. A falta de manifestação imediata e/ou motivação recursal do licitante importará a decadência do direito de recurso;

14.1.3.1. A motivação na manifestação recursal deverá conter minimamente o apontamento da ilegalidade arguida.

14.1.4. Feita a manifestação motivada da intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso.

14.1.5. Apresentado o recurso serão os demais licitantes intimados por meio do Imprensa Oficial a apresentar, caso assim o desejem, contrarrazões em 03 (três) dias, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

14.1.6. A manifestação da intenção de recurso desacompanhada da motivação minimamente conforme item 14.1.3.1., e/ou a não apresentação das razões do mesmo importará no cancelamento da mesma no sistema eletrônico.

14.2. O Pregoeiro receberá o recurso, examinando-o quanto a admissibilidade, verificando a sua tempestividade, a sucumbência, a legitimidade e o interesse da parte.

14.2.1. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo Licitante.

14.3. O Pregoeiro poderá reconsiderar a decisão atacada ou encaminhar o recurso à autoridade competente, a qual caberá decidi-lo em última instância administrativa.

14.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

14.5. Os memoriais das razões do recurso e contrarrazões deverão ser apresentados por escrito, dirigidos ao Pregoeiro e protocolizados junto ao **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Viana, sito a Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro, Viana, ES – CEP: 29.130-915, em dias úteis**, no horário de 09h às 17h.

14.5.1. Na hipótese de remessa postal somente será admitido o uso de serviços expressos (SEDEX ou similar), contado, para fins do item 14.1.4, a data da postagem.

14.6. Não havendo interposição de recurso e após análise da habilitação, caberá ao Pregoeiro, proceder a adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

14.6.1. Os recursos deverão ser instruídos obrigatoriamente com cópia do Contrato Social, mandato procuratório, autenticados em Cartório, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e de seu representante.

14.7. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

14.8. Estando regulares os atos praticados, a autoridade superior homologará o certame, podendo revogar ou anular a licitação nos termos do art. 49 da Lei Federal 8666/93.

14.9. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Finanças, em dias úteis, nos horários de 9h às 17h.

14.9.1. Havendo interesse em cópias do processo, o licitante deverá proceder solicitação por escrito, sendo as mesmas executadas à custa do interessado.

**15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

15.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.

15.2. A homologação deste Pregão compete ao ordenador de despesas.

**16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

16.1. Homologada a licitação, o adjudicatário será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços, o que deverá fazê-lo no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**.

16.1.1. O não atendimento a convocação de que trata o item acima sujeitará o adjudicatário às sanções previstas neste edital.

16.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra por motivo justificado e aceito pela Administração.

16.2. A minuta da Ata de Registro de Preços a ser firmada, integra o presente edital para todos os fins e efeitos de direito e regulamentará as condições da execução do objeto, direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

16.3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado do dia posterior a sua publicação em veículo de imprensa oficial do Município de Viana-ES, conforme Decreto Municipal nº 199, de 29 de agosto de 2017 (que regulamenta a Lei 2.183/2009 e estabelece o Sistema de Registro de Preços).

16.4. Os contratos advindos da Ata de Registro de Preços poderão ser reajustados, de acordo com o Art. 65 da Lei 8.666/93.

16.5. Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados de sua convocação, quando deverá comparecer ao Departamento de Contratos e Convênios, localizado no segundo andar da Sede da Prefeitura, para assinatura do Contrato, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo às sanções legais e às previstas no Edital.

16.5.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do artigo 64, §1º, da Lei nº 8.666/93.

16.6. Será facultada a substituição do Contrato Administrativo, na forma do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens/materiais adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

16.7. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81 desta Lei, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.8. Aquele que convocado para assinatura do contrato não o fizer dentro do prazo estabelecido pela Administração, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, sendo-lhe garantido o direito à ampla defesa, serão aplicadas as sanções de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estabelecido em sua proposta e a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal ou a declaração de inidoneidade para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no artigo 93 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

16.9. Farão partes integrantes do contrato, todos os elementos apresentados na proposta da licitante vencedora que tenham servido de base à definição da presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

16.10. A publicação resumida do instrumento de contrato (extrato) e de seus eventuais aditamentos na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Prefeitura Municipal de Viana até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

16.11. A Ordem de Fornecimento deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

16.12. A ordem de fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e/ou correio eletrônico.

16.13. A atestação dos serviços deverá ser efetuada pela Secretaria Requisitante.

**17. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

17.1. Os prazos e condições de entrega do objeto desta licitação são aqueles definidos no **ANEXO I** - Termo de Referência, Autorização de Fornecimento e/ou Contrato, cuja minuta é parte integrante deste edital.

17.2. Emitida a Autorização de Fornecimento o comprometente obriga-se a retirá-la e efetuar a entrega do objeto, ambas dentro dos prazos estabelecidos conforme item acima, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas neste edital.

17.3. O prazo de entrega admite prorrogação, a critério do órgão requisitante, desde que justificado por escrito, mediante algum dos seguintes motivos:

17.3.1. Superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de entrega dos objetos licitados;

17.3.2. Aumento das quantidades inicialmente previstas no Edital, nos limites permitidos na Lei 8.666/93;

17.3.3. Impedimento por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documentos contemporâneos a sua ocorrência;

17.3.4. Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração Municipal, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

17.4. O fornecedor será obrigado a corrigir, remover, reparar, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os objetos em que vierem a ser recusados por vícios e defeitos de fabricação ou incorreções ou que estejam fora das especificações, no prazo **máximo de 05 (cinco) dias úteis** contados de sua notificação, hipótese que impedirá o recebimento definitivo enquanto não for satisfeito integralmente o objeto contratado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

17.5. O Município poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, fixando prazo para regularização.

17.6. O recebimento definitivo será feito na forma do art. 73 da Lei 8.666/93, mediante conferência de sua conformidade com a qualidade, quantidade e especificações técnicas dos objetos adquiridos.

17.6.1. O recebimento definitivo não exime o fornecedor das responsabilidades e sanções previstas neste ato convocatório.

17.7. O órgão requisitante não será obrigado a usar o quantitativo total do objeto, podendo assim, haver variação a menor ou a maior dos quantitativos, nos limites permitidos por Lei.

**18. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATANTE E CONTRATADO**

18.1. As obrigações da contratada e da contratante são as constantes no **ANEXO I** - Termo de Referência, parte integrante deste edital.

**19. DO PAGAMENTO**

19.1. O pagamento será efetuado na forma constante do **ANEXO I** - Termo de Referência, parte integrante deste edital.

**20. DO PREÇO, DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE**

20.1. Os preços são fixos e irrevogáveis até 01 (um) ano de vigência.

20.2. É vedada expressamente a repactuação de preços, como espécie de reajuste contratual.

20.3. O valor do contrato pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93, e observado o seguinte:

a) as eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém, de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e deverão obrigatoriamente ser objeto de análise pela Procuradoria Geral do Município, bem como, pela Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

20.4. As variações referidas no subitem anterior serão efetivadas obedecendo ainda os seguintes critérios:

20.4.1. Do acréscimo contratual:

a) quando os serviços constarem da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA os preços serão aqueles nela previstos.

b) inexistindo elementos que permitam a fixação dos preços correspondentes prevalecerão os que vierem a ser ajustados entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

c) caso não haja acordo entre as partes, a CONTRATANTE poderá contratar com terceiros sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito a indenização ou reclamação.

d) ficará a CONTRATADA obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo a fiscalização do objeto contratado, facultando o livre acesso dos fiscais ao local de trabalho, bem como aos depósitos, às instalações e ao registro e documentos relacionados com o





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

negócio contratado.

20.4.2. Do decréscimo contratual:

a) caso a CONTRATADA já houver adquirido os materiais para aplicação na execução do contrato, antes da Ordem de Supressão, serão pagos exclusivamente os valores dos materiais pelo preço de aquisição regularmente comprovados devendo estes ser recolhidos ao almoxarifado da CONTRATANTE.

b) caso a CONTRATADA não se manifestar após a Ordem de Supressão serão deduzidos dos pagamentos o valor dos materiais conforme previsto na documentação apresentada.

20.5. Os preços unitários contratados, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, serão reajustados utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - INPC/IBGE, ou outro que venha substituí-lo, *pro rata temporis*, com base na seguinte fórmula:

$R = (\text{índice relativo ao mês do reajuste} - \text{índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta}) \cdot P / I_o$

Em que:

a) para o primeiro reajuste:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do reajuste;

I<sub>o</sub> = índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta;

P = preço atual dos serviços.

b) para os reajustes subsequentes:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do novo reajuste;

I<sub>o</sub> = índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P = preço do serviço atualizado até o último reajuste efetuado.

20.6. Os reajustes serão precedidos de solicitação da CONTRATADA.

20.7. A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

20.8. Será considerada como data de início dos efeitos financeiros do reajuste a data da solicitação da CONTRATADA.

20.9. Na concessão de reajuste de preços, deve atentar-se especialmente para as seguintes situações no cumprimento do objeto contratual:

20.9.1. Atraso por culpa da CONTRATADA:

a) se houver aumento do índice, prevalece o vigente na data em que deveria ter sido



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

realizado o objeto;

b) se houver diminuição do índice, prevalece o vigente na data em que for executado o objeto;

20.9.2. Antecipação:

a) prevalece o índice vigente na data em que for realizado o objeto;

20.9.3. Prorrogação:

a) prevalece o índice vigente no mês previsto para cumprimento do objeto.

## 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. As sanções administrativas a serem aplicadas em caso de descumprimento contratual são as constantes no **ANEXO I** - Termo de Referência, parte integrante deste edital.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.1.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão da Autorização de Fornecimento sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação

22.3. A aceitação da proposta vencedora, pelo Município, obriga o seu proponente ao fornecimento do objeto desta licitação, pelo preço e condições oferecidas, não cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.

22.4. Em havendo eventual divergência de informações entre o corpo deste edital e seus anexos prevalecerá o constante do corpo.

22.4.1. Em havendo eventual divergência de informações entre o **ANEXO IV** - Documento de habilitação em relação ao **ANEXO I** - Termo de Referência, prevalecerá o que constar do **ANEXO IV**, exceto ao que se referir a qualificação técnica.

22.5. A Administração poderá revogar a presente licitação, por interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, disponibilizando no sistema para conhecimento dos interessados.

22.5.1. A Administração poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

22.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, observado os princípios da isonomia e do interesse público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

22.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança do fornecimento.

22.9. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta comercial.

22.10. O Pregoeiro poderá desclassificar o licitante até o recebimento da Autorização de Fornecimento, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

22.11. Pela elaboração e apresentação da proposta e documentação, o proponente não terá direito a auferir vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

22.12. O licitante que não comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados à Administração, quando solicitado, será automaticamente inabilitado no presente certame.

22.13. Não havendo solicitação, pelos interessados, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

22.14. O licitante informará em sua proposta comercial o endereço eletrônico (e-mail) por meio do qual serão reconhecidas como válidas todas e quaisquer comunicações e/ou notificações feitas no curso deste processo.

22.15. Não será permitida a entrega do objeto licitado sem que o órgão competente da Administração Municipal emita, previamente, a respectiva Autorização de Fornecimento.

22.16. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

22.16.1. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis.

22.17. O Edital completo da presente licitação poderá ser adquirido eletronicamente no site do Banco do Brasil S.A., [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no site oficial do município [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br), link licitações ou ainda junto ao Gerência de Licitações 1, Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Finaças, Prefeitura Municipal de Viana, sito Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro, Viana, ES – CEP. 29.130-915 – Tel.: (0xx27) 2124.6731 e mediante apresentação de mídia apropriada para gravação do arquivo.

22.18. O esclarecimento de dúvidas relacionadas a esta licitação, serão divulgados mediante publicação de comunicados na página *web*, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ficando os licitantes obrigados a acessá-la até o fim desta licitação para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

22.19. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

22.20. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro, com base na legislação em vigor.

22.21. Fazem parte integrante e indissociável deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes Anexos:

**ANEXO I** .....Termo de Referência;

**ANEXO II** .....Modelo de Proposta Comercial;

**ANEXO III** .....Termo Declaratório;

**ANEXO IV** .....Documentação para habilitação;

**ANEXO V** ..... Modelo da Ata de Registro de Preços;

**ANEXO VI** .....Modelo do Contrato;

**ANEXO VII** .....Lotes com os respectivos valores máximos.

Viana/ES, 02 de outubro de 2018.

**GEORGEA PASSOS**

**Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viana/ES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2018**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10012/2018**

**1. OBJETO:**

1.1.Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Viana/ES, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2.Os materiais deverão ser de primeira qualidade, novos, e devem respeitar os quantitativos e qualitativos descritos nas especificações técnicas.

**2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

2.1.As especificações técnicas definidas neste Termo de Referência poderão ser igualadas ou superadas por soluções divergentes das especificadas, desde que sejam mantidas as exigências de padrão, desempenho e funcionalidades.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PESO	QUANTIDADE
1.	<b>ALFINETE CORPO DE AÇO</b> • CORPO DE AÇO; MEDINDO 12 MM DE COMPRIMENTO; CABEÇA ESFÉRICA DE PLÁSTICO EM CORES VARIADAS; PARA USO EM MARCAÇÃO DE MAPAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	30
2.	<b>ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3</b> • ALMOFADA CARIMBO, TAMANHO: N3, MATERIAL CORPO: PLASTICO, MATERIAL ALMOFADA: FELTRO, COR: INCOLOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	313
3.	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> • MATERIAL: PLÁSTICO LEVE E MACIO, PODENDO SER USADO EM QUADRO E LOUSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	190
4.	<b>APONTADOR LÁPIS COM DEPÓSITO</b> • TIPO: MANUAL, MATERIAL CORPO: ACO CARBONO, MATERIAL LAMINA: ACO INOX, FORMATO: RETANGULAR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	708
5.	<b>BARBANTE 100% ALGODÃO CRÚ</b> • 100% ALGODÃO, 8 FIOS, ROLO DE 80M.	Unid	180
6.	<b>BLOCO RASCUNHO COM PAUTA 50 FOLHAS</b> • PAUTADO, FORMATO CARTA 200 X 250MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BLOCO COM 50 FOLHAS.	Unid	120
7.	<b>BOBINA TÉRMICA COM MÍNIMO DE 300 MT</b> • PAPEL TÉRMICO COM 330 M DE COMPRIMENTO POR 195 MM DE DIÂMETRO, PARA USO NO APARELHO DE PONTO BIOMÉTRICO, COM DURABILIDADE DA IMPRESSÃO DE 05 ANOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO 06 UNIDADES.	CX	50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

8.	<b>BORRACHA BRANCA COM CAPA PLÁSTICA</b> • BORRACHA APAGADORA ESCRITA, BORRACHA, 45MM, 12MM, BRANCA, DURA, CAPA PLÁSTICA.	Unid	1570
9.	<b>CADERNO PAPEL OFF-SET, PAPLEÃO, BROCHURA 200FL</b> • 210 MM, 148MM BROCHURA, COLADO ENTRE AS FOLHAS INTERNAS, CAPA DURA, ACABAMENTO DA CAPA: ESTAMPADO OU LISO, SEM DIVISÕES DE MATÉRIAS, MIOLO: FOLHA PAUTADA, QUANTIDADE DE FOLHAS: 200 FL, NORMA: NBR 15733, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	1320
10.	<b>CAIXA BOX PARA ARQUIVO NA COR AMARELA</b> • CAIXA BOX PARA ARQUIVO, MODELO DESMONTAVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), GRAMATURA: N/A, IMPRESSÃO: SEM VISOR, DIMENSÃO (CXHXL): 350X245X130; COR AZUL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE	Unid	950
11.	<b>CAIXA BOX PARA ARQUIVO NA COR AZUL</b> • CAIXA BOX PARA ARQUIVO, MODELO DESMONTAVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), GRAMATURA: N/A, IMPRESSÃO: SEM VISOR, DIMENSÃO (CXHXL): 350X245X130; COR AZUL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	6850
12.	<b>CAIXA BOX PARA ARQUIVO NA COR CINZA</b> • CAIXA BOX PARA ARQUIVO, MODELO DESMONTAVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), GRAMATURA: N/A, IMPRESSÃO: SEM VISOR, DIMENSÃO (CXHXL): 350X245X130; COR AZUL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	310
13.	<b>CAIXA BOX PARA ARQUIVO NA COR PRETA</b> • CAIXA BOX PARA ARQUIVO, MODELO DESMONTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), GRAMATURA: N/A, IMPRESSÃO: SEM VISOR, DIMENSÃO (CXHXL): 350X245X130; COR PRETA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	1090
14.	<b>CAIXA BOX PARA ARQUIVO NA COR VERMELHA</b> • CAIXA BOX PARA ARQUIVO, MODELO DESMONTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), GRAMATURA: N/A, IMPRESSÃO: SEM VISOR, DIMENSÃO (CXHXL): 350X245X130; COR VERMELHA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	1300
15.	<b>CALCULADORA DE MESA SEM BOBINA</b> • VISOR: CRISTAL LIQUIDA, POSICAO VISOR: INCLINADO, NUMERO DIGITO: 12, FUNCOES: 4 OPERAÇÕES, DUPLO ZERO, PERCENTUAL, RAIZ QUADRADA, ALTURA: 20 MM, LARGURA: 155 MM, PROFUNDIDADE: 210 MM, COR MAQUINA: METALICA, ALIMENTACAO: PILHA AA, GARANTIA: MINIMO 03 MESES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	300
16.	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ESCRITA FINA</b> • CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTENIO; CORPO COM ORIFICIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CONICA VENTILADA E TAMPAO SUPERIOR DE PRESSAO; PROTETOR PLASTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15 CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. UNIDADE DE	Unid	5300



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	FORNECIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES.		
17.	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ESCRITA FINA</b> • CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTENIO; CORPO COM ORIFICIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPACONICA VENTILADA E TAMPAO SUPERIOR DE PRESSAO; PROTETOR PLASTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15 CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES.	Unid	30000
18.	<b>CANETA HIDROGRÁFICA 24 CORES</b> • CANETA HIDROGRÁFICA 24 CORES, PONTA MÉDIA, TINTA LAVÁVEL, ESTOJO PRÁTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	Unid	94
19.	<b>CANETA MARCA TEXTO COR ROSA</b> • MATERIAL CORPO: PLASTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: AGUA, PONTA: CHAFRADA, MATERIAL PONTA: POLIESTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES.	Unid	1200
20.	<b>CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO</b> • MATERIAL CORPO: PLASTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: AGUA, PONTA: CHAFRADA, MATERIAL PONTA: POLIESTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES.	Unid	3120
21.	<b>CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA</b> • MATERIAL CORPO: PLASTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: AGUA, PONTA: CHAFRADA, MATERIAL PONTA: POLIESTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES.	Unid	720
22.	<b>CANETA MARCA TEXTO COR VERDE</b> • MATERIAL CORPO: PLASTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: AGUA, PONTA: CHAFRADA, MATERIAL PONTA: POLIESTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES.	Unid	1320
23.	<b>CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD</b> • PONTA FINA: COR PRETO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES	Unid	420
24.	<b>CANETA PRETA; ESCRITA FINA</b> • CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTENIO; CORPO COM ORIFICIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPACONICA VENTILADA E TAMPAO SUPERIOR DE PRESSAO; PROTETOR PLASTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15 CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES.	Unid	10000
25.	<b>CAPA DE PROCESSO TRANSPARENTE</b> • MATERIAL PLÁSTICO COM DOIS BOLSOS INTERNOS, VISOR NO DORSO, MEDIDA 50X35; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	1350
26.	<b>CAPA DE ENCADERNAÇÃO CRISTAL</b>	Unid	1600



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	<ul style="list-style-type: none"><li>MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); ACABAMENTO: CRISTAL; FORMATO: A4 (210MMX297MM); ESPESSURA/GRAMATURA: 0,20 MM; DORSO: SEM DORSO; FORMA FECHAMENTO: ESPIRAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADE.</li></ul>		
27.	<b>CAPA DE ENCADERNAÇÃO PRETA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); ACABAMENTO: PRETO; FORMATO: A4 (210MMX297MM); ESPESSURA/GRAMATURA: 0,20 MM ; DORSO: SEM DORSO; FORMA FECHAMENTO: ESPIRAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADE.</li></ul>	Unid	1600
28.	<b>CAPA DE ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE</b> <ul style="list-style-type: none"><li>MATERIAL: ACETATO; ACABAMENTO: TRANSPARENTE; MEDIDAS 220MMX330MM, PADRAO); ESPESSURA / GRAMATURA APROXIMADA: 0,20 MM ; DORSO: SEM DORSO; FORMA FECHAMENTO: ESPIRAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 100 UNIDADES.</li></ul>	Unid	1600
29.	<b>CARTOLINA AMARELO CARD SET</b> <ul style="list-style-type: none"><li>CARTOLINA 150G, 50X66 AMARELO CARD SET, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM 100 UNIDADES.</li></ul>	Unid	1300
30.	<b>CARTOLINA DUPLA FACE AZUL</b> <ul style="list-style-type: none"><li>GRAMATURA: 150 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 660 MM; ALTURA: 480 MM; FACE: DUPLA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100 FOLHAS.</li></ul>	Unid	2000
31.	<b>CARTOLINA DUPLA FACE BRANCA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>GRAMATURA: 150 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 660 MM; ALTURA: 480 MM; FACE: DUPLA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100 FOLHAS.</li></ul>	Unid	2000
32.	<b>CARTOLINA FACE SIMPLES BRANCA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>GRAMATURA: 120 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 660 MM; ALTURA: 500 MM; FACE: SIMPLES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.</li></ul>	Unid	2000
33.	<b>CARTOLINA BRANCA CARD SET</b> <ul style="list-style-type: none"><li>CARTOLINA 150G, 50X66 BRANCO CARD SET, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM 100 UNIDADES.</li></ul>	Unid	1300
34.	<b>CARTOLINA DUPLA FACE AMARELA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>GRAMATURA: 150 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 660 MM; ALTURA: 480 MM; FACE: DUPLA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100 FOLHAS.</li></ul>	Unid	2000
35.	<b>CARTOLINA DUPLA FACE VERDE</b> <ul style="list-style-type: none"><li>GRAMATURA: 150 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 660 MM; ALTURA: 480 MM; FACE: DUPLA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100 FOLHAS.</li></ul>	Unid	2000
36.	<b>CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>GRAMATURA: 150 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 660 MM; ALTURA: 480 MM; FACE: DUPLA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100 FOLHAS.</li></ul>	Unid	2000
37.	<b>CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 8/0</b> <ul style="list-style-type: none"><li>ARAME DE AÇO NIQUELADO, 57MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 25 UNIDADES;</li></ul>	CX	1028
38.	<b>CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 10</b> <ul style="list-style-type: none"><li>CLIPS Nº 10 GIGANTE, ARAME EM AÇO NIQUELADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 20 UNIDADES.</li></ul>	CX	1080
39.	<b>CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 3/0</b> <ul style="list-style-type: none"><li>ARAME DE AÇO NIQUELADO, 36MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 50 UNIDADES.</li></ul>	CX	1010





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

40.	<b>CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 4</b> • ARAME DE AÇO NIQUELADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1080
41.	<b>CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 6/0</b> • ARAME DE AÇO NIQUELADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1030
42.	<b>CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 03</b> • ARAME DE AÇO NIQUELADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1850
43.	<b>CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 06</b> • ARAME DE AÇO NIQUELADO, 57MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1835
44.	<b>CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 08</b> • ARAME DE AÇO NIQUELADO, 57MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1445
45.	<b>CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 2</b> • ARAME DE AÇO NIQUELADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1280
46.	<b>CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 2/0</b> • ARAME DE AÇO NIQUELADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1030
47.	<b>COLA BASTÃO 10 GR</b> • LAVÁVEL, ACID FREE, A BASE DE PVP (MATERIAL COM MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE), INCOLOR, PERFEITOS PARA O USO NO LAR, ESCOLA E ESCRITÓRIO PARA RESULTADOS LIMPOS, RÁPIDOS E PRECISOS, NÃO ENRUGA O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO, TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO, NÃO TÓXICO, SEGURO PARA CRIANÇAS, <b>DIMENSÕES:</b> (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) 18X82MM, PESO: 10 G, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	460
48.	<b>COLA INSTANTANEA</b> • ADESIVO INSTANTÂNEO COM BASE EM CIANOACRILATO DE ETILA, MONOCOMPONENTE DE POLIMERIZAÇÃO POR AÇÃO DA UMIDADE AMBIENTE. IDEAL PARA MONTAGEM EM LINHA PELA SUA VELOCIDADE DE ADESÃO QUE, COMBINADA COM A VISCOSIDADE MÉDIA BAIXA, PERMITE PRECISÃO EM SUA DOSAGEM DURANTE A APLICAÇÃO. BOA FLEXIBILIDADE. NÃO ADERE POLIETILENO, PLÁSTICOS FLUORADOS E SUPERFÍCIES SILICONADAS. TESTAR A COMPATIBILIDADE DO ADESIVO COM O SUBSTRATO ANTES DA COLAGEM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	140
49.	<b>COLA COM GLITTER</b> • CORES DIVERSAS, BICO APLICADOR, ATÓXICA, BRILHO INTENSO; FRASCO PLÁSTICO COM 35G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	20
50.	<b>COLA LÍQUIDA ESCOLAR CORES DIVERSAS</b> • INDICAÇÃO DE USO: ESCOLAR; BASE ADESIVA: ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA; COR: BRANCA - VERMELHA - AMARELA - AZUL - VERDE E PRETA; APRESENTAÇÃO: TUBO 40 G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	CX	20
51.	<b>COLA LÍQUIDA PVA ACONDICIONAMENTO: FRASCO 90 GR</b> • MATERIAL: ACETAVO POLIVINILINA, ÁGUA, VOR: BRANCO, ACONDICIONAMENTO: FRASCO 90 GR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	920



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

52.	<b>COLA ISOPOR E EVA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• COMPOSICAO POLIVINIL ACETATO - PVA; APLICACAO: ISOPOR E EVA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: LAVAVEL; ATOXICA; TIPO: LIQUIDA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 90 GRAMAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	50
53.	<b>COLCHETE TIPO BAILARINA METAL Nº 10</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• UTILIZADO P/ PRENDER PAPEIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS, PRINCIPALMENTE NAS PASTAS ARQUIVOS, PASTAS CATÁLOGOS, ETC. O SEU MANUSEIO SE FAZ NATURALMENTE DOBRANDO AS SUAS HASTES DE AÇO FLEXIVEIS. É PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO, GARANTIA DE GRANDE DURABILIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 72 UNIDADES.</li></ul>	CX	168
54.	<b>COLCHETE TIPO BAILARINA METAL Nº 09</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• UTILIZADO P/ PRENDER PAPEIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS, PRINCIPALMENTE NAS PASTAS ARQUIVOS, PASTAS CATÁLOGOS, ETC. O SEU MANUSEIO SE FAZ NATURALMENTE DOBRANDO AS SUAS HASTES DE AÇO FLEXIVEIS. É PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO, GARANTIA DE GRANDE DURABILIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 72 UNIDADES.</li></ul>	CX	130
55.	<b>CORRETIVO FITA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• FITA 4MM X 10M SM - CORREÇÃO A SECO NÃO É NECESSÁRIO ESPERAR SECAR PARA RESCREVER POR CIMA. EXCELENTE ADERÊNCIA. FORMATO ERGONÔMICO QUE PROPORCIONA CONFORTO E FIRMEZA AO USAR. IDEAL PARA O USO SOBRE TODOS OS PAPÉIS PARA CORRIGIR FOTOCÓPIA, FAX, IMPRESSÃO DE COMPUTADOR E TINTA DE ESFEROGRÁFICA, CANETA DE PONTA POROSA, ROLLER BALL E DESTACA-TEXTO. PRODUTO ATÓXICO. TAMPA PROTETORA - PROTEJE A FITA E MANTÉM SEMPRE LIMPA. 10M DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	335
56.	<b>CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS, RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR, NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE, FRASCO COM 18M, APLICADOR: PINCEL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	996
57.	<b>ELASTICO PARA EMBALAR DINHEIRO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• TAMANHO FINO, COR AMARELO, MEDIDAS APROXIMADA 1,5MM X 2MM X8CM - CAIXA COM 100 GRAMAS E 120 UNIDADES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 CAIXA</li></ul>	CX	1535
58.	<b>ENVELOPE KRAFT 229 X 324MM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• KRAFT NATURAL (PARDO), TIPO SACO, COM ABA, GRAMATURA 80 GR/M², 1ª QUALIDADE, DIMENSÃO 229 X 324MM (LXA). UNIDADE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.</li></ul>	Unid	4300
59.	<b>ENVELOPE KRAFT NATURAL 185 X 248MM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• KRAFT NATURAL (PARDO), TIPO SACO, COM ABA, GRAMATURA 80 GR/M², 1ª QUALIDADE, DIMENSÃO 185 X 248MM (LXA). UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 100 UNIDADES.</li></ul>	Unid	3000
60.	<b>ENVELOPE KRAFT NATURAL 240 X 340MM</b>	<b>Unid</b>	<b>3500</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• KRAFT NATURAL (PARDO), TIPO SACO, COM ABA, GRAMATURA 80 GR/M<sup>2</sup>, 1ª QUALIDADE, DIMENSÃO 240 X 340MM (LXA), UNIDADE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.</li></ul>		
61.	<b>ENVELOPE KRAFT NATURAL 310 X 410MM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• KRAFT NATURAL (PARDO), TIPO SACO, COM ABA, GRAMATURA 80 GR/M<sup>2</sup>, 1ª QUALIDADE, DIMENSÃO 310 X 410MM (LXA). UNIDADE FORNECIMENTO: CAIXA 100 UNIDADES.</li></ul>	Unid	2006
62.	<b>ESCALIMETRO 30 CM FORMATO TRIANGULAR COM ESCALAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• ESCALIMETRO 30 CM, EM FORMATO TRIANGULAR COM ESCALAS INJETADAS ALTAMENTE PRECISAS, COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 E COM AS ESCALAS 1/20; 1/25; 1/50; 1/75; 1/100; 1/125.</li></ul>	Unid	02
63.	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 09MM X 330MM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• COR PRETO, 09MM X 330MM, CAPACIDADE APROXIMAA 50 FOLHAS, 75G/M<sup>2</sup>. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	1000
64.	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 17MM X 330MM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• COR PRETO, 17MM X 330MM, CAPACIDADE APROXIMAA 100 FOLHAS, 75G/M<sup>2</sup>. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	1000
65.	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 33MM X 330MM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• COR PRETO, 33MM X 330MM, CAPACIDADE APROXIMAA 250 FOLHAS, 75G/M<sup>2</sup>. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	1000
66.	<b>ESTILETE ESCRITORIO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• MATERIAL: PLASTICO RIGIDO LAMINA: LARGA, PONTA: PERFURO RISCANTE, DIMENSAO (L X C): LARGURA 9MM, MATERIAL LAMINA: AÇO, DISPOSITIVO SEGURANÇA: COM TRAVA DE LAMINA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	495
67.	<b>ETIQUETA ADESIVA TIPO GLOSSY</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• ADESIVA GLOSSY 104G P/ INK - JET 279,4 X 215,9MM - UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 150 UNIDADES.</li></ul>	PC	90
68.	<b>EXTRATOR DE GRAMPO TAMANHO 15CM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• TIPO: ESPATULA, MATERIAL: AÇO INOX, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 15 CM - UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	949
69.	<b>FITA ADESIVA PAPEL CREPADO 18 MM X 50M</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• CREPE, LARGURA: 18 MM, ADESIVO: RESINA BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO: 50 M, COR: N/D, ADERÊNCIA: FACE ÚNICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	3233
70.	<b>FITA ADESIVA POLIPROPILENO 12MM VERDE</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, ADERENTE. UMA FACE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	1100
71.	<b>FITA ADESIVA POLIPROPILENO 12MM VERMELHA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, ADERENTE. UMA FACE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	1100
72.	<b>FITA ADESIVA POLIPROPILENO 12MM PRETA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, ADERENTE. UMA FACE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	1100
73.	<b>FITA ADESIVA POLIPROPILENO 12MM</b>	Unid	1415



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	<b>TRANSPARENTE</b> <ul style="list-style-type: none"><li>LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, ADERENTE. UMA FACE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>		
74.	<b>FITA ADESIVA POLIPROPILENO 12MM BRANCO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, ADERENTE. UMA FACE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	1400
75.	<b>FITA ADESIVA POLIPROPILENO 12MM AMARELA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, ADERENTE. UMA FACE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	1150
76.	<b>FITA ADESIVA POLIPROPILENO 12MM AZUL</b> <ul style="list-style-type: none"><li>LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, ADERENTE. UMA FACE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	1100
77.	<b>FITA ADESIVA POLIPROPILENO 48MM TRANSPARENTE</b> <ul style="list-style-type: none"><li>LARGURA 48MM, COMPRIMENTO 40M, ADERENTE. UMA FACE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;</li></ul>	Unid	4525
78.	<b>FITA ADESIVA POLIPROPILENO 19MM TRANSPARENTE</b> <ul style="list-style-type: none"><li>LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 50M, ADERENTE. UMA FACE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;</li></ul>	Unid	3130
79.	<b>FITA ADESIVA V.H.B. DUPLA FACE 19MM X 20M</b> <ul style="list-style-type: none"><li>A FITA VHB É COMPOSTA POR UM ADESIVO ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR TRANSPARENTE. EXEMPLOS DE APLICAÇÃO: MONTAGEM DE GABINETES PARA ARMÁRIOS E QUADROS DE FORÇA TELEFÔNICO; FIXAÇÃO DE PLACAS E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA; MONTAGEM E FIXAÇÃO DE LUMINOSOS EM FACHADAS; MONTAGEM DE STANDS EM FEIRAS; VEDAÇÃO EM TAMPA DE VIDRO EM FREEZER; FIXAÇÃO DE CANALETAS DE FIAÇÃO E CONECTORES; LAMINAÇÃO DE ABRAÇADEIRAS, SUPORTES, GANCHOS, CANTONEIRAS E OUTRAS PEÇAS PLÁSTICAS; FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM BARCOS E LANCHAS; MONTAGEM DE TROFÉUS E PEÇAS EM ACRÍLICOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	650
80.	<b>FITA CREPE 50 MM x 50 MM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>INDICADAS PRINCIPALMENTE PARA APLICAÇÕES GERAIS COMO PEQUENOS EMBRULHOS, MASCARAMENTO DE PINTURA, MARCAÇÕES, PROTEÇÕES, FIXAÇÕES E OUTROS TRABALHOS EM QUE A FITA CREPE SEJA REQUERIDA. A FITA, E O ADESIVO É COMPOSTO POR RESINA E BORRACHA SINTÉTICA. INDICADA PARA USOS E APLICAÇÕES GERAIS, COM EXCELENTE CUSTO BENEFÍCIO. VANTAGENS: BOA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO; BOA CONFORMABILIDADE; RESISTENTE A UMIDADE; ALTA RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO; BOA COESÃO; RESISTENTE ATÉ 50° C, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 ROLO.</li></ul>	Unid	600
81.	<b>FITA PARA ROTULADORA 12MM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>FAMÍLIA M TAPE, TAMANHO 2 COM LARGURA DE 12MM DE COR BRANCA COM APROXIMADAMENTE 8M DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	450
82.	<b>FITILHO NA COR AMARELO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>APLICAÇÃO: PARA PRESENTE; DIMENSÃO: 5MM X 50 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO</li></ul>	RL	20
83.	<b>FITILHO NA COR AZUL ROYAL</b> <ul style="list-style-type: none"><li>APLICAÇÃO: PARA PRESENTE; DIMENSÃO: 5MM X 50 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO</li></ul>	RL	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

84.	<b>FITILHO NA COR BRANCA</b> • APLICAÇÃO: PARA PRESENTE; DIMENSÃO: 5MM X 50 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO	RL	20
85.	<b>FITILHO NA COR LARANJA</b> • APLICAÇÃO: PARA PRESENTE; DIMENSÃO: 5MM X 50 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO	RL	20
86.	<b>FITILHO NA COR ROSA</b> • APLICAÇÃO: PARA PRESENTE; DIMENSÃO: 5MM X 50 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO	RL	10
87.	<b>FITILHO NA COR VERDE</b> • APLICAÇÃO: PARA PRESENTE; COR: VERDE; DIMENSÃO: 5MM X 50 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO	RL	20
88.	<b>FITILHO NA COR VERMELHO</b> • APLICAÇÃO: PARA PRESENTE; DIMENSÃO: 5MM X 50 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO	RL	20
89.	<b>FOLHA DE E.V.A. NA COR AMARELA</b> • ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	UNID	20
90.	<b>FOLHA DE E.V.A. NA COR AZUL CLARO</b> • ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	UNID	20
91.	<b>FOLHA DE E.V.A. NA COR AZUL ROYAL</b> • ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID	20
92.	<b>FOLHA DE E.V.A. NA COR BRANCA</b> • ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID	20
93.	<b>FOLHA DE E.V.A. NA COR LARANJA</b> • ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID	20
94.	<b>FOLHA DE E.V.A. NA COR LILÁS</b> • ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID	20
95.	<b>FOLHA DE E.V.A. NA COR MARRON</b> • ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID	20
96.	<b>FOLHA DE E.V.A. NA COR PRETA</b> • ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID	20
97.	<b>FOLHA DE E.V.A. NA COR ROSA CLARO</b> • ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID	20
98.	<b>FOLHA DE E.V.A. NA COR ROSA ESCURO</b> • ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID	20
99.	<b>FOLHA DE E.V.A. NA COR VERDE BANDEIRA</b> • ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID	20
100.	<b>FOLHA DE E.V.A. NA COR VERDE CÍTRICO</b> • ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID	20
101.	<b>FOLHA DE E.V.A. NA COR VERMELHA</b> • ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID	20
102.	<b>GRAFITE COM ESPESSURA DIAMETRO DE 0,5MM</b> • GRADUAÇÃO (HB), 12 UNIDADES, COR PRETA	Unid	390
103.	<b>GRAFITE COM ESPESSURA DIAMETRO DE 0,7MM</b>	Unid	1110



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	<ul style="list-style-type: none"><li>GRADUAÇÃO (HB), 12 UNIDADES, COR PRETA</li></ul>		
104.	<b>GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE 100 FOLHAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>MODELO: COMUM (UNIVERSAL), MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: NIQUELADO, GRAMPO: Nº23/13, CAPACIDADE: 1 PENTE (100 GRAMPOS), CAPACIDADE FOLHA: 100 FL, MATERIAL BASE: BORRACHA, TAMANHO: 28 CM COR: PRETO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	143
105.	<b>GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE 240 FOLHAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO: NIQUELADO, GRAMPO: 23/24, CAPACIDADE: 240 FOLHAS, CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 100 GRAMPOS, MATERIAL BASE: BORRACHA.</li></ul>	Unid	53
106.	<b>GRAMPEADOR CAPACIDADE 50 FOLHAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; NIQUELADO; GRAMPO Nº 24/8 OU 26/8, CAPACIDADE: ATÉ 50 FOLHAS; PROFUNDIDADE: 85 MM; TIPO GRAMPEAMENTO: FECHADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	496
107.	<b>GRAMPEADOR CAPACIDADE 20 FOLHAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>GRAMPEADOR, MODELO: COMUM (UNIVERSAL), MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: NIQUELADO, GRAMPO: Nº 26/6, CAPACIDADE CARGA: 1 PENTE (100 GRAMPOS), CAPACIDADE FOLHA: 20 FL, MATERIAL BASE: BORRACHA, DIMENSÃO ( C X H X L): 19,5 X 6 X 4,5 CM, COR: PRETO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	1163
108.	<b>GRAMPO GALVANIZADO 106/8</b> <ul style="list-style-type: none"><li>CAPACIDADE ATÉ 200 FOLHAS, UNIDADE FORNECIMENTO: CAIXA.</li></ul>	Unid	200
109.	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIAL Nº 26/6</b> <ul style="list-style-type: none"><li>MATERIAL: ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO: UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 5.000 UNIDADES.</li></ul>	Unid	4105
110.	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 23/13</b> <ul style="list-style-type: none"><li>ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5000 GRAMPOS.</li></ul>	Unid	700
111.	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/8</b> <ul style="list-style-type: none"><li>GALVANIZADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 5.000 UNIDADES;</li></ul>	Unid	1155
112.	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 9/14</b> <ul style="list-style-type: none"><li>GALVANIZADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 5.000 UNIDADES.</li></ul>	Unid	450
113.	<b>GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO 195X7X58 MM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>COR: BRANCO; MEDIDA: 195 X 7 X 58MM; QUANTIDADE: GRAMPO EM POLIETILENO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS; CAPACIDADE DE ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS 75G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.</li></ul>	Unid	2100
114.	<b>GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO 300X9X112MM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>COR: BRANCO; MEDIDA: 300 X 9 X 112MM; QUANTIDADE: GRAMPO EM POLIETILENO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS; CAPACIDADE DE ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 600 FOLHAS 75G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.</li></ul>	Unid	2000
115.	<b>GUILHOTINA EXTENSÃO CORTE</b> <ul style="list-style-type: none"><li>EXTENSÃO CORTE 360MM, 12 FLS, BASE 460 X 330MM.</li></ul>	Unid	13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

116.	<b>LÁPIS DE CERA TIPO ESTACA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>LÁPIS DE CERA TIPO ESTACA, COLORIDO, ATÓXICO, CORPO TRIANGULAR, RESISTENTE AQUECER, NÃO SUJE AS MÃOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES.</li></ul>	CX	300
117.	<b>LAPIS DE COR COM 48 CORES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>SEXTAVADO, MATERIAL DO CORPO: MADEIRA, SEGURO E HEALTHY PARA O CORPO HUMANO E O MEIO AMBIENTE, TAMANHO: COMPRIMENTO 17.5 CM, PESO: 8G/1 PCS, FUNÇÃO: LÁPIS DE COR/PRESENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 48 UNIDADES.</li></ul>	CX	210
118.	<b>LÁPIS PLÁSTICO PRETO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>LÁPIS MAIS DURÁVEL, GRAFITE ULTRARESISTENTE, NÃO QUEBRA COM FACILIDADE, SEGURO PARA CRIANÇAS, NÃO LASCA, FORMATO: SEXTAVADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES.</li></ul>	Unid	322
119.	<b>LÁPIS PRETO Nº 2 HB</b> <ul style="list-style-type: none"><li>CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, ISENTA DE NÓS, COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, O QUAL DEVERÁ FORMAR CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME. FORMATO SEXTAVADO OU REDONDO. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA E VERNIZ ATÓXICOS OU AINDA RECOBERTO COM RESINA PLÁSTICA E CORANTE, NÃO LAVÁVEIS. DEVERÃO, AINDA, POSSUIR INSCRIÇÃO LEGÍVEL E INDELÉVEL NO CORPO DO LÁPIS CONTENDO NOME OU MARCA DO FABRICANTE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO. A BARRA INTERNA DE GRAFITE DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA ADEQUADA, CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SEM IMPUREZAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	9522
120.	<b>LAPISEIRA 0,5MM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO, OPACO, FORMATO SEXTAVADO, PONTA EM METAL DE QUALIDADE, P/ MINA DE GRAFITE 0,5MM, FÁCIL RECARGA; GRAFITE ACIONADO POR PRESSÃO, COM BORRACHA ENCOBERTA; COM PRESILHA PARA FIXAÇÃO AO BOLSO EM METAL DE QUALIDADE; DIÂMETRO APROXIMADO 8MM. EXCELENTE ACABAMENTO E RESISTÊNCIA. DADOS/IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA PEÇA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE E USO FINAL DO PRODUTO.</li></ul>	Unid	340
121.	<b>LAPISEIRA EM PLASTICO RIGIDO OPACO 0,7MM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,7MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZAÇÃO TÉCNICA.</li></ul>	Unid	750
122.	<b>LIVRO ATA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>MATERIAL PAPEL SULFITE, 200 FOLHAS, GRAMATURA 75. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	285
123.	<b>LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>MATERIAL DA CAPA: PAPELÃO; GRAMATURA DA CAPA: 697 G/M<sup>2</sup> ; REVESTIMENTO DA CAPA: PAPEL OFF-SET 120 G/M<sup>2</sup> ; COR: PRETA ; MATERIAL DO MIOLO: PAPEL OFF-SET 63 G/MM<sup>2</sup> ; QUANTIDADE DE FOLHA: 100 FL ; FORMATO APROXIMADO 150MM X 216MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

124.	<b>LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>LIVRO ¼ COM DIMENSÃO DE 148 X 202 MM, 100 FOLHAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	410
125.	<b>MARCADOR HIDROGRÁFICO NA COR AZUL</b> <ul style="list-style-type: none"><li>PARA USO EM QUADRO BRANCO, CORES INTENSAS E VIAS QUE FACILITAM A LEITURA A DISTÂNCIA, TINTA DE SECAGEM RAPIDA E REMOÇÃO COM FLANELA OU FELTRO, COM PONTA GROSSA, COM VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	363
126.	<b>MARCADOR PÁGINA AUTO ADESIVO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>TIPO: AUTO-ADESIVO REPOSICIONÁVEIS; MATERIAL: FILME DE POLIPROPILENO; COR: VARIADA; FORMATO: 45MM X 12 MM; SEM PERSONALIZAÇÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE.</li></ul>	PCT	480
127.	<b>MARCADOR HIDROGRÁFICO NA COR VERMELHO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>PARA USO EM QUADRO BRANCO, CORES INTENSAS E VIAS QUE FACILITAM A LEITURA A DISTÂNCIA, TINTA DE SECAGEM RAPIDA E REMOÇÃO COM FLANELA OU FELTRO, COM PONTA GROSSA, COM VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;</li></ul>	Unid	263
128.	<b>MARCADOR HIDROGRÁFICO NA COR VERDE</b> <ul style="list-style-type: none"><li>PARA USO EM QUADRO BRANCO, CORES INTENSAS E VIAS QUE FACILITAM A LEITURA A DISTÂNCIA, TINTA DE SECAGEM RAPIDA E REMOÇÃO COM FLANELA OU FELTRO, COM PONTA GROSSA, COM VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;</li></ul>	Unid	120
129.	<b>MASSA DE MODELAR COM 06 CORES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>MACIA, ATÓXICA; QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E POSSA SER REAPROVEITADA; CAIXA COM 06 CORES VARIADAS; COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA.</li></ul>	CX	100
130.	<b>MIDIA PADRAO CDRW</b> <ul style="list-style-type: none"><li>CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 700 MB, TEMPO GRAVAÇÃO 80 MIN, SUPERFICIE GRAVAÇÃO: PRATEADA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	1650
131.	<b>MIDIA PADRAO DVD RW</b> <ul style="list-style-type: none"><li>CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 4,7 GB, TEMPO GRAVAÇÃO: N/D, SUPERFICIE GRAVAÇÃO: N/D, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</li></ul>	Unid	700
132.	<b>MOLHA DEDO 12 GR</b> <ul style="list-style-type: none"><li>CREME ANTIBACTERIANO, FÓRMULA ANTI-SÉPTICA E ANTIALÉRGICA, EVITA O ACÚMULO E PROPAGAÇÃO DE BACTÉRIAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	830
133.	<b>ORGANIZADOR DE MESA TRIO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>MODELO: TRIO PORTA LAPIS / CLIPS/ LEMBRETES; MATERIAL: POLIESTIRENO; COR: CRISTAL; DIMENSOES APROXIMADAS: 9,5x 8,5x24,5CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	114
134.	<b>PAPEL AMARELO PARA FLIP CHARP SERRILHADO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>GRAMATURA 75, MEDINDO 660MM X 960MM, BLOCO COM 50 FOLHAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BLOCO.</li></ul>	BL	20
135.	<b>PAPEL BRANCO PARA FLIP CHARP SERRILHADO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>GRAMATURA 75, MEDINDO 660MM X 960MM, BLOCO COM 50 FOLHAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BLOCO</li></ul>	BL	20
136.	<b>PAPEL CARTÃO FOSCO NA COR AMARELA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>DIMENSÃO: 50 X 70 CM, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE.</li></ul>	PCT	20
137.	<b>PAPEL CARTÃO FOSCO NA COR AZUL</b> <ul style="list-style-type: none"><li>DIMENSÃO: 50 X 70 CM, EMBALAGEM: PACOTE COM</li></ul>	PCT	20





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	10 UNIDADES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE.		
138.	<b>PAPEL CARTÃO FOSCO NA COR LARANJA</b> • DIMENSÃO: 50 X 70 CM, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE.	PCT	20
139.	<b>PAPEL CARTÃO FOSCO NA COR VERMELHA</b> • DIMENSÃO: 50 X 70 CM, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE.	PCT	20
140.	<b>PAPEL CONTACT TRANSPARENTE SEM ESTAMPA</b> • MATERIAL LAMINA: CLORETO POLIVINILA, MATERIAL VERSO: PAPEL SILICONADO, DIMENSÕES DO ROLO LARGURA: 45 CM, TRANSPARENTE, SEM ESTAMPA, COMPRIMENTO: 25M. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	RL	180
141.	<b>PAPEL COUCHE ESPECIAL</b> • MODELO A4, 180G/M2, IMPRESSORA LASER, JATO DE TINTA, COR BRANCO, 210 X 297MM, EMBALAGEM CAIXA COM 50 FOLHAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA.	CX	20
142.	<b>PAPEL CREPOM</b> • MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M <sup>2</sup> , COMPRIMENTO 200CM, LARGURA 48 CM, CORES LISAS DIVERSAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	120
143.	<b>PAPEL DE SEDA NA COR AZUL</b> • GRAMATURA: 18 G/M <sup>2</sup> ; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS;	PCT	15
144.	<b>PAPEL DE SEDA NA COR PRETO</b> • GRAMATURA: 18 G/M <sup>2</sup> ; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS.	PCT	15
145.	<b>PAPEL DE SEDA NA COR VERDE</b> • GRAMATURA: 18 G/M <sup>2</sup> ; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS.	PCT	15
146.	<b>PAPEL DE SEDA NA COR VERMELHA</b> • GRAMATURA: 18 G/M <sup>2</sup> ; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS.	PCT	15
147.	<b>PAPEL DE SEDA NA COR AMARELO</b> • GRAMATURA: 18 G/M <sup>2</sup> ; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS.	PCT	15
148.	<b>PAPEL DE SEDA NA COR AZUL CLARO</b> • GRAMATURA: 18 G/M <sup>2</sup> ; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS.	PCT	15
149.	<b>PAPEL DE SEDA NA COR BRANCO</b> • GRAMATURA: 18 G/M <sup>2</sup> ; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS.	PCT	15
150.	<b>PAPEL DE SEDA NA COR ESTAMPADO</b> • GRAMATURA: 18 G/M <sup>2</sup> ; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS.	PCT	15
151.	<b>PAPEL DE SEDA NA COR LARANJA</b> • GRAMATURA: 18 G/M <sup>2</sup> ; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS.	PCT	15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

152.	<b>PAPEL DE SEDA NA COR LILÁS</b> • GRAMATURA: 18 G/M <sup>2</sup> ; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS.	PCT	15
153.	<b>PAPEL DE SEDA NA COR ROSA CLARO</b> • GRAMATURA: 18 G/M <sup>2</sup> ; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS.	PCT	15
154.	<b>PAPEL DE SEDA NA COR VERDE CLARO</b> • GRAMATURA: 18 G/M <sup>2</sup> ; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS.	PCT	15
155.	<b>PAPEL DE SEDA NA COR VERDE MUSGO</b> • GRAMATURA: 18 G/M <sup>2</sup> ; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS.	PCT	15
156.	<b>PAPEL DE SEDA NA COR VINHO</b> • GRAMATURA: 18 G/M <sup>2</sup> ; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS.	PCT	15
157.	<b>PAPEL RECADO SEM ADESIVO</b> • DIMENSÃO (L X C): 81,50 X 95 MM, COR: SORTIDA; CAIXA COM 600 UNIDADES CADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA.	CX	150
158.	<b>PAPEL RECADO TIPO POSTIT 38 X 50MM</b> • AUTOADESIVO. COR: AMARELO, PACOTE COM 04 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE.	PCT	1308
159.	<b>PAPEL RECADO TIPO POSTIT 76 X 76MM</b> • AUTOADESIVO. COR: AMARELO, PACOTE COM 01 UNIDADE DE 100 FOLHAS CADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	1150
160.	<b>PAPEL PARA REPRODUÇÃO A3</b> • GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> , TIPO OFF-SET, COR BRANCO, EMBALAGEM PACOTE COM 500 FOLHAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	100
161.	<b>PAPEL VERGE NA COR BRANCA</b> • GRAMATURA 180G; APRESENTAÇÃO: FOLHA; LARGURA: 210 MM; COMPRIMENTO: 297 MM; UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE C/ 100 FOLHAS.	PCT	310
162.	<b>PASTA COM TRILHO SIMPLES NA COR VERDE</b> • PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA PESANDO 290G/M <sup>2</sup> , TAMANHO OFICIO COM GRAMPO E TRILHO EM METAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	110
163.	<b>PASTA ABA ELASTICA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIA</b> • MATERIAL PLASTICO COM DIMENSÃO 280 X 380 X 27 MM, COR: TRANSPARENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	810
164.	<b>PASTA ABA ELÁSTICO ESCRITÓRIO</b> • MODELO: ABA ELÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PRENDEDOR: ELÁSTICO, DIMENSÃO (LXC) 250X350, COR: TRANSPARENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	1760
165.	<b>PASTA CANALETA ESCRITÓRIO</b> • MODELO: CANALETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, ESPESSURA CAPA, CONTRA CAPA: 18 MM, CAPACIDADE CANALETA: 30 FLS, DIMENSÃO (LXH): 210X297 MM (A4), COR: CRISTAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

166.	<b>PASTA CATÁLOGO COM 100 FOLHAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• CAPACIDADE: 100 FOLHAS, OFÍCIO PP 0,10 COM VISOR, REVESTIMENTO: PLÁSTICO, FIXAÇÃO: 04 COLCHETES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	820
167.	<b>PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• ENVELOPE OFÍCIO 0,06 PEBD COM VISOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	330
168.	<b>PASTA PLÁSTICA COM TRILHO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• SEM ELÁSTICO, TRANSPARENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	200
169.	<b>PASTA PLÁSTICA FORMATO L</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• PP 0.15, FORMATO: A4, COR: INCOLOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	350
170.	<b>PASTA POLIIONDA COM ABA ELÁSTICO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• PASTA FINA POLIIONDA COM ELASTICO; MATERIAL: POLIPROPILENO; COR: TRANSPARENTE; ILHOSES: COM ILHOSES DE METAL OU PLASTICO; LARGURA: 235 MM; ALTURA: 335; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	200
171.	<b>PASTA POLIPROPILENO COM TRILHO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• PASTA; MATERIAL: POLIPROPILENO; GRAMATURA/ESPESSURA: 0,25 MM; DIVERSAS CORES; LARGURA: 240 MM; COMPRIMENTO: 360 MM; ACESSORIOS: PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO; VISOR EM ACRILICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	150
172.	<b>PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO ESTREITO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• QUANTIDADE ARGOLA GUIA: 2 ARGOLAS; FORMATO GUIA: D; DIAMETRO: 30MM PASTA REGISTRADORA A-Z; MATERIAL: PAPEL CARTAO; REVESTIMENTO: PAPEL MONOLUCIUDO; ESPESSURA DA CAPA: 1,7MM; LOMBO: 55MM; LARGURA: 280MM; ALTURA: 350MM; COR: PRETA OU TIGRADO; QUANTIDADE ARGOLA GUIA: 2 ARGOLAS; FORMATO GUIA: D; DIAMETRO: 30MM; COMPRESSOR; SISTEMA TRAVAMENTO: ALAVANCA; COM OLHAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	2700
173.	<b>PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO LARGO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• ESPESSURA DA CAPA: 1,7MM; LOMBO: 80MM; LARGURA: 280MM; ALTURA: 350MM; PASTA REGISTRADORA A-Z; MATERIAL: PAPEL CARTAO; REVESTIMENTO: PAPEL MONOLUCIUDO; ESPESSURA DA CAPA: 1,7MM; LOMBO: 80MM; LARGURA: 280MM; ALTURA: 350MM; COR: PRETA OU TIGRADO; QUANTIDADE ARGOLA GUIA: 2 ARGOLAS; FORMATO GUIA: D; DIAMETRO: 30MM; COMPRESSOR; SISTEMA TRAVAMENTO: ALAVANCA; COM OLHAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	3380
174.	<b>PASTA REGISTRADORA AZ CLASSIC LOMBO LARGO OFÍCIO AZUL ROYAL</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• RESISTENTES, COM O MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP ANTI-BACTÉRIA POLIPROPILENO DA MESMA COR, ECOLOGICAMENTE CORRETOS. MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE DO PRODUTO. PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR, TOP QUALITY, FEITOS DE ACORDO COM FSC. FORMATO: 285 X 345 X 73 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	1100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

175.	<b>PASTA TIPO SUSPensa</b> • MATERIAL: CARTAO TRIPLEX; GRAMATURA/ESPESSURA: 350 G/M <sup>2</sup> ; ACABAMENTO: MARMORIZADA E PLASTIFICADA; COR: CASTANHO CLARO; HASTE: METALICO; PONTEIRA: METALICA; LARGURA: 240 MM; COMPRIMENTO: 360 MM; ACESSORIOS: PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO EM METAL, VISOR EM ACRILICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	3600
176.	<b>PERFURADOR MANUAL PAPEL CAPACIDADE 30 FOLHAS</b> • QUANTIDADE FURO: 2, AJUSTE: SEM AJUSTE FUROPERFURADOR MANUAL PAPEL, MODELO: ESCRITORIO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, QUANTIDADE FURO: 2, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 30 FL, AJUSTE: SEM AJUSTE FURO, COR: PRETO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	580
177.	<b>PERFURADOR MANUAL PAPEL CAPACIDADE 50 FOLHAS</b> • QUANTIDADE FURO: 2, AJUSTE: SEM AJUSTE FUROPERFURADOR MANUAL PAPEL, MODELO: ESCRITORIO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, QUANTIDADE FURO: 2, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 50 FL, AJUSTE: SEM AJUSTE FURO, COR: PRETO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	475
178.	<b>PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO CAPACIDADE 15 FOLHAS</b> • PARA ENCADERNAÇÕES COM ESPIRAL, QUE PERMITE PERFURAÇÕES DE 12 A 15 FOLHAS POR VEZ. É UMA MÁQUINA DE QUALIDADE, FÁCIL MANUSEIO E DIMENSÕES REDUZIDAS, PRÓPRIA PARA O SEU DIA-A- DIA. CONTÉM AJUSTES DE MARGEM E PROFUNDIDADE, ALÉM DA GAVETA PARA DEPÓSITO DE RESÍDUOS, TORNANDO AS PERFURAÇÕES SIMPLES E PRECISAS. ESPECIFICAÇÕES: PERFURAÇÃO: REDONDA, EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 330 MM, TAMANHO DA MESA: 350 X 320 MM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 15 FOLHAS, PESO DA MÁQUINA: 10 KG, 54 FUROS PAPEL OFICIO 2, 50 FUROS PAPEL A4, 35 FUROS PAPEL CARTA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	63
179.	<b>PILHA TIPO ALCALINA PEQUENA AA</b> • PILHA; TIPO: ALCALINA; TAMANHO: PEQUENA (AA); VOLTAGEM: 1,5 V; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA 2 UNIDADES.	Unid	150
180.	<b>PILHA TIPO ALCALINA PALITO AAA</b> • PILHA; TIPO: ALCALINA; TAMANHO: PEQUENA (AA); VOLTAGEM: 1,5 V; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA 2 UNIDADES.	Unid	160
181.	<b>PINCEL ATÔMICO NA COR AZUL</b> • COM PONTA DE: FELTRO; TINTA TIPO: SOLVENTE; RESISTENTE À ÁGUA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	530
182.	<b>PINCEL ATÔMICO NA COR PRETA</b> • COM PONTA DE: FELTRO; TINTA TIPO: SOLVENTE; RESISTENTE À ÁGUA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	470
183.	<b>PINCEL ATÔMICO NA COR VERMELHO</b>	Unid	470



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• COM PONTA DE: FELTRO; TINTA TIPO: SOLVENTE; RESISTENTE À ÁGUA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>		
184.	<b>PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• AS PISTOLAS MANUAIS PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE DA LINHA PROFISSIONAL TÊM COMO FINALIDADE APLICAR O ADESIVO, HOT MELT, SOB A SUPERFÍCIE DE MATERIAIS COMO: TECIDO, MADEIRA, VIDRO, PLÁSTICO, METAL E CERÂMICA APESAR DAS VARIAS UTILIZAÇÕES POSSÍVEIS, OS APLICADORES DA LINHA PROFISSIONAL SURTEM PRINCIPALMENTE COMO UMA ALTERNATIVA PARA ATENDER APLICAÇÕES QUE NECESSITAM DE UM BOM DESEMPENHO DO APLICADOR. POTÊNCIA: 23W, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 193°C, ESPESSURA BASTÃO: 11,0 / 11,5MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	70
185.	<b>PLÁSTICO PROTETOR PARA PAPÉIS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• MODELO DE 04 FUIROS, FORMATO OFÍCIO: 240 MM X 320 MM; ESPESSURA: 0,15 MM (GROSSO); EMBALAGEM: 400 UNIDADES.</li></ul>	CX	12
186.	<b>PORTA LÁPIS CANETA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• MATERIAL: ACRILICO, FORMATO: QUADRADO DE 2 LUGARES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	235
187.	<b>PRANCHETA ACRÍLICA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE (23X25X1MM) - UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	320
188.	<b>QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMÍNIO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, C/ COMPRIMENTO DE 90 CM X 120 CM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAGNÉTICO COM 2 PRESILHAS PARTE SUPERIOR, TIPO FIXAÇÃO PAREDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	55
189.	<b>QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• ESPESSURA TOTAL DE 17MM, REVESTIDO EM CORTIÇA, COM MOLDURAS ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL COMO ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, COMPRIMENTO DE 90CM X 120 CM ALTURA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	100
190.	<b>REFIL DE COLA QUENTE FINA 500G</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• COLA QUENTE FINA TRANSPARENTE, INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAIS APLICAÇÕES, TAIS COMO: DECORAÇÃO, BRINQUEDOS, FLORES, EVA E FECHAMENTO DE CAIXAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 12 UNIDADES.</li></ul>	PCT	50
191.	<b>REFIL DE COLA QUENTE GROSSA 500G</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• COLA QUENTE FINA TRANSPARENTE, INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAIS APLICAÇÕES, TAIS COMO: DECORAÇÃO, BRINQUEDOS, FLORES, EVA E FECHAMENTO DE CAIXAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 12 UNIDADES.</li></ul>	PCT	200
192.	<b>REFIL DE FOLHAS PARA FICHÁRIO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• REFIL DE FOLHAS PARA FICHÁRIO UNIVERSITÁRIO, 04 FUIROS, COLORIDO, EMBALAGEM COM 96 FOLHAS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE.</li></ul>	PCT	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

193.	<b>RÉGUA DE AÇO INOX TEMPERADO FLEXÍVEL</b> • RÉGUA TRIDENT DE AÇO INOX TEMPERADO FLEXÍVEL 60CM. POSSUI EM SEU VERSO TABELA DE CONVERSÃO MM-POLEGADA E CM-POLEGADA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	106
194.	<b>RÉGUA TRANSPARENTE DE 30 CM</b> • RÉGUA GRADUADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE, TAMANHO 30CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	973
195.	<b>SUPORTE PARA PAPÉIS</b> • APOIO PARA TEXTOS E LIVROS; AJUSTÁVEL PARA ACOMODAR FORMATOS PAISAGEM OU RETRATO; FIRME PRENDEDOR DE FOLHAS QUE PERMITE PRENDER ATÉ 50 PÁGINAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	50
196.	<b>TELEFONE MODELO CONVENCIONAL</b> • TOM E PULSO; COMUTAÇÃO TEMPORARIA (PULSO TOM); MINIMO DE 3 NIVEIS DE VOLUME; TECLA MUTE E DE PAUSA; REDICAGEM DA ULTIMA CHAMADA; PINO PADRÃO; APLICAÇÃO EM LINHAS PÚBLICAS E PABX; COR; BRANCA OU PRETAC/ CABEAMENTO PARA INSTALAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	205
197.	<b>TELEFONE SEM FIO DE MESA</b> • LOCALIZADOR DE MONOFONE; REDISCAGEM DAS ÚLTIMAS 10 CHAMADAS; 5 OPÇÕES DE CAMPAINHA; VOLUME AJUSTÁVEL COM 6 ESCALAS; TEMPO DE FLASH AJUSTÁVEL (100, 300 OU 600MS); ALCANCE DE ATÉ 300 METROS EM ÁREA ABERTA OU ATÉ 50 METROS EM AMBIENTES COM PAREDES; BIVOLT; FREQUENCIA 6.0 GHZ; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	200
198.	<b>TESOURA DE AÇO NIQUELADA</b> • LÂMINA EM AÇO INOX 7, CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES: C:275MM X L:100MM, TAMANHO: 21CM , UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	236
199.	<b>TESOURA ESCOLAR INOX</b> • TESOURA ESCOLAR, MATERIAL: INOX, 5", UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	660
200.	<b>TESOURA COM PONTA ARREDONDADA</b> • TESOURA, PONTA ARREDONDADA, TAMANHO TOTAL 21 CM, CABO EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, COR PRETO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE QUALIDADE, QUE NÃO OXIDE, CORTE LASER, PONTO VERMELHO. COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	130
201.	<b>TINTA GUACHE 15ML COM 12 CORES</b> • CORES SORTIDAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES.	Cx	120
202.	<b>TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL</b> • AUTOMÁTICO; TIPO: TRODAT; A BASE DE ÁGUA; TUBO COM: 40 ML; VALIDADE A PARTIR DE: 12 MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	316
203.	<b>TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA</b> • AUTOMÁTICO; TIPO: TRODAT; A BASE DE ÁGUA; TUBO COM: 40 ML; VALIDADE A PARTIR DE: 12 MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	102
204.	<b>TNT NA COR AMARELA</b> • NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	RL	10
205.	<b>TNT NA COR AZUL</b>	RL	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	• NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.		
206.	<b>TNT NA COR AZUL ROYAL</b> • NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	RL	10
207.	<b>TNT NA COR BEGE</b> • NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	RL	10
208.	<b>TNT NA COR BRANCO</b> • NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	RL	10
209.	<b>TNT NA COR CINZA</b> • NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	RL	10
210.	<b>TNT NA COR LILÁS</b> • NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	RL	10
211.	<b>TNT NA COR PINK</b> • NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	RL	10
212.	<b>TNT NA COR PRETA</b> • NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	RL	10
213.	<b>TNT NA COR VERDE</b> • NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	RL	10
214.	<b>TNT NA COR VERDE BANDEIRA</b> • NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	RL	10
215.	<b>TNT NA COR VERMELHA</b> • NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	RL	10
216.	<b>TNT NA COR VIOLETA</b> • NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	RL	10
217.	• <b>COLA COLORIDA</b> DE 23 GRAMAS COLA COLORIDA COM 6 UNIDADES	CX	20

### 3. JUSTIFICATIVA:

3.1.A aquisição pretendida do objeto citado visa à melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados pela Prefeitura Municipal de Viana ao que tange as atividades administrativas exercidas por suas diversas áreas de atendimento.

3.2.A Administração deve ser o máximo possível eficiente e eficaz em suas ações, evitando quaisquer possibilidades de aplicação equivocada dos recursos públicos, ou o que seria ainda pior, o não reconhecimento de receitas que lhe seriam devidas pelas empresas por obrigação, motivos pelos quais, a aquisição prevê a automação do servidor (a) municipal no desempenho de suas funções.

3.3.O Projeto Compra Certa, na Hora Certa e na Quantidade Certa é um instrumento de governança que surge com a necessidade de gerar eficiência nas compras públicas e ponto de controle de estoque.

3.4.A gestão de aquisição assume atualmente um importante papel estratégico para as organizações que a olham com a relevância necessária que merece. Esse papel



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

altamente estratégico, ao qual a função compras está diretamente relacionada se deve ao grande volume de recursos envolvidos, principalmente financeiros.

3.5. Sendo desenvolvido de forma gradativa, buscando a otimização, aceitação e usabilidade dos atuais gestores, construído de forma personalizada junto com o servidor, de acordo com sua necessidade.

3.6. Essa visão acerca do tema se deve ao fato de que a administração pública passa por profundas reestruturações, ao avanço demasiado da tecnologia e novos relacionamentos com os fornecedores, os quais se tornaram cada vez mais exigentes em diversos vetores, tais como: qualidade, quantidade, rapidez na entrega e na compra.

3.7. Entre os fatores críticos para o desenvolvimento das atividades de qualquer organização está a administração de materiais. Na busca por otimização do tempo e racionalização do trabalho, a obtenção de melhorias contínuas nos processos de armazenamento e estocagem aparece como fator principal dos níveis estratégicos, tático e operacional, e os sistemas de informações buscam viabilizar completas e integradas para a plena gestão do almoxarifado.

3.8. A partir dessa constatação sobre a necessidade de obter a eficiência e eficácia na gestão de compras e estoque em organizações públicas para viabilizar o desenvolvimento organizacional e para que as mesmas cumpram suas funções sociais de atender as necessidades dos cidadãos que surgirem.

3.9. Neste contexto, é de extrema importância que as demais secretarias busquem compreender a realidade das compras, de forma a se prepararem para as possíveis mudanças adivinhas do desenvolvimento da gestão.

**3.9.1. ALFINETE CORPO DE AÇO**

CORPO DE AÇO; MEDINDO 12 MM DE COMPRIMENTO; CABEÇA ESFÉRICA DE PLÁSTICO EM CORES VARIADAS; PARA USO EM MARCAÇÃO DE MAPAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES;

**3.9.2. ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3**

ALMOFADA CARIMBO, TAMANHO: N3, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: FELTRO, COR: INCOLOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.3. APAGADOR PARA QUADRO BRANCO**

MATERIAL: PLÁSTICO LEVE E MACIO, PODENDO SER USADO EM QUADRO E LOUSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.4. APONTADO DE LÁPIS COM DEPÓSITO**

TIPO: MANUAL, MATERIAL CORPO: AÇO CARBONO, MATERIAL LAMINA: AÇO INOX, FORMATO: RETANGULAR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.5. BARBANTE 100% ALGODÃO CRÚ**

100% CRÚ, 8 FIOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 80M;

**3.9.6. BLOCO RASCUNHO COM PAUTA 50 FOLHAS**

PAUTADO, FORMATO CARTA 200 X 250MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BLOCO COM 50 FOLHAS;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**3.9.7. BOBINA TÉRMICA COM MÍNIMO DE 30M**

PAPEL TÉRMICO COM 330M DE COMPRIMENTO POR 195 MM DE DIÂMETRO, PARA USO NO APARELHO DE PONTO BIOMETRICO, COM DURABILIDADE DA IMPRESSÃO DE 05 ANOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO 06 UNIDADES;

**3.9.8. BORRACHA BRANCA COM CAPA PLÁSTICA**

BORRACHA APAGADORA ESCRITA, BORRACHA, 45MM, 12MM, BRANCA, DURA, CAPA PLÁSTICA COM CAPA PROTETORA;

**3.9.9. CADERNO PAPEL OFF-SET, PAPELÃO, BROCHURA 200FL**

210 MM, 148MM BROCHURA, COLADO ENTRE AS FOLHAS INTERNAS, CAPA DURA, ACABAMENTO DA CAPA: ESTAMPADO OU LISO, SEM DIVISÕES DE MATÉRIAS, MIOLO: FOLHA PAUTADA, QUANTIDADE DE FOLHAS: 200 FL, NORMA: NBR 15733, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.10. CAIXA BOX PARA ARQUIVO NA COR AMARELA**

CAIXA BOX PARA ARQUIVO, MODELO DESMONTAVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), GRAMATURA: N/A, IMPRESSÃO: SEM VISOR, DIMENSÃO (CXHXL): 350X245X130; COR AMARELA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.11. CAIXA BOX PARA ARQUIVO NA COR AZUL**

CAIXA BOX PARA ARQUIVO, MODELO DESMONTAVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), GRAMATURA: N/A, IMPRESSÃO: SEM VISOR, DIMENSÃO (CXHXL): 350X245X130; COR AZUL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.12. CAIXA BOX PARA ARQUIVO NA COR CINZA**

CAIXA BOX PARA ARQUIVO, MODELO DESMONTAVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), GRAMATURA: N/A, IMPRESSÃO: SEM VISOR, DIMENSÃO (CXHXL): 350X245X130; COR AZUL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.13. CAIXA BOX PARA ARQUIVO NA COR PRETA**

CAIXA BOX PARA ARQUIVO, MODELO DESMONTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), GRAMATURA: N/A, IMPRESSÃO: SEM VISOR, DIMENSÃO (CXHXL): 350X245X130; COR PRETA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.14. CAIXA BOX PARA AQUIVO NA COR VERMELHA**

CAIXA BOX PARA ARQUIVO, MODELO DESMONTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), GRAMATURA: N/A, IMPRESSÃO: SEM VISOR, DIMENSÃO (CXHXL): 350X245X130; COR VERMELHA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.15. CALCULADORA DE MESA SEM BOBINA**

VISOR: CRISTAL LÍQUIDA, POSICAO VISOR: INCLINADO, NUMERO DIGITO: 12 FUNÇÕES: 4 OPERAÇÕES, DUPLO ZERO, PERCENTUAL, RAIZ QUADRADA, ALTURA: 20 MM, LARGURA: 155 MM, PROFUNDIDADE: 210 MM, COR MAQUINA: METALICA, ALIMENTACAO: PILHA AA, GARANTIA: MINIMO 03 MESES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.16. CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ESCRITA FINA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTENIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPACONICA VENTILADA E TAPAO SUPERIOR DE PRESSAO; PROTETOR PLASTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15 CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES;

**3.9.17. CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ESCRITA FINA**

CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTENIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPACONICA VENTILADA E TAPAO SUPERIOR DE PRESSAO; PROTETOR PLASTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15 CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES;

**3.9.18. CANETA HIDROGRÁFICA 24 CORES**

CANETA HIDROGRÁFICA 24 CORES, PONTA MÉDIA, TINTA LAVÁVEL, ESTOJO PRÁTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES;

**3.9.19. CANETA MARCA TEXTO COR ROSA**

MATERIAL CORPO: PLASTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: AGUA, PONTA: CHAFRADA, MATERIAL PONTA: POLIESTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES;

**3.9.20. CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO**

MATERIAL CORPO: PLASTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: AGUA, PONTA: CHAFRADA, MATERIAL PONTA: POLIESTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES.

**3.9.21. CANETA MARCA TEXTO COR LARAJNA**

MATERIAL CORPO: PLASTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: AGUA, PONTA: CHAFRADA, MATERIAL PONTA: POLIESTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES;

**3.9.22. CANETA MARCA TEXTO COR VERDE**

MATERIAL CORPO: PLASTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: AGUA, PONTA: CHAFRADA, MATERIAL PONTA: POLIESTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES.

**3.9.23. CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD**

PONTA FINA: COR PRETO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES

**3.9.24. CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA**

CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTENIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPACONICA VENTILADA E TAPAO SUPERIOR DE PRESSAO; PROTETOR PLASTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15 CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES;

**3.9.25. CAPA DE PROCESSO TRANSPARENTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

MATERIAL PLÁSTICO COM DOIS BOLSOS INTERNOS, VISOR NO DORSO, MEDIDA 50X35; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.26. CAPA ENCADERNAÇÃO CRISTAL**

MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ; ACABAMENTO: CRISTAL ; FORMATO: A4 (210MMX297MM) ; ESPESSURA/GRAMATURA: 0,20 MM ; DORSO: SEM DORSO ; FORMA FECHAMENTO: ESPIRAL ; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.27. CAPA DE ENCADERNAÇÃO PRETA**

MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); ACABAMENTO: PRETO; FORMATO: A4 (210MMX297MM); ESPESSURA/GRAMATURA: 0,20 MM ; DORSO: SEM DORSO; FORMA FECHAMENTO: ESPIRAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADE;

**3.9.28. CAPA DE ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE**

MATERIAL: ACETATO; ACABAMENTO: TRANSPARENTE; MEDINDAS 220MMX330MM, PADRAO; ESPESSURA / GRAMATURA APROXIMADA: 0,20 MM ; DORSO: SEM DORSO; FORMA FECHAMENTO: ESPIRAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 100 UNIDADES;

**3.9.29. CARTOLINA AMARELO CARD SET**

CARTOLINA 150G, 50X66 AMARELO CARD SET, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM 100 UNIDADES.

**3.9.30. CARTOLINA DUPLA FACE AZUL**

GRAMATURA: 150 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 660 MM; ALTURA: 480 MM; FACE: DUPLA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100 FOLHAS;

**3.9.31. CARTOLINA DUPLA FACE BRANCA**

GRAMATURA: 150 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 660 MM; ALTURA: 480 MM; FACE: DUPLA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100 FOLHAS;

**3.9.32. CARTOLINA FACE SIMPLES BRANCA**

GRAMATURA: 120 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 660 MM; ALTURA: 500 MM; FACE: SIMPLES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES;

**3.9.33. CARTOLINA BRANCA CARD SET**

CARTOLINA 150G, 50X66 BRANCO CARD SET, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM 100 UNIDADES;

**3.9.34. CARTOLINA DUPLA FACE AMARELA**

GRAMATURA: 150 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 660 MM; ALTURA: 480 MM; FACE: DUPLA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100 FOLHAS;

**3.9.35. CARTOLINA DUPLA FACE VERDE**

GRAMATURA: 150 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 660 MM; ALTURA: 480 MM; FACE: DUPLA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100 FOLHAS;

**3.9.36. CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHA**

GRAMATURA: 150 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 660 MM; ALTURA: 480 MM; FACE: DUPLA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100 FOLHAS;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**3.9.37. CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 8/0**

ARAME DE AÇO NIQUELADO, 57MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 25 UNIDADES;

**3.9.38. CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 10**

CLIPS Nº 10 GIGANTE, ARAME EM AÇO NIQUELADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 20 UNIDADES.

**3.9.39. CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 3/0**

ARAME DE AÇO NIQUELADO, 36MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 50 UNIDADES;

**3.9.40. CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 4/0**

ARAME DE AÇO NIQUELADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 50 UNIDADES;

**3.9.41. CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 6/0**

ARAME DE AÇO NIQUELADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES;

**3.9.42. CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 03**

ARAME DE AÇO NIQUELADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES;

**3.9.43. CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 06**

ARAME DE AÇO NIQUELADO, 57MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES;

**3.9.44. CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 08**

ARAME DE AÇO NIQUELADO, 57MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES;

**3.9.45. CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 2**

ARAME DE AÇO NIQUELADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES;

**3.9.46. CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 2/0**

ARAME DE AÇO NIQUELADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES;

**3.9.47. COLA BASTÃO 10 GR**

LAVÁVEL, ACID FREE, A BASE DE PVP (MATERIAL COM MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE), INCOLOR, PERFEITOS PARA O USO NO LAR, ESCOLA E ESCRITÓRIO PARA RESULTADOS LIMPOS, RÁPIDOS E PRECISOS, NÃO ENRUGA O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO, TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO, NÃO TÓXICO, SEGURO PARA CRIANÇAS, **DIMENSÕES:** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) 18X82MM, PESO: 10 G, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.48. COLA INSTANTÂNEA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ADESIVO INSTANTÂNEO COM BASE EM CIANOACRILATO DE ETILA, MONOCOMPONENTE DE POLIMERIZAÇÃO POR AÇÃO DA UMIDADE AMBIENTE. IDEAL PARA MONTAGEM EM LINHA PELA SUA VELOCIDADE DE ADESÃO QUE, COMBINADA COM A VISCOSIDADE MÉDIA BAIXA, PERMITE PRECISÃO EM SUA DOSAGEM DURANTE A APLICAÇÃO. BOA FLEXIBILIDADE. NÃO ADERE POLIETILENO, PLÁSTICOS FLUORADOS E SUPERFÍCIES SILICONADAS. TESTAR A COMPATIBILIDADE DO ADESIVO COM O SUBSTRATO ANTES DA COLAGEM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.

**3.9.49. COLA COM GILTTER**

CORES DIVERSAS, BICO APLICADOR, ATÓXICA, BRILHO INTENSO; FRASCO PLÁSTICO COM 35G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 06 UNIDADES;

**3.9.50. COLA LÍQUIDA ESCOLAR CORES VARIADAS**

INDICAÇÃO DE USO: ESCOLAR; BASE ADESIVA: ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA; COR: BRANCA - VERMELHA - AMARELA - AZUL - VERDE E PRETA; APRESENTAÇÃO: TUBO 40 G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE,

**3.9.51. COLA LÍQUIDA PVA 90 GR**

MATERIAL: ACETAVO POLIVINILINA, ÁGUA, VOR: BRANCO, ACONDICIONAMENTO: FRASCO 90 GR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.52. COLA ISOPOR E EVA**

COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA; APLICACAO: ISOPOR E EVA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVAVEL; ATOXICA; TIPO: LIQUIDA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 90 GRAMAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.53. COLCHETE TIPO BAILARINA METAL Nº 10**

UTILIZADO P/ PRENDER PAPEIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS, PRINCIPALMENTE NAS PASTAS ARQUIVOS, PASTAS CATÁLOGOS, ETC. O SEU MANUSEIO SE FAZ NATURALMENTE DOBRANDO AS SUAS HASTES DE AÇO FLEXIVEIS. É PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO, GARANTIA DE GRANDE DURABILIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 72 UNIDADES;

**3.9.54. COLCHETE TIPO BAILARINA METAL Nº 09**

UTILIZADO P/ PRENDER PAPEIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS, PRINCIPALMENTE NAS PASTAS ARQUIVOS, PASTAS CATÁLOGOS, ETC. O SEU MANUSEIO SE FAZ NATURALMENTE DOBRANDO AS SUAS HASTES DE AÇO FLEXIVEIS. É PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO, GARANTIA DE GRANDE DURABILIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 72 UNIDADES;

**3.9.55. CORRETIVO FITA**

FITA 4MM X 10M SM - CORREÇÃO A SECO NÃO É NECESSÁRIO ESPERAR SECAR PARA RESCREVER POR CIMA. EXCELENTE ADERÊNCIA. FORMATO ERGONÔMICO QUE PROPORCIONA CONFORTO E FIRMEZA AO USAR. IDEAL PARA O USO SOBRE TODOS OS PAPÉIS PARA CORRIGIR FOTOCÓPIA, FAX, IMPRESSÃO DE COMPUTADOR E TINTA DE ESFEROGRÁFICA, CANETA DE PONTA POROSA, ROLLER BALL E DESTACA-TEXTO. PRODUTO ATÓXICO. TAMPA PROTETORA - PROTEJE A FITA E MANTÉM SEMPRE LIMPA. 10M DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**3.9.56. CORRETIVO LÍQUIDO BASE ÁGUA**

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS, RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR, NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE, FRASCO COM 18M, APLICADOR: PINCEL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.57. ELÁSTICO PARA EMBALAR DINHEIRO**

TAMANHO FINO, COR AMARELO, MEDIDAS APROXIMADA 1,5MM X 2MM X8CM - CAIXA COM 100 GRAMAS E 120 UNIDADES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 CAIXA;

**3.9.58. ENVELOPE KRAFT NATURAL 229 X 324MM**

KRAFT NATURAL (PARDO), TIPO SACO, COM ABA, GRAMATURA 80 GR/M<sup>2</sup>, 1ª QUALIDADE, DIMENSÃO 229 X 324MM (LXA). UNIDADE FORNECIMENTO: CAIXA 100 UNIDADES;

**3.9.59. ENVELOPE KRAFT NATURAL 185 X 248MM**

KRAFT NATURAL (PARDO), TIPO SACO, COM ABA, GRAMATURA 80 GR/M<sup>2</sup>, 1ª QUALIDADE, DIMENSÃO 185 X 248MM (LXA). UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 100 UNIDADES.

**3.9.60. ENVELOPE KRAFT NATURAL 240 X 340MM**

KRAFT NATURAL (PARDO), TIPO SACO, COM ABA, GRAMATURA 80 GR/M<sup>2</sup>, 1ª QUALIDADE, DIMENSÃO 240 X 340MM (LXA), UNIDADE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES;

**3.9.61. ENVELOPE KRAFT NATURAL 310 X 410MM**

KRAFT NATURAL (PARDO), TIPO SACO, COM ABA, GRAMATURA 80 GR/M<sup>2</sup>, 1ª QUALIDADE, DIMENSÃO 310 X 410MM (LXA). UNIDADE FORNECIMENTO: CAIXA 100 UNIDADES;

**3.9.62. ESCALIMETRO 30 CM FORMATO TRIANGULAR COM ESCALAS**

ESCALIMETRO 30 CM, EM FORMATO TRIANGULAR COM ESCALAS INJETADAS ALTAMENTE PRECISAS, COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 E COM AS ESCALAS 1/20; 1/25; 1/50; 1/75; 1/100; 1/125;

**3.9.63. ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 09MM X 330MM**

COR PRETO, 09MM X 330MM, CAPACIDADE APROXIMAA 50 FOLHAS, 75G/M<sup>2</sup>. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.64. ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 17MM X 330MM**

COR PRETO, 17MM X 330MM, CAPACIDADE APROXIMAA 100 FOLHAS, 75G/M<sup>2</sup>. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.65. ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 33MM X 330MM**

COR PRETO, 33MM X 330MM, CAPACIDADE APROXIMAA 250 FOLHAS, 75G/M<sup>2</sup>. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.66. ESTILETE ESCRITÓRIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

MATERIAL: PLASTICO RIGIDO LAMINA: LARGA, PONTA: PERFURO RISCANTE, DIMENSAO (L X C): LARGURA 9MM, MATERIAL LAMINA: AÇO, DISPOSITIVO SEGURANÇA: COM TRAVA DE LAMINA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.67. ETIQUETA ADESIVA TIPO GLOSSY**

ADESIVA GLOSSY 104G P/ INK - JET 279,4 X 215,9MM - UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 150 UNIDADES;

**3.9.68. EXTRATOR DE GRAMPO TAMANHO 15CM**

TIPO: ESPATULA, MATERIAL: AÇO INOX, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 15 CM - UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.69. FITA ADESIVA PAPEL CREPADO 18MM X 50M**

CREPE, LARGURA: 18 MM, ADESIVO: RESINA BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO: 50 M, COR: N/D, ADERÊNCIA: FACE ÚNICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.70. FITA ADESIVA POLIPROPILENO 12MM VERDE**

LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, ADERENTE. UMA FACE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.71. FITA ADESIVA POLIPROPILENO 12 MM VERMELHA**

LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, ADERENTE. UMA FACE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.72. FITA ADESIVA POLIPROPILENO 12MM PRETA**

LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, ADERENTE. UMA FACE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.73. FITA ADESIVA POLIPROPILENO 12MM TRANSPARENTE**

LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, ADERENTE. UMA FACE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.74. FITA ADESIVA POLIPROPILENO 12MM BRANCO**

LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, ADERENTE. UMA FACE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.75. FITA ADESIVA POLIPROPILENO 12MM AMARELA**

LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, ADERENTE. UMA FACE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.76. FITA ADESIVA POLIPROPILENO 12MM AZUL**

LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, ADERENTE. UMA FACE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.77. FITA ADESIVA POLIPROPILENO 48MM TRANSPARENTE**

LARGURA 48MM, COMPRIMENTO 40M, ADERENTE. UMA FACE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.78. FITA ADESIVA POLIPROPILENO 19MM TRANSPARENTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 50M, ADERENTE. UMA FACE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.79. FITA ADESIVA V.H.B. DUPLA FACE 19MM X 20M**

A FITA VHB É COMPOSTA POR UM ADESIVO ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR TRANSPARENTE. EXEMPLOS DE APLICAÇÃO: MONTAGEM DE GABINETES PARA ARMÁRIOS E QUADROS DE FORÇA TELEFÔNICO; FIXAÇÃO DE PLACAS E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA; MONTAGEM E FIXAÇÃO DE LUMINOSOS EM FACHADAS; MONTAGEM DE STANDS EM FEIRAS; VEDAÇÃO EM TAMPA DE VIDRO EM FREEZER; FIXAÇÃO DE CANALETAS DE FIAÇÃO E CONECTORES; LAMINAÇÃO DE ABRAÇADEIRAS, SUPORTES, GANCHOS, CANTONEIRAS E OUTRAS PEÇAS PLÁSTICAS; FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM BARCOS E LANCHAS; MONTAGEM DE TROFÉUS E PEÇAS EM ACRÍLICOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.80. FITA CREPE 50MM X 50MM**

INDICADAS PRINCIPALMENTE PARA APLICAÇÕES GERAIS COMO PEQUENOS EMBRULHOS, MASCARAMENTO DE PINTURA, MARCAÇÕES, PROTEÇÕES, FIXAÇÕES E OUTROS TRABALHOS EM QUE A FITA CREPE SEJA REQUERIDA. A FITA, E O ADESIVO É COMPOSTO POR RESINA E BORRACHA SINTÉTICA. INDICADA PARA USOS E APLICAÇÕES GERAIS, COM EXCELENTE CUSTO BENEFICIO. VANTAGENS: BOA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO; BOA CONFORMABILIDADE; RESISTENTE A UMIDADE; ALTA RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO; BOA COESÃO; RESISTENTE ATÉ 50° C, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 ROLO;

**3.9.81. FITA PARA ROTULADORA 12MM**

FAMÍLIA M TAPE, TAMANHO 2 COM LARGURA DE 12MM DE COR BRANCA COM APROXIMADAMENTE 8M DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.82. FITILHO NA COR AMARRELO**

APLICAÇÃO: PARA PRESENTE; DIMENSÃO: 5MM X 50 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO;

**3.9.83. FITILHO NA COR AZUL ROYAL**

APLICAÇÃO: PARA PRESENTE; DIMENSÃO: 5MM X 50 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO;

**3.9.84. FITILHO NA COR BRANCA**

APLICAÇÃO: PARA PRESENTE; DIMENSÃO: 5MM X 50 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO;

**3.9.85. FITILHO NA COR LARANJA**

APLICAÇÃO: PARA PRESENTE; DIMENSÃO: 5MM X 50 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO;

**3.9.86. FITILHO NA COR ROSA**

APLICAÇÃO: PARA PRESENTE; DIMENSÃO: 5MM X 50 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO;

**3.9.87. FITILHO NA COR VERDE**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

APLICAÇÃO: PARA PRESENTE; DIMENSÃO: 5MM X 50 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO;

**3.9.88. FITILHO NA COR VERMELHO**

APLICAÇÃO: PARA PRESENTE; DIMENSÃO: 5MM X 50 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO;

**3.9.89. FOLHA DE E.V.A. NA COR AMARELA**

ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.90. FOLHA DE E.V.A. NA COR AZUL CLARO**

ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.

**3.9.91. FOLHA DE E.V.A. NA COR AZUL ROYAL**

ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

**3.9.92. FOLHA DE E.V.A. NA COR BRANCA**

ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

**3.9.93. FOLHA DE E.V.A. NA COR LARANJA**

ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

**3.9.94. FOLHA DE E.V.A. NA COR LILÁS**

ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

**3.9.95. FOLHA DE E.V.A. NA COR MARRON**

ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

**3.9.96. FOLHA DE E.V.A. NA COR PRETA**

ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

**3.9.97. FOLHA DE E.V.A. NA COR ROSA CLARO**

ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

**3.9.98. FOLHA DE E.V.A. NA COR ROSA ESCURO**

ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.99. FOLHA DE E.V.A. NA COR VERDE BANDEIRA**

ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**3.9.100. FOLHA DE E.V.A NA COR VERDE CÍTRICO**

ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.101. FOLHA DE E.V.A. NA COR VERMELHA**

ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.102. GRAFITE COM ESPESSURA DIÂMETRO DE 0,5MM**

GRADUAÇÃO (HB), 12 UNIDADES, COR PRETA;

**3.9.103. GRAFITE COM ESPESSURA DIÂMETRO DE 0,7MM**

GRADUAÇÃO (HB), 12 UNIDADES, COR PRETA;

**3.9.104. GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE 100 FOLHAS**

MODELO: COMUM (UNIVERSAL), MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: NIQUELADO, GRAMPO: Nº23/13, CAPACIDADE: 1 PENTE (100 GRAMPOS), CAPACIDADE FOLHA: 100 FL, MATERIAL BASE: BORRACHA, TAMANHO: 28 CM COR: PRETO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.105. GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE 240 FOLHAS**

MODELO: COMUM (UNIVERSAL), MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: NIQUELADO, GRAMPO: Nº23/13, CAPACIDADE: 1 PENTE (100 GRAMPOS), CAPACIDADE FOLHA: 100 FL, MATERIAL BASE: BORRACHA, TAMANHO: 28 CM COR: PRETO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.106. GRAMPEADOR CAPACIDADE 50 FOLHAS**

MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; NIQUELADO; GRAMPO Nº 24/8 OU 26/8, CAPACIDADE: ATÉ 50 FOLHAS; PROFUNDIDADE: 85 MM; TIPO GRAMPEAMENTO: FECHADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.107. GRAMPEADOR CAPACIDADE 20 FOLHAS**

GRAMPEADOR, MODELO: COMUM (UNIVERSAL), MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: NIQUELADO, GRAMPO: Nº 26/6, CAPACIDADE CARGA: 1 PENTE (100 GRAMPOS), CAPACIDADE FOLHA: 20 FL, MATERIAL BASE: BORRACHA, DIMENSÃO ( C X H X L): 19,5 X 6 X 4,5 CM, COR: PRETO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.108. GRAMPO GALVANIZADO 106/8**

CAPACIDADE ATÉ 200 FOLHAS, UNIDADE FORNECIMENTO: CAIXA;

**3.9.109. GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIAL Nº 26/6**

MATERIAL: ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO: UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 5.000 UNIDADES;

**3.9.110. GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 23/13**

ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5000 GRAMPOS;

**3.9.111. GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/8**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

GALVANIZADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 5.000 UNIDADES;

**3.9.112. GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 9/14**

GALVANIZADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 5.000 UNIDADES;

**3.9.113. GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO 195X7X58MM**

COR: BRANCO; MEDIDA: 195 X 7 X 58MM; QUANTIDADE: GRAMPO EM POLIETILENO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS; CAPACIDADE DE ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS 75G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES;

**3.9.114. GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO 300X9X112MM**

COR: BRANCO; MEDIDA: 300 X 9 X 112MM; QUANTIDADE: GRAMPO EM POLIETILENO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS; CAPACIDADE DE ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 600 FOLHAS 75G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES;

**3.9.115. GUILHOTINA EXTENSÃO CORTE**

EXTENSÃO CORTE 360MM, 12 FLS, BASE 460 X 330MM;

**3.9.116. LÁPIS DE CERA TIPO ESTACA**

LÁPIS DE CERA TIPO ESTACA, COLORIDO, ATÓXICO, CORPO TRIANGULAR, RESISTENTE AQUEÇAS, NÃO SUJE AS MÃOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES;

**3.9.117. LÁPIS DE COR COM 48 CORES**

SEXTAVADO, MATERIAL DO CORPO: MADEIRA, SEGURO E HEALTHY PARA O CORPO HUMANO E O MEIO AMBIENTE, TAMANHO: COMPRIMENTO 17.5 CM, PESO: 8G/1 PCS, FUNÇÃO: LÁPIS DE COR/PRESENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 48 UNIDADES;

**3.9.118. LÁPIS PLÁSTICO PRETO**

LÁPIS MAIS DURÁVEL, GRAFITE ULTRARESISTENTE, NÃO QUEBRA COM FACILIDADE, SEGURO PARA CRIANÇAS, NÃO LASCA, FORMATO: SEXTAVADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES;

**3.9.119. LÁPIS PRETO Nº 2 HB**

CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, ISENTA DE NÓS, COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, O QUAL DEVERÁ FORMAR CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME. FORMATO SEXTAVADO OU REDONDO. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA E VERNIZ ATÓXICOS OU AINDA RECOBERTO COM RESINA PLÁSTICA E CORANTE, NÃO LAVÁVEIS. DEVERÃO, AINDA, POSSUIR INSCRIÇÃO LEGÍVEL E INDELÉVEL NO CORPO DO LÁPIS CONTENDO NOME OU MARCA DO FABRICANTE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO. A BARRA INTERNA DE GRAFITE DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA ADEQUADA, CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SEM IMPUREZAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.120. LAPISEIRA 0,5MM**

CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO, OPACO, FORMATO SEXTAVADO, PONTA EM METAL DE QUALIDADE, P/ MINA DE GRAFITE 0,5MM, FÁCIL RECARGA; GRAFITE ACIONADO POR PRESSÃO, COM BORRACHA ENCOBERTA; COM PRESILHA PARA FIXAÇÃO AO BOLSO EM METAL DE QUALIDADE; DIÂMETRO APROXIMADO 8MM. EXCELENTE ACABAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

E RESISTÊNCIA. DADOS/IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA PEÇA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE E USO FINAL DO PRODUTO;

**3.9.121. LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO 0,7MM**

FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,7MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZAÇÃO TÉCNICA;

**3.9.122. LIVRO ATA**

MATERIAL PAPEL SULFITE, 200 FOLHAS, GRAMATURA 75. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.123. LIVRO PONTO 100 FOLHAS**

MATERIAL DA CAPA: PAPELÃO; GRAMATURA DA CAPA: 697 G/M<sup>2</sup> ; REVESTIMENTO DA CAPA: PAPEL OFF-SET 120 G/M<sup>2</sup> ; COR: PRETA ; MATERIAL DO MIOLO: PAPEL OFF-SET 63 G/M<sup>2</sup> ; QUANTIDADE DE FOLHA: 100 FL ; FORMATO APROXIMADO 150MM X 216MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.124. LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA**

LIVRO ¼ COM DIMENSÃO DE 148 X 202 MM, 100 FOLHAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.

**3.9.125. MARCADOR HIDROGRÁFICO NA COR AZUL**

PARA USO EM QUADRO BRANCO, CORES INTENSAS E VIAS QUE FACILITAM A LEITURA A DISTÂNCIA, TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E REMOÇÃO COM FLANELA OU FELTRO, COM PONTA GROSSA, COM VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.126. MARCADOR PÁGINA AUTO ADESIVO**

TIPO: AUTO-ADESIVO REPOSICIONÁVEIS; MATERIAL: FILME DE POLIPROPILENO; COR: VARIADA; FORMATO: 45MM X 12 MM; SEM PERSONALIZAÇÃO: UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE;

**3.9.127. MARCADOR HIDROGRÁFICO NA COR VERMELHO**

PARA USO EM QUADRO BRANCO, CORES INTENSAS E VIAS QUE FACILITAM A LEITURA A DISTÂNCIA, TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E REMOÇÃO COM FLANELA OU FELTRO, COM PONTA GROSSA, COM VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.128. MARCADOR HIDROGRÁFICO NA COR VERDE**

PARA USO EM QUADRO BRANCO, CORES INTENSAS E VIAS QUE FACILITAM A LEITURA A DISTÂNCIA, TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E REMOÇÃO COM FLANELA OU FELTRO, COM PONTA GROSSA, COM VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.129. MASSA DE MODELAR COM 06 CORES**

MACIA, ATÓXICA; QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E POSSA SER REAPROVEITADA; CAIXA COM 06 CORES VARIADAS; COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**3.9.130. MÍDIA PADRÃO CDRW**

CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 700 MB, TEMPO GRAVAÇÃO 80 MIN, SUPERFÍCIE GRAVAÇÃO: PRATEADA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;

**3.9.131. MÍDIA PADRÃO DVD RW**

CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 4,7 GB, TEMPO GRAVAÇÃO: N/D, SUPERFÍCIE GRAVAÇÃO: N/D, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.132. MOLHA DEDO 12GR**

CREME ANTIBACTERIANO, FÓRMULA ANTI-SÉPTICA E ANTIALÉRGICA, EVITA O ACÚMULO E PROPAGAÇÃO DE BACTÉRIAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.133. ORGANIZADOR DE MESA TRIO**

MODELO: TRIO PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETES; MATERIAL: POLIESTIRENO; COR: CRISTAL; DIMENSÕES APROXIMADAS: 9,5x 8,5x24,5CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.134. PAPEL AMARELO PARA FLIP CHARP SERRILHADO**

GRAMATURA 75, MEDINDO 660MM X 960MM, BLOCO COM 50 FOLHAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BLOCO;

**3.9.135. PAPEL BRANCO PARA FLIP CHARP SERRILHADO**

GRAMATURA 75, MEDINDO 660MM X 960MM, BLOCO COM 50 FOLHAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BLOCO;

**3.9.136. PAPEL CARTÃO FOSCO NA COR AMARELA**

DIMENSÃO: 50 X 70 CM, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE;

**3.9.137. PAPEL CARTÃO FOSCO NA COR AZUL**

DIMENSÃO: 50 X 70 CM, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE;

**3.9.138. PAPEL CARTÃO FOSCO NA COR LARANJA**

DIMENSÃO: 50 X 70 CM, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE;

**3.9.139. PAPEL CARTÃO FOSCO NA COR VERMELHA**

DIMENSÃO: 50 X 70 CM, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE;

**3.9.140. PAPEL CONTACT TRANSPARENTE SEM ESTAMPA**

MATERIAL LAMINA: CLORETO POLIVINILA, MATERIAL VERSO: PAPEL SILICONADO, DIMENSÕES DO ROLO LARGURA: 45 CM, TRANSPARENTE, SEM ESTAMPA, COMPRIMENTO: 25 M. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO;

**3.9.141. PAPEL COUCHE ESPECIAL**

MODELO A4, 180G/M2, IMPRESSORA LASER, JATO DE TINTA, COR BRANCO, 210 X 297MM, EMBALAGEM CAIXA COM 50 FOLHAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**3.9.142. PAPEL CREPON**

MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M<sup>2</sup>, COMPRIMENTO 200CM, LARGURA 48 CM, CORES LISAS DIVERSAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.143. PAPEL DE SEDA NA COR AZUL**

GRAMATURA: 18 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS;

**3.9.144. PAPEL DE SEDA NA COR PRETO**

GRAMATURA: 18 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS;

**3.9.145. PAPEL DE SEDA NA COR VERDE**

GRAMATURA: 18 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS;

**3.9.146. PAPEL DE SEDA NA COR VERMELHA**

GRAMATURA: 18 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS;

**3.9.147. PAPEL DE SEDA NA COR AMARELO**

GRAMATURA: 18 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS;

**3.9.148. PAPEL DE SEDA NA COR AZUL CLARO**

GRAMATURA: 18 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS;

**3.9.149. PAPEL DE SEDA NA COR BRANCO**

GRAMATURA: 18 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS;

**3.9.150. PAPEL DE SEDA NA COR ESTAMPADA**

GRAMATURA: 18 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS;

**3.9.151. PAPEL DE SEDA NA COR LARANJA**

GRAMATURA: 18 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS;

**3.9.152. PAPEL DE SEDA NA COR LILÁS**

GRAMATURA: 18 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS;

**3.9.153. PAPEL DE SEDA NA COR ROSA CLARO**

GRAMATURA: 18 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS;

**3.9.154. PAPEL DE SEDA NA COR VERDE CLARO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

GRAMATURA: 18 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS;

**3.9.155. PAPEL DE SEDA NA COR VERDE MUSGO**

GRAMATURA: 18 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS;

**3.9.156. PAPEL DE SEDA NA COR VINHO**

GRAMATURA: 18 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS;

**3.9.157. PAPEL RECADO SEM ADESIVO**

DIMENSÃO (L X C): 81,50 X 95 MM, COR: SORTIDA; CAIXA COM 600 UNIDADES CADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA;

**3.9.158. PAPEL RECADO TIPO POSTIT 38 X 50MM**

AUTOADESIVO. COR: AMARELO, PACOTE COM 04 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE;

**3.9.159. PAPEL RECADO TIPO POSTIT 76 X 76MM**

AUTOADESIVO. COR: AMARELO, PACOTE COM 01 UNIDADE DE 100 FOLHAS CADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.160. PAPEL PARA REPRODUÇÃO A3**

GRAMATURA 75G/M<sup>2</sup>, TIPO OFF-SET, COR BRANCO, EMBALAGEM PACOTE COM 500 FOLHAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.161. PAPEL VERGE NA COR BRANCA**

GRAMATURA 180G; APRESENTAÇÃO: FOLHA; LARGURA: 210 MM; COMPRIMENTO: 297 MM; UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE C/ 100 FOLHAS;

**3.9.162. PASTA COM TRILHO SIMPLES NA COR VERDE**

PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA PESANDO 290G/M<sup>2</sup>, TAMANHO OFICIO COM GRAMPO E TRILHO EM METAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.163. PASTA ABA ELASTICA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS**

MATERIAL PLASTICO COM DIMENSÃO 280 X 380 X 27 MM, COR: TRANSPARENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.164. PASTA ABA ELASTICO ESCRITORIO**

MODELO: ABA ELÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PRENDEDOR: ELÁSTICO, DIMENSÃO (LXC) 250X350, COR: TRANSPARENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.165. PASTA CANTELA ESCRITÓRIO**

MODELO: CANALETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, ESPESSURA CAPA, CONTRA CAPA: 18 MM, CAPACIDADE CANALETA: 30 FLS, DIMENSÃO (LXH): 210X297 MM (A4), COR: CRISTAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.166. PASTA CATÁLOGO COM 100 FOLHAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CAPACIDADE: 100 FOLHAS, OFÍCIO PP 0,10 COM VISOR, REVESTIMENTO: PLÁSTICO, FIXAÇÃO: 04 COLCHETES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.167. PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES**

ENVELOPE OFÍCIO 0,06 PEBD COM VISOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.168. PASTA PLASTICA COM TRILHO**

SEM ELÁSTICO, TRANSPARENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.169. PASTA PLASTICA FORMATO L**

PP 0.15, FORMATO: A4, COR: INCOLOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

**3.9.170. PASTA POLIONDA COM ABA ELÁSTICO**

PASTA FINA POLIONDA COM ELASTICO; MATERIAL: POLIPROPILENO; COR: TRANSPARENTE; ILHOSES: COM ILHOSES DE METAL OU PLASTICO; LARGURA: 235 MM; ALTURA: 335; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.171. PASTA POLIPROPILENO COM TRILHO**

PASTA; MATERIAL: POLIPROPILENO; GRAMATURA/ESPESSURA: 0,25 MM; DIVERSAS CORES; LARGURA: 240 MM; COMPRIMENTO: 360 MM; ACESSORIOS: PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO; VISOR EM ACRILICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.172. PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO ESTREITO**

QUANTIDADE ARGOLA GUIA: 2 ARGOLAS; FORMATO GUIA: D; DIAMETRO: 30MM PASTA REGISTRADORA A-Z; MATERIAL: PAPEL CARTAO; REVESTIMENTO: PAPEL MONOLUCIUDO; ESPESSURA DA CAPA: 1,7MM; LOMBO: 55MM; LARGURA: 280MM; ALTURA: 350MM; COR: PRETA OU TIGRADO; QUANTIDADE ARGOLA GUIA: 2 ARGOLAS; FORMATO GUIA: D; DIAMETRO: 30MM; COMPRESSOR; SISTEMA TRAVAMENTO: ALAVANCA; COM OLHAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.173. PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO LARGO**

ESPESSURA DA CAPA: 1,7MM; LOMBO: 80MM; LARGURA: 280MM; ALTURA: 350MM; PASTA REGISTRADORA A-Z; MATERIAL: PAPEL CARTAO; REVESTIMENTO: PAPEL MONOLUCIUDO; ESPESSURA DA CAPA: 1,7MM; LOMBO: 80MM; LARGURA: 280MM; ALTURA: 350MM; COR: PRETA OU TIGRADO; QUANTIDADE ARGOLA GUIA: 2 ARGOLAS; FORMATO GUIA: D; DIAMETRO: 30MM; COMPRESSOR; SISTEMA TRAVAMENTO: ALAVANCA; COM OLHAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.174. PASTA REGISTRADORA AZ CLASSIC LOMBO LARGO OFICIO AZUL ROYAL**

RESISTENTES, COM O MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP ANTI-BACTÉRIA POLIPROPILENO DA MESMA COR, ECOLOGICAMENTE CORRETOS. MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE DO PRODUTO. PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR, TOP QUALITY, FEITOS DE ACORDO COM FSC. FORMATO: 285 X 345 X 73 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.175. PASTA TIPO SUSPENSAS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

MATERIAL: CARTAO TRIPLEX; GRAMATURA/ESPESSURA: 350 G/M<sup>2</sup>; ACABAMENTO: MARMORIZADA E PLASTIFICADA; COR: CASTANHO CLARO; HASTE: METALICO; PONTEIRA: METALICA; LARGURA: 240 MM; COMPRIMENTO: 360 MM; ACESSORIOS: PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO EM METAL, VISOR EM ACRILICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.176. PERFURADOR MANUAL PAPEL CAPACIDADE 30 FOLHAS**

QUANTIDADE FURO: 2, AJUSTE: SEM AJUSTE FUROPERFURADOR MANUAL PAPEL, MODELO: ESCRITORIO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, QUANTIDADE FURO: 2, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 30 FL, AJUSTE: SEM AJUSTE FURO, COR: PRETO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.177. PERFURADO MANUAL PAPEL CAPACIDADE 50 FOLHAS**

QUANTIDADE FURO: 2, AJUSTE: SEM AJUSTE FUROPERFURADOR MANUAL PAPEL, MODELO: ESCRITORIO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, QUANTIDADE FURO: 2, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 50 FL, AJUSTE: SEM AJUSTE FURO, COR: PRETO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.178. PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO CAPACIDADE 15 FOLHAS**

PARA ENCADERNAÇÕES COM ESPIRAL, QUE PERMITE PERFURAÇÕES DE 12 A 15 FOLHAS POR VEZ. É UMA MÁQUINA DE QUALIDADE, FÁCIL MANUSEIO E DIMENSÕES REDUZIDAS, PRÓPRIA PARA O SEU DIA-A-DIA. CONTÉM AJUSTES DE MARGEM E PROFUNDIDADE, ALÉM DA GAVETA PARA DEPÓSITO DE RESÍDUOS, TORNANDO AS PERFURAÇÕES SIMPLES E PRECISAS. ESPECIFICAÇÕES: PERFURAÇÃO: REDONDA, EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 330 MM, TAMANHO DA MESA: 350 X 320 MM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 15 FOLHAS, PESO DA MÁQUINA: 10 KG, 54 FUROS PAPEL OFICIO 2, 50 FUROS PAPEL A4, 35 FUROS PAPEL CARTA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.179. PILHA TIPO ALCALINA PEQUENA AA**

PILHA; TIPO: ALCALINA; TAMANHO: PEQUENA (AA); VOLTAGEM: 1,5 V; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA 2 UNIDADES;

**3.9.180. PILHA TIPO ALCALINA PALITO AAA**

PILHA; TIPO: ALCALINA; TAMANHO: PEQUENA (AA); VOLTAGEM: 1,5 V; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA 2 UNIDADES.

**3.9.181. PINCEL ATOMICO NA COR AZUL**

COM PONTA DE: FELTRO; TINTA TIPO: SOLVENTE; RESISTENTE À ÁGUA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.182. PINCEL ATOMICO NA COR PRETA**

COM PONTA DE: FELTRO; TINTA TIPO: SOLVENTE; RESISTENTE À ÁGUA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.183. PINCEL ATOMICO NA COR VERMELHA**

COM PONTA DE: FELTRO; TINTA TIPO: SOLVENTE; RESISTENTE À ÁGUA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.184. PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AS PISTOLAS MANUAIS PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE DA LINHA PROFISSIONAL TÊM COMO FINALIDADE APLICAR O ADESIVO, HOT MELT, SOB A SUPERFÍCIE DE MATERIAIS COMO: TECIDO, MADEIRA, VIDRO, PLÁSTICO, METAL E CERÂMICA APESAR DAS VARIAS UTILIZAÇÕES POSSÍVEIS, OS APLICADORES DA LINHA PROFISSIONAL SURGEM PRINCIPALMENTE COMO UMA ALTERNATIVA PARA ATENDER APLICAÇÕES QUE NECESSITAM DE UM BOM DESEMPENHO DO APLICADOR. POTÊNCIA: 23W, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 193°C, ESPESSURA BASTÃO: 11,0 / 11,5MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.185. PLASTICO PROTETOR PARA PAPEIS**

MODELO DE 04 FUROS, FORMATO OFÍCIO: 240 MM X 320 MM; ESPESSURA: 0,15 MM (GROSSO); EMBALAGEM: 400 UNIDADES;

**3.9.186. PORTA LÁPIS CANETA**

MATERIAL: ACRILICO, FORMATO: QUADRADO DE 2 LUGARES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.187. PRANCHETA ACRÍLICA**

EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE (23X25X1MM) - UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.188. QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMINIO**

MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, C/ COMPRIMENTO DE 90 CM X 120 CM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAGNÉTICO COM 2 PRESILHAS PARTE SUPERIOR, TIPO FIXAÇÃO PAREDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.189. QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA**

ESPESSURA TOTAL DE 17MM, REVESTIDO EM CORTIÇA, COM MOLDURAS ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL COMO ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, COMPRIMENTO DE 90CM X 120 CM ALTURA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.190. REFIL DE COLA QUENTE FINA 500G**

COLA QUENTE FINA TRANSPARENTE, INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAIS APLICAÇÕES, TAIS COMO: DECORAÇÃO, BRINQUEDOS, FLORES, EVA E FECHAMENTO DE CAIXAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 12 UNIDADES;

**3.9.191. REFIL DE COLA QUENTE GROSSA 500G**

COLA QUENTE FINA TRANSPARENTE, INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAIS APLICAÇÕES, TAIS COMO: DECORAÇÃO, BRINQUEDOS, FLORES, EVA E FECHAMENTO DE CAIXAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 12 UNIDADES;

**3.9.192. REFIL DE FOLHA PARA FICHARIO**

REFIL DE FOLHAS PARA FICHÁRIO UNIVERSITÁRIO, 04 FUROS, COLORIDO, EMBALAGEM COM 96 FOLHAS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE;

**3.9.193. REGUA DE AÇO INOX TEMPERADO FLEXIVEL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RÉGUA TRIDENT DE AÇO INOX TEMPERADO FLEXÍVEL 60CM. POSSUI EM SEU VERSO TABELA DE CONVERSÃO MM-POLEGADA E CM-POLEGADA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.194. REGUA TRANSPARENTE DE 30CM**

RÉGUA GRADUADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE, TAMANHO 30CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.195. SUPORTE PARA PAPEIS**

APOIO PARA TEXTOS E LIVROS; AJUSTÁVEL PARA ACOMODAR FORMATOS PAISAGEM OU RETRATO; FIRME PREDEDOR DE FOLHAS QUE PERMITE PRENDER ATÉ 50 PÁGINAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.196. TELEFONE MODELO CONVENCIONAL**

TOM E PULSO; COMUTAÇÃO TEMPORARIA (PULSO TOM); MINIMO DE 3 NIVEIS DE VOLUME; TECLA MUTE E DE PAUSA; REDICAGEM DA ULTIMA CHAMADA; PINO PADRÃO; APLICAÇÃO EM LINHAS PÚBLICAS E PABX; COR; BRANCA OU PRETAC/ CABEAMENTO PARA INSTALAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.197. TELEFONE SEM FIO DE MESA**

LOCALIZADOR DE MONOFONE; REDISCAGEM DAS ÚLTIMAS 10 CHAMADAS; 5 OPÇÕES DE CAMPAINHA; VOLUME AJUSTÁVEL COM 6 ESCALAS; TEMPO DE FLASH AJUSTÁVEL (100, 300 OU 600MS); ALCANCE DE ATÉ 300 METROS EM ÁREA ABERTA OU ATÉ 50 METROS EM AMBIENTES COM PAREDES; BIVOLT; FREQUENCIA 6.0 GHZ; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.198. TESOURA DE AÇO NIQUELADO**

LÂMINA EM AÇO INOX 7, CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES: C:275MM X L:100MM, TAMANHO:21CM , UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.199. TESOURA ESCOLAR INOX**

TESOURA ESCOLAR, MATERIAL: INOX, 5", UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.200. TESOURA COM PONTA ARREDONDADA**

TESOURA, PONTA ARREDONDADA, TAMANHO TOTAL 21 CM, CABO EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, COR PRETO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE QUALIDADE, QUE NÃO OXIDE, CORTE LASER, PONTO VERMELHO. COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.201. TINTA GUACHE 15ML COM 12 CORES**

CORES SORTIDAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES;

**3.9.202. TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL**

AUTOMÁTICO; TIPO: TRODAT; A BASE DE ÁGUA; TUBO COM: 40 ML; VALIDADE A PARTIR DE: 12 MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.203. TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA**

AUTOMÁTICO; TIPO: TRODAT; A BASE DE ÁGUA; TUBO COM: 40 ML; VALIDADE A PARTIR DE: 12 MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE;

**3.9.204. TNT NA COR AMARELA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO;

**3.9.205. TNT NA COR AZUL**

NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO;

**3.9.206. TNT NA COR AZUL ROYAL**

NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO;

**3.9.207. TNT NA COR BEGE**

NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO;

**3.9.208. TNT NA COR BRANCO**

NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO;

**3.9.209. TNT NA COR CINZA**

NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO;

**3.9.210. TNT NA COR LILÁS**

NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO;

**3.9.211. TNT NA COR PINK**

NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO;

**3.9.212. TNT NA COR PRETA**

NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO;

**3.9.213. TNT NA COR VERDE**

NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO;

**3.9.214. TNT NA COR VERDE BANDEIRA**

NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO;

**3.9.215. TNT NA COR VERMELHA**

NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO;

**3.9.216. TNT NA COR VIOLETA**

NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.

**3.9.217. COLA COLORIDA DE 23 GRAMAS COM 6 UNIDADES.UNIDADE**

DE FORNECIMENTO: CAIXA

**4. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:**

4.1. O objeto deste Termo de Referência é um bem comum, nos termos da lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005.

**5. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**5.1. PRAZO:**

5.1.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo máximo de 15 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento/ordem de serviço que poderá ser feita por qualquer meio de comunicação conhecido.

**5.2. LOCAL DE ENTREGA:**

5.2.1. Os materiais serão entregues nas dependências do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Viana, cito Rua Aspázia Varejão, s//nº, Centro, Viana – ES, contato: 27 3255 1116.

5.2.2. Os materiais serão entregues parceladamente de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração Gestão de Pessoas e Finanças e das demais Unidades Gestora que manifestarem seu interesse nesta Ata de Registro de Preço;

5.2.3. Durante a vigência da Ata/Contrato, a empresa fica obrigada a entregar os produtos de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados.

**5.3. CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

5.3.1. Os itens deverão ser entregues com embalagem original de fábrica, fica a administração proibida de receber produtos com as embalagens abertas, amassadas ou com imperfeições.

5.3.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

5.3.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3.4. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.3.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3.4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:****6.1. DA CONTRATANTE**

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.1.5. Notificar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

6.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica.

b. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.2.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.2.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.2.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

## **7. OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS:**

### **7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1.1. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

7.1.2. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão Interessado;

7.1.3. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

7.1.4. A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por Lei, Edital e seus anexos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7.1.5. Entregar os materiais em conformidade com as disposições deste Termo de Referência e seus anexos e com os termos da proposta de preços;

7.1.6. Fornecer o objeto deste certame, sem interrupções, durante a vigência da proposta de preço, pelos preços consignados na proposta;

7.1.7. Garantir a qualidade dos serviços/equipamento/material fornecido, segundo as exigências e normas legais;

7.1.8. Permitir a fiscalização e o acompanhamento da entrega resultante deste certame licitatório, no que tange aos equipamentos/material/serviços;

7.1.9. Responsabilizar-se integralmente pela entrega dos materiais adquiridos, nos termos da legislação vigente.

7.1.10. Não transferir a outrem, o objeto estabelecido no Edital, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

7.1.11. Manter contato com a administração da Prefeitura Municipal de Viana sobre quaisquer assuntos relativos à aquisição dos materiais, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso;

7.1.12. Estabelecer normas e procedimentos, em conjunto com a administração da Prefeitura, para o fluxo operacional da entrega de materiais objeto deste edital;

7.1.13. Atender às solicitações de esclarecimento de dúvidas e solução de problemas da contratante;

7.1.14. A contratada obriga-se a cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e na sua proposta, e em especial:

- a. Cumprir os prazos estipulados e demais obrigações constantes deste Contrato;
- b. Atender prontamente a quaisquer reclamações;
- c. Esclarecer dúvidas de caráter geral ou específico quanto à utilização do sistema informatizado de gestão pública, feitas em dias úteis e no horário comercial.

7.1.15. A contratada não poderá caucionar nem utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sob pena de rescisão contratual;

7.1.16. A contratada responsabilizar-se-á, independentemente de fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante, pelos prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio do contratante ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do objeto deste Contrato, decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade, não o cumprindo, legitimará o desconto do valor respectivo dos créditos a que porventura faça jus;

7.1.17. A contratada não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante;

7.1.18. A contratada arcará com todos os encargos diretos e indiretos que incidirem sobre esta aquisição, inclusive os trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

7.1.19. A contratada deverá comunicar imediatamente, por intermédio do gestor do contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

contrato.

## **8. VIGÊNCIA**

8.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contado do dia posterior à data de sua publicação no veículo de imprensa oficial do Município;

8.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, deverão observar à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

## **9. GESTOR DO CONTRATO:**

9.1. A gestão do Contrato será de responsabilidade do (a) Secretário(a) Municipal de Administração Gestão de Pessoas e Finanças do Município de Viana, ES;

9.2. Fica responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante neste Termo de Referência, o servidor Celiano Wandeköquem, nomeado no cargo de Gerente de Controle de Almoxarifado e Patrimônio, ou em sua ausência/impedimento, o substituto designado;

9.3. O (a) fiscal ora designado (a), ou em sua ausência, o seu substituto, deverá:

a. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

b. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

c. Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto efetivamente entregue, antes do encaminhamento à Secretaria de Finanças para pagamento.

## **10. ESTIMATIVA DE CUSTOS:**

10.1. Os custos estimados para aquisição do objeto do presente Termo de Referência serão definidos por ocasião da pesquisa de preços de mercado, a ser elaborado pela Gerência de Compras da Prefeitura Municipal de Viana.

## **11. CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO:**

11.1. Os materiais serão entregues de acordo com as necessidades das Unidades Gestoras participantes da Ata de Registro de Preços.

## **12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12.1. As despesas decorrentes do objeto do REGISTRO DE PREÇOS ora licitadas correrão à conta das respectivas dotações orçamentária dos órgãos que da Ata se





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

utilizarem e serão especificadas no tempo da ordem de emissão do fornecimento ou da elaboração do contrato;

### **13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

13.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de conta corrente da CONTRATADA, no Banco por ele indicado na Proposta de Preços, contados da data da ordem de fornecimento do objeto contratado, constantes na Nota Fiscal/Fatura emitida em 02 (duas) vias, juntamente com o instrumento de autorização e obrigatoriamente com a comprovação da entrega do objeto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, em conformidade com as informações emitidas na Nota Fiscal de Fornecimento;

13.2. A Nota Fiscal/Fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei, tais como:

- a. Identificação completa da Contratada: CNPJ (o mesmo constante da documentação fiscal, exceto se for emitida por filial/matriz que contém o mesmo CNPJ base, com sequencial específico da filial/matriz) da contratada, endereço, inscrição estadual ou municipal, etc.;
- b. Identificação completa do contratante;
- c. Descrição de forma clara do objeto executado;
- d. Valores unitários e totais com as informações referentes aos itens do objeto efetivamente entregues;
- e. Número do processo que originou a licitação, bem como o número do empenho.

13.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Viana;

13.4. Os pagamentos poderão ser suspensos pela CONTRATANTE no caso de erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal (is) de Serviço/Fatura(s);

13.5. É vedada, terminantemente, a antecipação de pagamentos sem a efetiva entrega do objeto;

13.6. Os pagamentos serão condicionados à apresentação da Nota Fiscal dos produtos/serviços licitados e entregues/executados devidamente atestados pelo setor competente;

13.7. Deverá a contratada apresentar ainda as provas de regularidade fiscal e trabalhista com prazo de validade vigente, descritas abaixo:

- a. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta PGFN e RFB);
- b. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- c. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;
- d. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município de Viana;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- e. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- f. Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

13.8. Caso ocorra atraso no pagamento na forma estabelecida acima, POR MOTIVO OU CULPA DO CONTRATANTE, incidirá sobre o valor e/ou parcela em atraso a correção monetária através dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à Caderneta de Poupança, nos termos do artigo 40, inciso XIV, "c" da Lei nº 8.666/93 e alterações;

13.9. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação e a pronta quitação das parcelas em aberto;

13.10. Caso a empresa vencedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;

13.11. No caso de eventuais atrasos de pagamento, e, desde que a CONTRATANTE não tenha concorrido de alguma forma para tanto, observando que o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, por meio de uma taxa prefixada ao ano ou conforme índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à Caderneta de Poupança (nos termos do artigo 1º alínea "f" da Lei 9.494/94, alterada pelo artigo 5º da Lei nº 11.960/09), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) / 365, \text{ sendo:}$$

TX - Percentual da taxa anual do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Ampliado fornecido pela FGV - Fundação Getúlio Vargas.

13.12. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída, a requerimento do interessado, na fatura do mês seguinte ao da ocorrência;

13.13. Para habilitar-se ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a CONTRATANTE a 1ª via da Nota Fiscal juntamente com a devida justificativa e comprovação;

13.14. Dados para emissão da Nota Fiscal:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

**CNPJ nº 27.165.547/0001-01**

**Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro, Viana - ES**

**CEP: 29.130-065**

**Telefone (27) 2124-6770**

**14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

14.1. Nos termos do que prescreve a Lei nº 8.666/93, os fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a administração pública municipal e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação serão aplicadas advertências, multas, suspensão temporária, impedimento de licitar e/ou contratar e declaração de inidoneidade, sem prejuízo de outras providências de caráter administrativo e judicial visando reparação de eventuais danos;

14.2. As condutas e as sanções a que estão passíveis os licitantes e/ou contratados são as seguintes:

- I. ADVERTÊNCIA no caso de descumprimento de normas de licitação ou de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas;
- II. MULTA MORATÓRIA de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da nota fiscal, por dia, limitada a 10% (dez por cento) no caso de atraso injustificado nos materiais/serviços licitados;
- III. MULTA COMPENSATÓRIA de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento do Objeto;
- IV. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 3 (três) meses no caso de vencido o prazo da advertência e o licitante ou contratada permanecer inadimplente;
- V. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 6 (seis) meses no caso de aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração e alteração da quantidade ou qualidade dos bens entregues;
- VI. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 12 (doze) meses no caso de retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens;
- VII. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 24 (vinte e quatro) meses no caso de: entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada; paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração; praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal; sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo; apresentar documentação ou declaração falsa; falhar ou fraudar na execução do contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

comportar-se de modo inidôneo; Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos privados;

VIII. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

IX. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas, no caso da CONTRATADA ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos privados.

14.3. Na hipótese da aplicação de sanção ficará assegurado ao fornecedor o direito à ampla defesa;

14.4. Ocorrendo a aplicação de sanção o fornecedor será notificado para apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação;

14.5. No caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, o prazo para a defesa do fornecedor é de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação;

14.6. O desatendimento à notificação importa o reconhecimento da veracidade dos fatos e a preclusão do direito pelo fornecedor, implicando na imediata aplicação da sanção prevista em Lei e no edital;

14.7. No exercício de sua defesa o fornecedor poderá juntar documentos e pareceres, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo;

14.8. A Contratada incumbirá provar os fatos e situações alegadas e, sem prejuízo da autoridade processante, averiguar as situações indispensáveis à elucidação dos fatos e imprescindíveis à formação do seu convencimento;

14.9. A aplicação de três advertências, seguidas de justificativas não aceitas, é causa de rescisão contratual, ficando a cargo de a Administração decidir sobre a oportunidade e conveniência de rescindir;

14.10. Na hipótese da aplicação de multa, em havendo garantia prestada, o valor será descontado desta;

14.11. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a licitante ou contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) ou equivalente, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento, ao qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrada judicialmente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

14.12. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega de material/serviços, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte;

14.13. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste Decreto;

14.14. Ocorrendo atraso injustificado na entrega do material/serviço licitado, a ordem de fornecimento ou contrato poderá ser cancelada ou rescindida, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa de acordo com a modalidade;

14.15. Quando da aplicação de sanções em razão de apresentação documentação ou declaração falsa, falha ou fraude na execução do contrato, inidoneidade de comportamento e cometimento de fraude fiscal será feita comunicação ao Ministério Público para adoção de providências cabíveis no âmbito daquela instituição;

14.16. Independentemente das sanções administrativas cabíveis, a licitante ou contratada ficará, ainda, sujeita à responsabilização pelo pagamento das perdas e danos causados à Administração Municipal ou a terceiros.

#### **15. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### **16. GARANTIA:**

16.1. Os materiais/serviços entregues/executados deverão ser garantidos, por no mínimo 12 (doze) meses contado a partir da data de recebimento definitivo da instalação. Neste período, a contratada compromete-se a executar todas as alterações necessárias, bem como reparação da instalação, no período máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a abertura do chamado por parte da Contratante.

#### **17. AMOSTRAS / LAUDOS TÉCNICOS:**

17.1. A detentora da melhor proposta deverá entregar, juntamente com a documentação habilitatória (em até **3** dias úteis), **descritivo (folders, panfletos, cartilha...)** e **AMOSTRA** para apresentação/demonstração dos seus respectivos produtos, para verificação do cumprimento dos requisitos contidos nas especificações técnicas de caráter obrigatório.

17.2. Serão verificados **todos os itens** mencionados nas especificações técnicas. O não atendimento de quaisquer dos requisitos resultará na desclassificação da licitante.

17.3. Após a conclusão dos testes de conformidade, a equipe da Contratante elaborará, no prazo de 03 (três) dias úteis, relatório informando os resultados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**18. FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

18.1. A contratação deverá ser realizada, conforme a legislação em vigor, com critério de julgamento para contratação por menor preço por item.

18.2. A critério, declaração formal, sob as penas da Lei, de que a licitante detém o conhecimento das condições necessárias à perfeita formulação de propostas, inclusive dos locais onde serão prestados os serviços, e de que possui o aparelhamento e pessoal técnico adequado, considerados essenciais para o cumprimento objeto deste edital.

18.3. A critério da Comissão de Licitação poderão ser realizadas diligências para averiguar a fidedignidade das informações prestadas nos atestados apresentados.

**19. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

19.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Termo de Referência será atendido pela Gerência de Controle de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração Gestão de Pessoas e Finanças, de segunda-feira à sexta-feira das 8 horas às 17 horas, por qualquer meio de comunicação escrita, situada na Rua Aspázia Varejão – Centro – s/n - Viana - ES, ou por meio do telefone 0xx27 3255 1116.

19.2. Para dirimir as questões oriundas do Contrato e Termo de Referência, em se tratando de pessoa jurídica de direito público, deverá ser observado o competente Foro da Sede da CONTRATANTE, conforme definido no Art. 55 – parágrafo 2º - Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Viana, 13 de setembro de 2018.

**CELIANO WANDEKÖQUEM**

Gerente de Controle de Almoxarifado E Patrimônio

*Encaminhe-se a Gerência de Licitação para providências no que concerne a formalização e ou formatação do Edital.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DETALHAMENTO DE MATERIAIS POR SECRETARIAS															
Item	Cód	Especificação	Medida	SEMGV	SECCT	SEMID	SECONT	OUVIDORIA	PROGER	SEMMAR	SEMDES	SEMSA	SEMMEL	SEMAFI	TOTAL
1	24362	ALFINETE	CX										20	10	30
2	24363	ALMOFADA CARIMBO, TAMANHO: N3	Unid							3	100	50	40	120	313
3	24364	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	Unid								75	50	50	15	190
4	24365	APONTADOR LÁPIS C/ DEPÓSITO	Unid								188	250	100	170	708
5	24366	BARBANTE 100% ALGODÃO.	Rolo								50		20	110	180
6	24367	BLOCO RASCUNHO COM PAUTA.	Unid					10						110	120
7	24368	BOBINA COM MINIMO DE 300 MT	CX											50	50
8	24369	BORRACHA PLÁSTICA COM CAPA PROTETORAQA	Unid	48	80	50	10	5			375	500	192	310	1570
9	24370	CADERNO, MODELO: UNIVERSITÁRIO, CAPADURA DURA	Unid					10			500	600	100	110	1320
10	21200	CAIXA BOX PARA ARQUIVO NA COR AMARELA	Unid	20							500		200	230	950
11	21199	CAIXA BOX PARA ARQUIVO NA COR AZUL	Unid								500	6000	200	150	6850
12	21203	CAIXA BOX PARA ARQUIVO NA COR CINZA	Unid							60			100	150	310
13	21202	CAIXA BOX PARA ARQUIVO NA COR PRETA	Unid						10		500		200	380	1090
14	21201	CAIXA BOX PARA ARQUIVO NA COR VERMELHA	Unid								500		100	700	1300
15	24371	CALCULADORA DE MESA; MODELO: SEM BOBINA	Unid										100	200	300
16	21169	CANETA - VERMELHA; ESCRITA FINA	Unid			3000					300	1000	100	900	5300
17	21171	CANETA AZUL; ESCRITA FINA	Unid	300	2400	5000	100	100	100	200	3000	6000	700	12100	30000
18	23434	CANETA HIDROGRÁFICA 24 CORES	Unid		24								20	50	94
19	21161	CANETA MARCA TEXTO COR ROSA	Unid			120					375		150	555	1200
20	21159	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	Unid	24	120	240	50	12	25	25	375	1000	150	1099	3120
21	21162	CANETA MARCA TEXTO COR: LARANJA	Unid								50		150	520	720



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

22	21160	CANETA MARCA TEXTO VERDE	Unid		120	120					375		150	555	1320
23	21163	CANETA MARCADOR PERMANENTE P/ CD E DVD	Unid							5	50	50	15	300	420
24	21170	CANETA PRETA; ESCRITA FINA	Unid			3000		100	50	200	1500	3500	200	1450	10000
25	24076	CAPA DE PROCESSO TRANSPARENTE	unid							1000				350	1350
26	24372	CAPA ENCADERNACAO CRISTAL	Unid										1500	100	1600
27	24373	CAPA ENCADERNACAO PRETA	Unid										1500	100	1600
28	24374	CAPA ENCADERNACAO TRANSPARENT	Unid										1500	100	1600
29	23435	CARTOLINA AMARELO CARD SET	Unid		800								500		1300
30	24376	CARTOLINA DUPLA FACE AZUL	Unid										2000		2000
31	24077	CARTOLINA BRANCA FACE DUPLA	Unid										2000		2000
32	24377	CARTOLINA BRANCA FACE SIMPLES	Unid										2000		2000
33	24378	CARTOLINA BRANCO CARD SET	Unid		800								500		1300
34	24379	CARTOLINA DUPLA FACE AMARELA	Unid										2000		2000
35	24380	CARTOLINA DUPLA FACE VERDE	Unid										2000		2000
36	24381	CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHA	Unid										2000		2000
37	24382	CLIPS DE METAL PARA PAPEL - Nº 8/0	CX	10			3	10		5				1000	1028
38	24078	CLIPS DE METAL PARA PAPEL Nº 10	CX							5			75	1000	1080
39	24383	CLIPS DE METAL PARA PAPEL Nº 3/0	CX	10										1000	1010
40	24384	CLIPS DE METAL PARA PAPEL Nº 4	CX							5			75	1000	1080
41	24385	CLIPS DE PAPAEL GALVANIZADO 6/0	CX	10			5	10		5				1000	1030
42	24386	CLIPS Nº 03 GALVANIZADO	CX			50					100	600	100	1000	1850
43	24394	CLIPS Nº 06	CX			50			10		100	600	75	1000	1835
44	24393	CLIPS Nº 08 GALVANIZADO	CX	10					10		50	300	75	1000	1445
45	24387	CLIPS NUMERO 2	CX	10		50			20		100		100	1000	1280
46	24388	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO 2/0	CX	10			5	10		5				1000	1030
47	21180	COLA BASTÃO UNIDADE 10 GR	Unid		10						50	250	50	100	460





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

48	21181	COLA C/ AÇÃO INSTANTANEA	Unid								100		10	30	140
49	24079	COLA COM GLITTER	CX										20		20
50	24080	COLA LÍQUIDA ESCOLAR (CORES)	CX										20		20
51	21179	COLA LÍQUIDA PVA ACONDICIONAMENTO: FRASCO 90 GR	Unid		30					15	375		200	300	920
52	24389	COLA PARA ISOPOR E EVA	Unid										50		50
53	24390	COLCHETE BAILARINA METAL Nº 10	CX				8		10		20			130	168
54	24391	COLCHETE PAPEL Nº 09	CX											130	130
55	24392	CORRETIVO FITA	Unid		15								20	300	335
56	21158	CORRETIVO LIQUIDO, BASE: AGUA	Unid		36	50			10		200	300	100	300	996
57	24395	ELASTICO ESCRITORIO (GOMINHA)	CX	20			10			5	200	200	100	1000	1535
58	24396	ENVELOPE KRAFIT 229X324	Unid								300			4000	4300
59	24397	ENVELOPE KRAFT NATURAL (PARDO) 185 X 248MM	Unid										1000	2000	3000
60	24398	ENVELOPE KRAFT NATURAL (PARDO) 240 X 340 MM	Unid										1500	2000	3500
61	24399	ENVELOPE KRAFT NATURAL (PARDO) 310 X 410 MMCOR:	Unid										6	2000	2006
62	21191	ESCALIMETRO 30 CM, EM FORMATO TRIANGULAR C/ ESCALAS	Unid										2		2
63	24400	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC COR PRETO CAPACIDADE 50 FLS	Unid										1000		1000
64	24401	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC COR PRETO 17MM X 330MM	Unid										1000		1000
65	24402	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC COR PRETO 33MM X 330MM 250 FOLHAS	Unid										1000		1000
66	21185	ESTILETE ESCRITORIO	Unid		40				5		150		100	200	495
67	24403	ETIQUETA ADESIVA GLOSSY	PC		40									50	90
68	21187	EXTRATOR DE GRAMPO	Unid	25	24		5		25	20	200	250	100	300	949
69	21206	FITA ADESIVA PAPEL CREPADO(CREPE), 18 MM X 50M	Unid		150	150		8		45	1000	1000	480	400	3233
70	24427	FITA ADESIVA POLIPROPILENO 12 MM, VERDE	Unid								1000		100		1100
71	24428	FITA ADESIVA POLIPROPILENO 12 MM, VERMELHA	Unid								1000		100		1100
72	24429	FITA ADESIVA POLIPROPILENO PRETA, 12MM	Unid								1000		100		1100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

73	24430	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, 12 MM TRANSPARENTE	Unid	15							1000		100	300	1415
74	24431	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, 12MM BRANCO	Unid								1000		100	300	1400
75	24432	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, 12MM AMARELA	Unid								1000		100	50	1150
76	24433	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, LARGURA 12MM - AZUL	Unid								1000		100		1100
77	24434	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, LARGURA 48MM TRANSPARENTE	Unid			200				45	3000	300	480	500	4525
78	24435	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, LARGURA 19 MM	Unid			300		5		45	1500	500	480	300	3130
79	24436	FITA ADESIVA V.H.B. DUPLA FACE 19MMX20M	Unid		150									500	650
80	24437	FITA CREPE PARA OSO GERAL 50 MM x 50 MM	Unid										300	300	600
81	19633	FITA PARA ROTULADORA	unid		150									300	450
82	24087	FITILHO AMARELO	RL										20		20
83	24088	FITILHO AZUL ROYAL	RL										20		20
84	24085	FITILHO BRANCO	RL										20		20
85	24082	FITILHO LARANJA	RL										20		20
86	24081	FITILHO ROSA	RL										10		10
87	24084	FITILHO VERDE	RL										20		20
88	24086	FITILHO VERMELHO	RL										20		20
89	24090	FOLHA E.V.A. AMARELO	Unid										20		20
90	24099	FOLHA E.V.A. COR: AZUL CLARO;	Unid										20		20
91	24089	FOLHA E.V.A. AZUL ROYAL	Unid										20		20
92	24094	FOLHA E.V.A. BRANCA	Unid										20		20
93	24100	FOLHA E.V.A. COR: LARANJA;	Unid										20		20
94	24101	FOLHA E.V.A. COR: LILÁS;	Unid										20		20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

95	24098	FOLHA E.V.A. COR: MARRON;	Unid										20		20
96	24095	FOLHA E.V.A. PRETA	Unid										20		20
97	24102	FOLHA E.V.A. COR: ROSA CLARO;	Unid										20		20
98	24096	FOLHA E.V.A. COR: ROSA ESCURO	Unid										20		20
99	24093	FOLHA E.V.A. VERDE BANDEIRA	Unid										20		20
100	24092	FOLHA E.V.A. COR: VERDE CÍTRICO	Unid										20		20
101	24091	FOLHA E.V.A. VERMELHO	Unid										20		20
102	24438	GRAFITE COM ESPESSURA/DIAMETRO DE 0,5MM	Unid			240								150	390
103	21166	GRAFITE; COM ESPESSURA/DIAMETRO DE 0,7MM	Unid			240	20				500		200	150	1110
104	21212	GRAMPEADOR METÁLICO PARA 100 FOLHAS	Unid								50	35	8	50	143
105	24103	GRAMPEADOR METÁLICO PARA 240 FOLHAS	Unid							3				50	53
106	24104	GRAMPEADOR, CAPACIDADE 50 FLS	Unid	15		300		1	20	10				150	496
107	21211	GRAMPEADOR 26/6, CAPACIDADE: 20 FLS	Unid	15	12	300	5	1			200	230	100	300	1163
108	24105	GRAMPO GALVANIZADO 106/8	Unid											200	200
109	21213	GRAMPO P/ GRAMPEADOR MATERIAL: Nº 26/6	Unid	30		100	15	10	50		300	1500	100	2000	4105
110	24439	GRAMPO P/ GRAMPEADOR Nº 23/13	Unid								200			500	700
111	24106	GRAMPO P/ GRAMPEADOR Nº 26/8	Unid	30		100		10		15				1000	1155
112	24440	GRAMPO P/GRAMPEADOR 9/14	Unid			100							50	300	450
113	24107	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO 195x7x58MM	Unid										100	2000	2100
114	24238	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO 300X9X112MM	Unid											2000	2000
115	24441	GUILHOTINA, EXTENSÃO CORTE	Unid		1								2	10	13
116	24442	LÁPIS DE CERA TIPO ESTACA COM 12 UNIDADES	CX										100	200	300
117	24443	LAPIS DE COR - CAIXA 48 CORES	CX		30						50		30	100	210
118	24108	LÁPIS PLÁSTICO PRETO	Unid		72									250	322
119	24444	LÁPIS PRETO, Nº 2 HB UNIFORME E SEM IMPUREZAS.	Unid	200			20	20	50		1500	5000	2160	572	9522
120	20192	LAPISEIRA EM PLASTICO 0,5MM	Unid			240								100	340



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

121	21165	LAPISEIRA; EM PLASTICO RIGIDO OPACO 0,7MM	Unid			240	10				300		100	100	750
122	24445	LIVRO ATA	Unid									250	15	20	285
123	24446	LIVRO DE PONTO 100 FLS	Unid										25	50	75
124	21155	LIVRO PROTOCOLO/CORRESPONDÊNCIA	Unid						15		225	50	20	100	410
125	21173	MARCADOR HIDROGRÁFICO PARA USO EM QUADRO BRANCO, AZUL	Unid								113	100	100	50	363
126	24109	MARCADOR DE PÁGINAS AUTO ADESIVO	PCT	130									100	250	480
127	21172	MARCADOR HIDROGRÁFICO NA COR VERMELHO	Unid								113	50	100		263
128	24447	MARCADOR HIDROGRÁFICO NA COR VERDE	Unid										20	100	120
129	24448	MASSA DE MODELAR CX 6 CORES	CX										100		100
130	21189	MIDIA, PADRAO: CD-RW	Unid			1000					50		100	500	1650
131	21190	MIDIA, PADRAO: DVD-RW	Unid								300		100	300	700
132	21186	MOLHA DEDO C/ 12 GR	Unid						10	20	100	100	100	500	830
133	24449	ORGANIZADOR DE MESA TRIO	Unid		14									100	114
134	24110	PAPEL AMARELO PARA FLIP CHARP, SERRILHADO	BL										20		20
135	24450	PAPEL BRANCO PARA FLIP CHARP, SERRILHADO	BL										20		20
136	24451	PAPEL CARTÃO FOSCO - COR AMARELA	PCT										20		20
137	24452	PAPEL CARTÃO FOSCO - COR AZUL	PCT										20		20
138	24453	PAPEL CARTÃO FOSCO - COR LARANJA	PCT										20		20
139	24454	PAPEL CARTÃO FOSCO COR VERMELHA	PCT										20		20
140	21188	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, SEM ESTAMPA	RL		40						20	50	20	50	180
141	24455	PAPEL COUCHE ESPECIAL	CX		20										20
142	24111	PAPEL CREPOM	Unid										120		120
143	24456	PAPEL DE SEDA AZUL	PCT										15		15
144	24457	PAPEL DE SEDA PRETO	PCT										15		15
145	24458	PAPEL DE SEDA VERDE	PCT										15		15
146	24459	PAPEL DE SEDA VERMELHO	PCT										15		15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

147	24460	PAPEL DE SEDA AMARELO	PCT										15		15
148	24112	PAPEL DE SEDA AZUL CLARO	PCT										15		15
149	24461	PAPEL DE SEDA BRANCO	PCT										15		15
150	24462	PAPEL DE SEDA COR ESTAMPADO	PCT										15		15
151	24463	PAPEL DE SEDA LARANJA	PCT										15		15
152	24113	PAPEL DE SEDA LILÁS	PCT										15		15
153	24114	PAPEL DE SEDA ROSA CLARO	PCT										15		15
154	24115	PAPEL DE SEDA VERDE CLARO	PCT										15		15
155	24116	PAPEL DE SEDA VERDE MUSGO	PCT										15		15
156	24117	PAPEL DE SEDA VINHO	PCT										15		15
157	24464	PAPEL RECADO SEM ADESIVO	CX										100	50	150
158	21156	PAPEL RECADO TIPO POSTIT 38X50	PCT	20	150						38		100	1000	1308
159	21157	PAPEL RECADO TIPO POSTIT 76X76	PCT	20					30		500		100	500	1150
160	24465	PAPEL REPRODUÇÃO A3	Unid			100									100
161	21153	PAPEL VERGE; COR: BRANCA	PCT								200	30	30	50	310
162	24483	PASTA COM TRILHO SIMPLES	Unid				10							100	110
163	21196	PASTA ABA ELÁSTICA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIA	Unid								500		10	300	810
164	21195	PASTA ABA ELÁSTICA, ESCRITÓRIO	Unid	20		500				40	200	600	100	300	1760
165	21197	PASTA CANALETA ESCRITÓRIO CANALETA	Unid								700		100	100	900
166	24484	PASTA CATÁLOGO COM 100	Unid		200						500		20	100	820
167	24485	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES	Unid		200								30	100	330
168	24486	PASTA PLÁSTICA COM TRILHO	Unid			100								100	200
169	24487	PASTA PLÁSTICA EM L, PP 0,15 A4 INCOLOR	Unid		150						200				350
170	24488	PASTA FINA POLIONDA COM ELASTICO	Unid										100	100	200
171	24489	PASTA POLIPROPILENO COM TRILHO	Unid										50	100	150
172	21192	PASTA REGISTRADORA A-Z - LOMBO ESTREITO	Unid								1000		200	1500	2700



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

173	21193	PASTA REGISTRADORA A-Z - LOMBO LARGO	Unid	30	50		50	10		40	1000	300	400	1500	3380
174	24038	PASTA REGISTRADORA A-Z CLASSIC LOMBO LARGO OFÍCIO - AZUL ROYAL	Unid			800								300	1100
175	24490	PASTA SUSPensa	Unid			100					1000			2500	3600
176	21209	PERFURADOR MANUAL PAPEL CAPACIDADE: ATÉ 30 FL	Unid	20		100					200	60		200	580
177	21210	PERFURADOR MANUAL PAPEL CAPACIDADE: ATÉ 50 FLS	Unid			100	3	2	20	10	100	40	50	150	475
178	24491	PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO ATÉ 15 FLS	Unid		1						10		2	50	63
179	24492	PILHA ALCALINA PEQUENA (AA)	Unid								50			100	150
180	24493	PILHA:TIPO:ALCALINA TAMANHO; PALITO (AAA)	Unid								50		10	100	160
181	24494	PINCEL ATÔMICO AZUL	Unid		60						150		20	300	530
182	24495	PINCEL ATÔMICO PRETO	Unid								150		20	300	470
183	24496	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	Unid								150		20	300	470
184	24497	PISTOLA PARA COLA QUENTE.	Unid		5						5		40	20	70
185	24498	PLÁSTICO PROTETOR PARA PAPÉIS	CX										2	10	12
186	21215	PORTA LÁPIS/CANETA COM 02 LUGAres	Unid							10	100		75	50	235
187	21218	PRANCHETA ACRÍLICA	Unid								50	230	20	20	320
188	21217	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMINIO	Unid								25		10	20	55
189	21216	QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA	Unid								50	20	10	20	100
190	24499	REFIL DE COLA QUENTE FINA	PCT		20								10	20	50
191	24500	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA	PCT		20						20		10	150	200
192	24501	REFIL DE FOLHAS PARA FICHÁRIO UNIVERSITÁRIO FABRICAÇÃO.	Unid										100		100
193	24502	RÉGUA DE AÇO INOX TEMPERADO FLEXÍVEL	Unid		6									100	106
194	23046	RÉGUA TRANSPARENTE DE 30 CM	Unid				5	3		15	300	250	200	200	973
195	24234	SUPORTE PARA PAPÉIS	Unid											50	50
196	24503	TELEFONE CONVENCIONAL	Unid								50			155	205
197	24235	TELEFONE SEM FIO DE MESA	Unid											200	200
198	24504	TESOURA DE AÇO NIQUELADA, ESCRITÓRIO/DOMÉSTICA	Unid		24	100		2		10				100	236



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

199	21184	TESOURA ESCOLAR INOX	Unid		40						200	250	130	40	660
200	24505	TESOURA PONTA ARREDONDADA	Unid										100	30	130
201	24506	TINTA GUACHE 250ML (VARIAS)	CX										120		120
202	24507	TINTA PARA CARIMBO AZUL	Unid	10					3	113	50	40	100		316
203	24508	TINTA PARA CARIMBO PRETA	Unid					2						100	102
204	24509	TNT; COR: AMARELO	RL										10		10
205	24510	TNT; COR: AZUL	RL										10		10
206	24521	TNT; COR: AZUL ROYAL	RL										10		10
207	24511	TNT; COR: BEGE	RL										10		10
208	24512	TNT; COR: BRANCO	RL										10		10
209	24513	TNT; COR: CINZA	RL										10		10
210	24514	TNT; COR: LILÁS	RL										10		10
211	24515	TNT; COR: PINK	RL										10		10
212	24516	TNT; COR: PRETO	RL										10		10
213	24517	TNT; COR: VERDE	RL										10		10
214	24518	TNT; COR: VERDE BANDEIRA	RL										10		10
215	24519	TNT; COR: VERMELHO	RL										10		10
216	24520	TNT; COR: VIOLETA	RL										10		10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO II**  
**"MODELO" DE PROPOSTA COMERCIAL**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Finanças

Gerência de Licitações 01

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2018**

Senhor Pregoeiro:

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, e inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, para \_\_\_\_\_, objeto da licitação acima referenciada, e abaixo discriminada.

Lote	Código	Especificação	Unid	Qntd	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

Nosso preço total para entrega(s) é de **R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ extenso \_\_\_\_\_)**, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência (ANEXO I).

Declaramos expressamente que o preço contido na Proposta inclui todos os custos e despesas para a execução dos serviços, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, licenças, custos relacionados a serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a Prefeitura Municipal de Viana e demais despesas necessárias ao cumprimento integral para o fornecimento do objeto deste edital e seus Anexos.

O prazo de validade de nossa proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação e executar o serviço no prazo e condições estabelecidas neste ato convocatório.

Declaramos que esta empresa executará o serviço e entregará os itens licitados pelos preços unitários propostos e aceitos pela CONTRATANTE.

Por necessário informamos que:

a) Será responsável pela relação comercial de nossa empresa com o Município a pessoa





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

do Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_ e do CPF-MF nº \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, telefone (s) \_\_\_\_\_ e e-mail \_\_\_\_\_.

b) Nosso domicílio bancário é \_\_\_\_\_ (nome do banco, nº do banco, nº da agência e nº da conta corrente)\_\_\_\_\_.

c) Toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá sê-lo feito ao endereço \_\_\_\_\_.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Nome e assinatura do(a) responsável legal pela empresa**

**(Nome da empresa)**

**(Carimbo da Empresa)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO III**

**TERMO DECLARATÓRIO**

Em cumprimento a determinações da Lei nº. 8666/93 e Lei nº. 10.520/02, Lei complementar 123/2006, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 087/2018**, a empresa..... (razão social)....., estabelecida à ..... (Endereço Completo) ....., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº ....., **DECLARA** que conhece e aceita todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto e em particular que:

- a)** Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- b)** Não está punida com suspensão temporária perante o município de Viana ou declarada inidônea perante qualquer órgão da Administração Pública.
- c)** Não existe a superveniência de fato que impeça a sua habilitação/participação nesta licitação estando ciente da sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d)** Não existe participação direta ou indireta de servidor público de entidades ou órgãos da Administração Municipal no fornecimento objeto do Pregão Eletrônico;
- e)** Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

**f)** Se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do Art. 3º da LC123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

**OU**

**f)** Que NÃO se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006.

**g) E quanto a idoneidade de sua participação neste certame** que:

**I)** A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante acima identificado, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**II)** A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**III)** Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influenciar na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a sua participação ou não na referida licitação;

**IV)** Que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto; e

**V)** Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura



Proc. Interno nº. 10012/2018.

Fls. nº.....

Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

de Viana antes da abertura oficial das propostas;

Por ser a expressão da verdade, eu ....., Carteira de Identidade nº. ...., CPF Nº. ...., representante legal desta empresa, firmo a presente.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Nome e assinatura do(a) responsável legal pela empresa**

**(Nome da empresa)**

**(Carimbo da Empresa)**

***OBS.:*** A ***falsidade*** de ***declaração*** prestada neste documento caracterizará o ***crime*** de que trata o art. 299 do Código Penal, (***falsidade ideológica***) sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas no instrumento convocatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO IV**

**DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação na presente licitação o proponente deverá apresentar a documentação listada abaixo devendo a mesma estar **vigente na data da arrematação do lote**, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

**1. COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE MPE**

1.1. Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas conforme art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro de Comércio, de 30/04/2007, ou certidão simplificada emitida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso (com dados atualizados da empresa), para usufruir do direito de preferência previstos na Lei Complementar 123/2006.

**2. TERMO DECLARATÓRIO**

2.1. Conforme modelo do **ANEXO III**, devidamente assinado.

**3. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual acompanhado de carteira de identidade do proprietário;

b) Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício;

d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Declaração Conjunta de que: Não está impedida de contratar com a Administração Pública direta e indireta; Não foi declarada inidônea pelo Poder Público de nenhuma esfera; Não existe participação, a qualquer título, de dirigente ou servidor de entidades ou órgãos da Administração Pública Municipal no quadro da empresa licitante; Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

f) Alvará de Localização e Funcionamento relativo à sede ou domicílio da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.

**4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- b) Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos Federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados);
- c) Prova de Regularidade Fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- d) Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- e) Prova de Regularidade Trabalhista, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- f) Prova de Regularidade Fiscal do Município de Viana, ES;
- g) Prova de Regularidade Fiscal do Municipal da sede da empresa licitante.

## **5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

5.1. Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial, ou recuperação extrajudicial, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes, da sede da pessoa jurídica, **com validade na data de arrematação do lote.**

5.1.1. Ficarão dispensadas da apresentação da certidão acima tratadas as empresas em recuperação judicial, desde que seja apresentada, em substituição aquela, Certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta, econômica e financeiramente, a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 8.666/1993, sob a pena de inabilitação.

5.1.2. A certidão que não traga consignado o prazo de validade será considerado o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de sua emissão, nos termos do art. 352 do Código de Normas da CGJ-ES.

5.2. **Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou de outro indicador que o venha substituir.

5.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

5.2.1.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- a) Publicados em Imprensa Oficial; ou
- b) Publicados em jornal de grande circulação; ou
- c) Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do **licitante**.

5.2.1.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- a) Por fotocópia do Balço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5.2.1.3. Sociedade criada no exercício em curso:

a) Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do **licitante**.

5.2.2. A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

5.2.2.1. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço. Caso o memorial não seja apresentado, à equipe de pregão reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

5.2.3. Ao licitante que não atingir o valor mínimo exigido no item 5.2.2 é facultado demonstrar sua capacidade econômico-financeira por meio da prova de possuir Capital Social ou Patrimônio Líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta.

5.2.3.1. A comprovação do capital social será feita mediante verificação do Contrato Social apresentado, atualizado e registrado na Junta Comercial ou Órgão equivalente da Sede do Licitante, ou Certidão emitida pela Junta Comercial ou Órgão equivalente admitida a atualização para a data da apresentação da proposta, na forma da lei, através de índices oficiais.

5.2.3.2. O Patrimônio Líquido será verificado por meio do Balanço Patrimonial.

5.3 - A empresa deverá comprovar patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2º e 3º do artigo 31 da Lei nº 8.666/93, como exigência imprescindível para sua habilitação, podendo, alternativamente, ser solicitada prestação de garantia equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, na forma do § 1º do artigo 56 do mesmo diploma legal, para fins de contratação;

## 6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Apresentação de atestado(s) de aptidão da empresa licitante que comprove(m) a realização do objeto desta licitação em características. O(s) atestado(s) deverá(ao) ser fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial;

## 7. GARANTIA

7.1. Os materiais/serviços entregues/executados deverão ser garantidos, por no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

mínimo 12 (doze) meses contado a partir da data de recebimento definitivo da instalação. Neste período, a contratada compromete-se a executar todas as alterações necessárias, bem como reparação da instalação, no período máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a abertura do chamado por parte da Contratante.

## **8. AMOSTRAS / LAUDOS TÉCNICOS**

8.1. A detentora da melhor proposta deverá entregar, juntamente com a documentação habilitatória (em até **3** dias úteis), **descritivo (folders, panfletos, cartilha...)** e **AMOSTRA** para apresentação/demonstração dos seus respectivos produtos, para verificação do cumprimento dos requisitos contidos nas especificações técnicas de caráter obrigatório.

8.2. Serão verificados **todos os itens** mencionados nas especificações técnicas. O não atendimento de quaisquer dos requisitos resultará na desclassificação da licitante.

8.3. Após a conclusão dos testes de conformidade, a equipe da Contratante elaborará, no prazo de 03 (três) dias úteis, relatório informando os resultados.

## **9. CONSIDERAÇÕES**

9.1. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da Gerência de Licitações, à vista dos originais, por cópia simples quando a confirmação do seu teor puder ser feita pela Administração junto aos órgãos públicos emitentes, via "Internet", ou publicação em órgãos da imprensa oficial.

**9.1.1. Não serão aceitos quaisquer "protocolos" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos e certidões solicitados.**

9.1.2. O Município se reserva o direito de proceder às buscas e extrair certidões para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação o licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Administração, além de incorrer nas sanções previstas em lei.

9.1.3. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova.

**9.1.4. Todas as folhas da Proposta Comercial e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na ordem sequencial descrita anteriormente, numeradas e visadas pelo proponente, visando salvaguardar os interesses dos participantes no aspecto de segurança e transparência do procedimento licitatório.**

9.1.4.1. O não atendimento ao solicitado no item acima implicará na perda do direito a futuras reclamações quanto a um eventual extravio de documentos durante a tramitação do processo.

9.2. Caso as certidões expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal não tragam consignados os respectivos prazos de validade, a administração aceitará como válidos, no máximo, os prazos vigentes no Estado do Espírito Santo e no Município de Viana, 90 (noventa) e 30 (trintta) dias, respectivamente.

9.3. Não serão aceitos documentos com prazos de validade vencidos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.3.1. Consideram-se documentos vencidos aqueles que não estiverem vigentes na data de arrematação do lote, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

9.4. De acordo com o Estatuto das Micro e Pequenas Empresas (Lei Complementar Federal nº. 123/2006) as licitantes, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que estas apresentem alguma restrição.

9.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à MEP o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração;

9.4.2. A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto no subitem acima, implicará na preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.5. Será **desclassificada** a proponente que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos neste anexo.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO V**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/XXX**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010012/2018**

O **MUNICÍPIO DE VIANA/ES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.547/0001-01, com sede na Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro, Viana, ES, CEP: 29.130-915, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. GILSON DANIEL BATISTA, brasileiro, casado, xxxxxxxx, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_ SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem registrar os preços, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 087/2018**, publicado no DIO-ES do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, bem como, a respectiva homologação conforme fls. XXXX, **Processo Administrativo nº 10012/2018**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Orgânica do Município de Viana, conforme seu artigo 64, inciso XXI; Lei Municipal nº 1.808/06; Lei Municipal nº 2.183/09; Decreto Municipal nº 298/2017 (que regulamenta a Lei do Pregão); Decreto Municipal nº 199/17 (que regulamenta a Lei 2.183/2009 e estabelece o Sistema de Registro de Preços), pelas demais legislações aplicáveis ao tema, inclusive os Princípios Gerais do Direito, e em conformidade com as disposições a seguir:

### **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES.**

### **2 - CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REAJUSTAMENTO**

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2 - Discriminação do objeto:

<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Especificações</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>1</b>	<b>**</b>	<b>**</b>	<b>**</b>	<b>**</b>	<b>**</b>	<b>**</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>**</b>

2.3 - Os preços a serem pagos pelos produtos objeto deste instrumento estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra/prestação de serviços.

2.4 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

cláusula terceira deste instrumento.

2.5 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, consolidada, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **3 - CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de serviço;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapasse o prazo de um ano.

3.5.3 - Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria Geral do Município e pela Controladoria Geral do Município, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

#### **4 - CLÁUSULA QUARTA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

d) Incorrer em inexecução total ou parcial da ata de registro de preços decorrente do registro de preços;

4.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## **5 - CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA**

5.1 - A ATA de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado do dia posterior a sua publicação em veículo de imprensa oficial do Município de Viana-ES, conforme Art. 12, do Decreto 209/2009.

## **6 - CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 - As despesas decorrentes do objeto do REGISTRO DE PREÇOS ora licitado, correrão à conta das respectivas dotações orçamentária dos órgãos que da Ata se utilizarem e serão especificadas no tempo da ordem de emissão do fornecimento ou da elaboração do contrato.

## **7 - CLÁUSULA SÉTIMA - FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

7.1 - Comprovada a vantagem, e segundo as conveniências da administração, os órgãos e unidades da administração direta do município sob o controle do ÓRGÃO GERENCIADOR, poderão solicitar o fornecimento e/ou prestação de serviços dos bens/serviços integrantes desta Ata de Registro de Preços e especificados no Anexo XII deste instrumento.

7.2 - Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante solicitação por escrito do órgão e/ou unidade interessada em adquirir o(s) bens(s)/serviço(s) com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços, a indicação do COMPROMISSÁRIO(S) FORNECEDOR(ES) beneficiário do registro, respeitada a ordem de classificação no certame.

7.3 - Comprovada a necessidade pelos órgãos participantes e/ou unidade da administração, o(s) COMPROMISSÁRIO(S) FORNECEDOR(ES) deverá ser previamente consultado, através de ofício ou outro meio de comunicação eficaz, acerca da possibilidade de fornecimento/prestação de serviços, devendo o mesmo se manifestar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.4 - Havendo a concordância do(s) COMPROMISSÁRIO(S) FORNECEDOR(ES), será emitida a Autorização de Fornecimento - AF e/ou nota de empenho.

7.5 - Não ocorrendo manifestação do(s) COMPROMISSÁRIO(S) FORNECEDOR(ES), presumir-se-ão aceitas as condições e compromisso de fornecimento, devendo ser emitida a respectiva Autorização de Fornecimento - AF e/ou nota de empenho, sendo que, o descumprimento acarretará na aplicação das sanções previstas neste instrumento.

7.6 - Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados em suas embalagens originais, contendo marca, fabricante, procedência, prazo de validade, tudo de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

7.7 - O COMPROMISSÁRIO(S) FORNECEDOR(ES), quando da ocorrência do fornecimento/prestação de serviços deverá garantir a qualidade dos bens e/ou serviços, devendo ser estritamente observados os prazos de validade dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, sob pena das sanções cabíveis.

## **8 - CLÁUSULA OITAVA - ADITAMENTOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

8.1 - A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Município de Viana.

**9 - CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 - Todas as comunicações relativas a presente ata de registro de preços serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por carta protocolada, por telegrama ou por fax, no endereço constante do preâmbulo deste Instrumento.

**10 - CLÁUSULA DÉCIMA - FORO**

10.1 - Fica eleito o Foro da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, Comarca de Viana/ES, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Viana/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.**

\_\_\_\_\_  
**GILSON DANIEL BATISTA**  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO VI**  
**MINUTA DE CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/2018**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIANA E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_.**

**Pregão Eletrônico nº 087/2018**  
**Processo Administrativo nº 010012/2018**

O **MUNICÍPIO DE VIANA/ES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.547/0001-01, com sede na Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro, Viana, ES, CEP: 29.130-915, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. GILSON DANIEL BATISTA, brasileiro, casado, xxxxxxxx, inscrito no CPF sob nº XXXXXXXXX e RG nº XXXXXXXX SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Termo de Contrato, com base no Edital do **Pregão Eletrônico nº 087/2018**, nos termos da Lei nº 10.520/02; da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; da Lei Orgânica do Município de Viana, conforme seu artigo 64, inciso XXI; da Lei Municipal nº 1.808/06; da Lei Municipal nº 2.183/09; do Decreto Municipal nº 298/2017 (que regulamenta a Lei do Pregão); pelas demais legislações aplicáveis ao tema, inclusive os Princípios Gerais do Direito, conforme autorização no **Processo Administrativo nº 10012/2018**, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

## 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, no Termo de Referência (ANEXO I).

1.2 - Discriminação do objeto:

Item	Código	Especificações	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**	**	**	**	**	**

## 2 - CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - Os contratos confeccionados advindos da ATA de Registro de Preços, serão de acordo com o a Lei Federal 8.666/93 e, Art. 12, Parágrafo Único do Decreto Municipal Nº 209/2009 que regulamenta a Lei Municipal 2.183/2009 que estabelece o Registro de Preços.

2.2 Os contratos advindos da ATA de Registro de Preços poderão ser reajustados, de acordo com o Art. 65 da Lei 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes do objeto do REGISTRO DE PREÇOS ora licitadas correrão à conta das respectivas dotações orçamentária dos órgãos que da Ata se utilizarem e serão especificadas no tempo da ordem de emissão do fornecimento ou da elaboração do contrato.

### **4 - CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE ENTREGA**

4.1 - PRAZO:

4.1.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo máximo de 15 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento/ordem de serviço que poderá ser feita por qualquer meio de comunicação conhecido.

4.2 - LOCAL DE ENTREGA:

4.2.1 Os materiais serão entregues nas dependências do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Viana, cito Rua Aspázia Varejão, s//nº, Centro, Viana - ES, contato: 27 3255 1116.

4.2.2 Os materiais serão entregues parceladamente de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração Gestão de Pessoas e Finanças e das demais Unidades Gestora que manifestarem seu interesse nesta Ata de Registro de Preço;

4.3 CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.3.1 Os itens deverão ser entregues com embalagem original de fábrica, fica a administração proibida de receber produtos com as embalagens abertas, amassadas ou com imperfeições.

4.3.2 Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

4.3.3 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.3.4 Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

4.3.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

4.3.4.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

4.3.5 Durante a vigência da Ata/Contrato, a empresa fica obrigada a entregar os produtos de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados.

### **5 - CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

5.1 - Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Termo de Referência e na proposta;

5.2 - Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **6 - CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

### **6.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 6.1.5 Notificar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.1.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **6.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.2.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica.
- b. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.2.2 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.2.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.2.6 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

**6.3 - OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS**

6.3.1 A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

6.3.2 A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão Interessado;

6.3.3 A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

6.3.4 A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por Lei, Edital e seus anexos;

6.3.5 Entregar os materiais em conformidade com as disposições deste Termo de Referência e seus anexos e com os termos da proposta de preços;

6.3.6 Fornecer o objeto deste certame, sem interrupções, durante a vigência da proposta de preço, pelos preços consignados na proposta;

6.3.7 Garantir a qualidade do serviços/equipamento/material fornecido, segundo as exigências e normas legais;

6.3.8 Permitir a fiscalização e o acompanhamento da entrega resultante deste certame licitatório, no que tange aos equipamentos/material/serviços;

6.3.9 Responsabilizar-se integralmente pela entrega dos materiais adquiridos, nos termos da legislação vigente;

6.3.10 Não transferir a outrem, o objeto estabelecido no Edital, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

6.3.11 Manter contato com a administração da Prefeitura Municipal de Viana sobre quaisquer assuntos relativos à aquisição dos materiais, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso;

6.3.12 Estabelecer normas e procedimentos, em conjunto com a administração da Prefeitura, para o fluxo operacional da entrega de materiais objeto deste edital;

6.3.13 Atender às solicitações de esclarecimento de dúvidas e solução de problemas da contratante;

6.3.14 A contratada obriga-se a cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e na sua proposta, e em especial:

- a. Cumprir os prazos estipulados e demais obrigações constantes deste Contrato;
- b. Atender prontamente a quaisquer reclamações;
- c. Esclarecer dúvidas de caráter geral ou específico quanto à utilização do sistema informatizado de gestão pública, feitas em dias úteis e no horário comercial.

6.3.15 A contratada não poderá caucionar nem utilizar o contrato para qualquer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

operação financeira, sob pena de rescisão contratual;

6.3.16 A contratada responsabilizar-se-á, independentemente de fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante, pelos prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio do contratante ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do objeto deste Contrato, decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade, não o cumprindo, legitimará o desconto do valor respectivo dos créditos a que porventura faça jus;

6.3.17 A contratada não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante;

6.3.18 A contratada arcará com todos os encargos diretos e indiretos que incidirem sobre esta aquisição, inclusive os trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

6.3.19 A contratada deverá comunicar imediatamente, por intermédio do gestor do contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do contrato.

## **7 - CLÁUSULA SÉTIMA - VALOR**

7.1 - O Preço total do presente é de R\$ \_\_\_\_\_,\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), valor este dividido em parcela(s) que serão pagas mensalmente, conforme a efetiva entrega do objeto de cada item homologado à CONTRATADA, de acordo com a(s) proposta(s) de preços da mesma, já devendo estar acrescidos de todas as despesas, como: taxas, seguros, salários, impostos, encargos sociais e demais ônus.

7.2 - No preço já estão incluídos os custos e demais despesas, inclusive o custo, taxas, impostos, encargos sociais, seguros, licenças e todos os demais custos relacionados à prestação dos serviços, inclusive com a sua garantia.

## **8 - CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de conta corrente da CONTRATADA, no Banco por ele indicado na Proposta de Preços, contados da data da ordem de fornecimento do objeto contratado, constantes na Nota Fiscal/Fatura emitida em 02 (duas) vias, juntamente com o instrumento de autorização e obrigatoriamente com a comprovação da entrega do objeto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, em conformidade com as informações emitidas na Nota Fiscal de Fornecimento.

8.2 - A Nota Fiscal/Fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei, tais como:

8.2.1 - Identificação completa da Contratada: CNPJ (o mesmo constante da documentação fiscal, exceto se for emitida por filial/matriz que contém o mesmo CNPJ base, com sequencial específico da filial/matriz) da contratada, endereço, inscrição estadual ou municipal, etc.;

8.2.2 - Identificação completa do contratante;

8.2.3 - Descrição de forma clara do objeto executado;

8.2.4 - Valores unitários e totais com as informações referentes aos itens do objeto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

efetivamente entregues.

8.2.5 - Número do processo que originou a licitação.

8.3 - Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Viana.

8.4 - Os pagamentos poderão ser sustados pela CONTRATANTE no caso de erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal (is) de Serviço/Fatura(s).

8.5 - É vedada, terminantemente, a antecipação de pagamentos sem a efetiva entrega do objeto.

8.6 - Os pagamentos serão condicionados à apresentação dos seguintes documentos, em originais ou devidamente autenticados:

8.6.1 - Nota Fiscal:

a) Nota Fiscal dos produtos/serviços licitados e entregues/executados devidamente atestados pelo setor competente.

8.7 - Deverá a contratada apresentar ainda as provas de regularidade fiscal e trabalhista com prazo de validade vigente, descritas abaixo:

a) Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta PGFN e RFB);

b) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município de Viana;

e) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

f) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.8 - Caso ocorra atraso no pagamento na forma estabelecida acima, POR MOTIVO OU CULPA DO CONTRATANTE, incidirá sobre o valor e/ou parcela em atraso a correção monetária através dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à Caderneta de Poupança, nos termos do artigo 40, inciso XIV, "c" da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.9 - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação e a pronta quitação das parcelas em aberto.

8.10 - Caso a empresa vencedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

vigor.

8.11 - No caso de eventuais atrasos de pagamento, e, desde que a CONTRATANTE não tenha concorrido de alguma forma para tanto, observando que o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, por meio de uma taxa prefixada ao ano ou conforme índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à Caderneta de Poupança (nos termos do artigo 1º alínea "f" da Lei 9.494/94, alterada pelo artigo 5º da Lei nº 11.960/09), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100) / 365$ , sendo:

TX - Percentual da taxa anual do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Ampliado fornecido pela FGV - Fundação Getúlio Vargas.

8.12 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída, a requerimento do interessado, na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

8.13 - Para habilitar-se ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE a 1ª via da Nota Fiscal juntamente com a devida justificativa e comprovação.

8.14 - Dados para emissão da Nota Fiscal:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

CNPJ nº 27.165.547/0001-01

Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro, Viana - ES

CEP: 29.130-065

Telefone (27) 2124-6770

**9 - CLÁUSULA NONA - PREÇO, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E REAJUSTAMENTO**

9.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis até 01 (um) ano de vigência.

9.2 - É vedada expressamente a repactuação de preços, como espécie de reajuste contratual.

9.3 - O valor do contrato pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93, e observado o seguinte:

a) As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém, de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

contrato e deverão obrigatoriamente ser objeto de análise pela Procuradoria Geral do Município, bem como, pela Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

9.4 - As variações referidas no subitem anterior serão efetivadas obedecendo ainda os seguintes critérios:

9.4.1 - Do acréscimo contratual:

a) Quando os serviços constarem da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA os preços serão aqueles nela previstos.

b) Inexistindo elementos que permitam a fixação dos preços correspondentes prevalecerão os que vierem a ser ajustados entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

c) Caso não haja acordo entre as partes, a CONTRATANTE poderá contratar com terceiros sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito a indenização ou reclamação.

d) Ficará a CONTRATADA obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo a fiscalização do objeto contratado, facultando o livre acesso dos fiscais ao local de trabalho, bem como aos depósitos, às instalações e ao registro e documentos relacionados com o negócio contratado.

9.4.2 - Do decréscimo contratual:

a) Se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais para aplicação na execução do contrato, antes da Ordem de Supressão, serão pagos exclusivamente os valores dos materiais pelo preço de aquisição regularmente comprovados devendo estes ser recolhidos ao almoxarifado da CONTRATANTE.

b) Se a CONTRATADA não se manifestar após a Ordem de Supressão serão deduzidos dos pagamentos o valor dos materiais conforme previsto na documentação apresentada.

9.5 - Os preços unitários contratados, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, serão reajustados utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - INPC/IBGE, ou outro que venha substituí-lo, *pro rata temporis*, com base na seguinte fórmula:

$R = (\text{índice relativo ao mês do reajuste} - \text{índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta}) \cdot P / I_o$

Em que:

a) para o primeiro reajuste:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do reajuste;

I<sub>o</sub> = índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta;

P = preço atual dos serviços.

b) para os reajustes subsequentes:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do novo reajuste;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Io = índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P = preço do serviço atualizado até o último reajuste efetuado.

9.6 - Os reajustes serão precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.7 - A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

9.8 - Será considerada como data de início dos efeitos financeiros do reajuste a data da solicitação da CONTRATADA.

9.9 - Na concessão de reajuste de preços, deve atender-se especialmente para as seguintes situações no cumprimento do objeto contratual:

9.9.1 - Atraso por culpa da CONTRATADA:

a) Se houver aumento do índice, prevalece o vigente na data em que deveria ter sido realizado o objeto;

b) Se houver diminuição do índice, prevalece o vigente na data em que for executado o objeto;

9.9.2 - Antecipação:

a) Prevalece o índice vigente na data em que for realizado o objeto;

9.9.3 - Prorrogação:

a) Prevalece o índice vigente no mês previsto para cumprimento do objeto.

## **10 - CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1 - No caso de descumprimento das condições estabelecidas por parte da CONTRATADA, ou o fizer fora das especificações e/ou condições avençadas, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato e aplicar as disposições contidas na seção V do capítulo III da Lei nº 8.666/93.

10.2 - Na hipótese de ocorrer a sua rescisão administrativa, são assegurados à Prefeitura Municipal de Viana os direitos previstos nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93.

## **11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 - Nos termos do que prescreve a Lei nº 8.666/93, os fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a administração pública municipal e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação serão aplicadas advertências, multas, suspensão temporária, impedimento de licitar e/ou contratar e declaração de inidoneidade, sem prejuízo de outras providências de caráter administrativo e judicial visando reparação de eventuais danos.

11.2 - As condutas e as sanções a que estão passíveis os licitantes e/ou contratados são as seguintes:

a) ADVERTÊNCIA no caso de descumprimento de normas de licitação ou de cláusulas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

contratuais e outras obrigações assumidas;

b) **MULTA MORATÓRIA** de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da nota fiscal, por dia, limitada a 10% (dez por cento) no caso de atraso injustificado nos materiais/serviços licitados;

c) **MULTA COMPENSATÓRIA** de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento do Objeto;

d) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 3 (três) meses no caso de vencido o prazo da advertência e o licitante ou contratada permanecer inadimplente;

e) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 6 (seis) meses no caso de aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração e alteração da quantidade ou qualidade dos bens entregues;

f) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 12 (doze) meses no caso de retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens;

g) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 24 (vinte e quatro) meses no caso de: entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada; paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração; praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal; sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo; apresentar documentação ou declaração falsa; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos privados;

h) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas, no caso da CONTRATADA ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos privados.

i) **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR E LICITAR** - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.3 - Na hipótese da aplicação de sanção ficará assegurado ao fornecedor o direito à ampla defesa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

11.3.1 - Ocorrendo a aplicação de sanção o fornecedor será notificado para apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

11.3.2 - No caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, o prazo para a defesa do fornecedor é de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação.

11.3.3 - O desatendimento à notificação importa o reconhecimento da veracidade dos fatos e a preclusão do direito pelo fornecedor, implicando na imediata aplicação da sanção prevista em Lei e no edital.

11.3.4 - No exercício de sua defesa o fornecedor poderá juntar documentos e pareceres, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.

11.3.5 - A Contratada incumbirá provar os fatos e situações alegadas e, sem prejuízo da autoridade processante, averiguar as situações indispensáveis à elucidação dos fatos e imprescindíveis à formação do seu convencimento.

11.4 - A aplicação de três advertências, seguidas de justificativas não aceitas, é causa de rescisão contratual, ficando a cargo da Administração decidir sobre a oportunidade e conveniência de rescindir.

11.5 - Na hipótese da aplicação de multa, em havendo garantia prestada, o valor será descontado desta.

11.5.1 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a licitante ou contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) ou equivalente, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento, ao qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

11.5.2 - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega de material/serviços, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

11.5.3 - A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste Decreto.

11.6 - Ocorrendo atraso injustificado na entrega do material/serviço licitado, a ordem de fornecimento ou contrato poderá ser cancelada ou rescindida, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa de acordo com a modalidade.

11.7 - Quando da aplicação de sanções em razão de apresentação documentação ou declaração falsa, falha ou fraude na execução do contrato, inidoneidade de comportamento e cometimento de fraude fiscal será feita comunicação ao Ministério Público para adoção de providências cabíveis no âmbito daquela instituição.

11.8 - Independentemente das sanções administrativas cabíveis, a licitante ou contratada ficará, ainda, sujeita à responsabilização pelo pagamento das perdas e danos causados à Administração Municipal ou a terceiros.

## **12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO**

12.1 - Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, o presente contrato será publicado, na forma de extrato, na imprensa oficial





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ou local.

**13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

13.1 - A gestão do contrato será de responsabilidade do (a) Secretário (a) Municipal de Saúde do Município de Viana, ES ou servidor por ele designando;

13.2 - Fica responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante neste Termo de Referência, o servidor designado pelo Secretário Municipal de Saúde e em sua ausência/impedimento, o substituto indicado;

13.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 70, da Lei nº 8.666/93;

13.4 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.5 - O (a) fiscal ora designado (a), ou em sua ausência, o seu substituto, deverá:

a) Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

b) Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

c) Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto efetivamente entregue, antes do encaminhamento à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Finanças para pagamento.

**14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, Comarca de Viana, ES, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E, por estarem acordadas, foi lavrado o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes CONTRATANTES e pelas testemunhas abaixo firmadas.

**Viana, ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.**



Proc. Interno nº. 10012/2018.

Fls. nº.....

Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:** \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**ANEXO VII**

**LOTES COM OS RESPECTIVOS VALORES**

ITEM / LOTE	MATERIAL	UN	QUANT	VALOR MÁXIMO UNIT (R\$)	VALOR MÁXIMO TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO
01	<b>ALFINETE CORPO DE AÇO</b> • CORPO DE AÇO; MEDINDO 12 MM DE COMPRIMENTO; CABEÇA ESFÉRICA DE PLÁSTICO EM CORES VARIADAS; PARA USO EM MARCAÇÃO DE MAPAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	30	4,96	<b>148,80</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
02	<b>ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3</b> • ALMOFADA CARIMBO, TAMANHO: N3, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: FELTRO, COR: INCOLOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	313	4,38	<b>1.370,94</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
03	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> • MATERIAL: PLÁSTICO LEVE E MACIO, PODENDO SER USADO EM QUADRO E LOUSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	190	10,68	<b>2.029,20</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
04	<b>APONTADOR LÁPIS COM DEPÓSITO</b> • TIPO: MANUAL, MATERIAL CORPO: AÇO CARBONO, MATERIAL LAMINA: AÇO INOX, FORMATO: RETANGULAR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	708	1,54	<b>1.090,32</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
05	<b>BARBANTE 100% ALGODÃO CRÚ</b> • 100% ALGODÃO, 8 FIOS, ROLO DE 80M.	Unid	180	6,23	<b>1.121,40</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>06</b>	<b>BLOCO RASCUNHO COM PAUTA 50 FOLHAS</b>  • PAUTADO, FORMATO CARTA 200 X 250MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BLOCO COM 50 FOLHAS.	Unid	120	3,86	<b>463,20</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>07</b>	<b>BOBINA TÉRMICA COM MINIMO DE 300 MT</b>  • PAPEL TÉRMICO COM 330 M DE COMPRIMENTO POR 195 MM DE DIÂMETRO, PARA USO NO APARELHO DE PONTO BIOMETRICO, COM DURABILIDADE DA IMPRESSÃO DE 05 ANOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO 06 UNIDADES.	CX	50	173,03	<b>8.651,50</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>08</b>	<b>BORRACHA BRANCA COM CAPA PLÁSTICA</b>  • BORRACHA APAGADORA ESCRITA, BORRACHA, 45MM, 12MM, BRANCA, DURA, CAPA PLÁSTICA.	Unid	1570	1,81	<b>2.841,70</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>09</b>	<b>CADERNO PAPEL OFF-SET, PAPLEÃO, BROCHURA 200FL</b>  • 210 MM, 148MMM BROCHURA, COLADO ENTRE AS FOLHAS INTERNAS, CAPA DURA, ACABAMENTO DA CAPA: ESTAMPADO OU LISO, SEM DIVISÕES DE MATÉRIAS, MIOLO: FOLHA PAUTADA, QUANTIDADE DE FOLHAS: 200 FL, NORMA: NBR 15733, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	1320	8,31	<b>10.969,20</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>10</b>	<b>CAIXA BOX PARA ARQUIVO NA COR AMARELA</b>  • CAIXA BOX PARA ARQUIVO, MODELO DESMONTAVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), GRAMATURA: N/A, IMPRESSÃO: SEM VISOR, DIMENSÃO (CXHXL):	Unid	950	4,29	<b>4.075,50</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	350X245X130; COR AZUL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE					
<b>11</b>	<b>CAIXA BOX PARA ARQUIVO NA COR AZUL</b>  • CAIXA BOX PARA ARQUIVO, MODELO DESMONTAVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), GRAMATURA: N/A, IMPRESSÃO: SEM VISOR, DIMENSÃO (CXHXL): 350X245X130; COR AZUL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	6850	4,91	<b>33.633,50</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>12</b>	<b>CAIXA BOX PARA ARQUIVO NA COR CINZA</b>  • CAIXA BOX PARA ARQUIVO, MODELO DESMONTAVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), GRAMATURA: N/A, IMPRESSÃO: SEM VISOR, DIMENSÃO (CXHXL): 350X245X130; COR AZUL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	310	4,41	<b>1.367,10</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>13</b>	<b>CAIXA BOX PARA ARQUIVO NA COR PRETA</b>  • CAIXA BOX PARA ARQUIVO, MODELO DESMONTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), GRAMATURA: N/A, IMPRESSÃO: SEM VISOR, DIMENSÃO (CXHXL): 350X245X130; COR PRETA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	1090	4,29	<b>4.676,10</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>14</b>	<b>CAIXA BOX PARA ARQUIVO NA COR VERMELHA</b>  • CAIXA BOX PARA ARQUIVO, MODELO DESMONTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO	Unid	1300	4,56	<b>5.928,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	CORRUGADO (POLIONDA), GRAMATURA: N/A, IMPRESSÃO: SEM VISOR, DIMENSÃO (CXHXL): 350X245X130; COR VERMELHA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.					
15	<b>CALCULADORA DE MESA SEM BOBINA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>VISOR: CRISTAL LIQUIDA, POSICAO VISOR: INCLINADO, NUMERO DIGITO: 12, FUNCOES: 4 OPERAÇÕES, DUPLO ZERO, PERCENTUAL, RAIZ QUADRADA, ALTURA: 20 MM, LARGURA: 155 MM, PROFUNDIDADE: 210 MM, COR MAQUINA: METALICA, ALIMENTACAO: PILHA AA, GARANTIA: MINIMO 03 MESES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	300	53,54	<b>16.062,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
16	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ESCRITA FINA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTENIO; CORPO COM ORIFICIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPACONICA VENTILADA E TAMPAO SUPERIOR DE PRESSAO; PROTETOR PLASTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15 CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES.</li></ul>	Unid	5300	0,86	<b>4.558,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
17	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ESCRITA FINA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTENIO; CORPO COM ORIFICIO PARA RESPIRO;</li></ul>	Unid	30000	0,88	<b>26.400,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPACONICA VENTILADA E TAMPAO SUPERIOR DE PRESSAO; PROTETOR PLASTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15 CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES.					
18	<b>CANETA HIDROGRÁFICA 24 CORES</b>  • CANETA HIDROGRÁFICA 24 CORES, PONTA MÉDIA, TINTA LAVÁVEL, ESTOJO PRÁTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	Unid	94	23,28	<b>2.188,32</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
19	<b>CANETA MARCA TEXTO COR ROSA</b>  • MATERIAL CORPO: PLASTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: AGUA, PONTA: CHAFRADA, MATERIAL PONTA: POLIESTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES.	Unid	1200	2,12	<b>2.544,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
20	<b>CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO</b>  • MATERIAL CORPO: PLASTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: AGUA, PONTA: CHAFRADA, MATERIAL PONTA: POLIESTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES.	Unid	3120	2,10	<b>6.552,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
21	• <b>720</b>	Unid	720	2,10	<b>1.512,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
22	<b>CANETA MARCA TEXTO COR VERDE</b>  • MATERIAL CORPO: PLASTICO, TIPO: TINTA	Unid	1320	2,10	<b>2.772,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	FLUORESCENTE, BASE: AGUA, PONTA: CHAFRADA, MATERIAL: POLIESTER, PONTA: ESPESSURA PONTA: 4 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES.					
23	<b>CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD</b> <ul style="list-style-type: none"><li>PONTA FINA: COR PRETO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES</li></ul>	Unid	420	4,23	<b>1.776,60</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
24	<b>CANETA PRETA; ESCRITA FINA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTENIO; CORPO COM ORIFICIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPACONICA VENTILADA E TAMPAO SUPERIOR DE PRESSAO; PROTETOR PLASTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15 CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES.</li></ul>	Unid	10000	0,83	<b>8.300,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
25	<b>CAPA DE PROCESSO TRANSPARENTE</b> <ul style="list-style-type: none"><li>MATERIAL PLÁSTICO COM DOIS BOLSOS INTERNOS, VISOR NO DORSO, MEDIDA 50X35; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	1350	3,21	<b>4.333,50</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
26	<b>CAPA DE ENCADERNAÇÃO CRISTAL</b> <ul style="list-style-type: none"><li>MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); ACABAMENTO: CRISTAL; FORMATO: A4 (210MMX297MM); ESPESSURA/GRAMATURA:</li></ul>	Unid	1600	0,36	<b>576,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	0,20 MM; DORSO: SEM DORSO; FORMA FECHAMENTO: ESPIRAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADE.					
27	<b>CAPA DE ENCADERNAÇÃO PRETA</b>  • MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); ACABAMENTO: PRETO; FORMATO: A4 (210MMX297MM); ESPESSURA/GRAMATURA: 0,20 MM ; DORSO: SEM DORSO; FORMA FECHAMENTO: ESPIRAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADE.	Unid	1600	0,42	<b>672,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
28	<b>CAPA DE ENCADERNAÇÃO TRANSPARENT</b>  • MATERIAL: ACETATO; ACABAMENTO: TRANSPARENTE; MEDINDAS 220MMX330MM, PADRAO); ESPESSURA / GRAMATURA APROXIMADA: 0,20 MM ; DORSO: SEM DORSO; FORMA FECHAMENTO: ESPIRAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 100 UNIDADES.	Unid	1600	0,44	<b>704,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
29	<b>CARTOLINA AMARELO CARD SET</b>  • CARTOLINA 150G, 50X66 AMARELO CARD SET, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM 100 UNIDADES.	Unid	1300	0,85	<b>1.105,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
30	<b>CARTOLINA DUPLA FACE AZUL</b>  • GRAMATURA: 150 G/M <sup>2</sup> ; LARGURA: 660 MM; ALTURA: 480 MM; FACE: DUPLA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100 FOLHAS.	Unid	2000	0,76	<b>1.520,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
31	<b>CARTOLINA DUPLA FACE BRANCA</b>  • GRAMATURA: 150 G/M <sup>2</sup> ; LARGURA: 660 MM;	Unid	2000	0,70	<b>1.400,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	ALTURA: 480 MM; FACE: DUPLA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100 FOLHAS.					
32	<b>CARTOLINA FACE SIMPLES BRANCA</b> • GRAMATURA: 120 G/M <sup>2</sup> ; LARGURA: 660 MM; ALTURA: 500 MM; FACE: SIMPLES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	Unid	2000	0,84	<b>1.680,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
33	<b>CARTOLINA BRANCA CARD SET</b> • CARTOLINA 150G, 50X66 BRANCO CARD SET, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM 100 UNIDADES.	Unid	1300	0,76	<b>988,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
34	<b>CARTOLINA DUPLA FACE AMARELA</b> • GRAMATURA: 150 G/M <sup>2</sup> ; LARGURA: 660 MM; ALTURA: 480 MM; FACE: DUPLA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100 FOLHAS.	Unid	2000	0,71	<b>1.420,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
35	<b>CARTOLINA DUPLA FACE VERDE</b> • GRAMATURA: 150 G/M <sup>2</sup> ; LARGURA: 660 MM; ALTURA: 480 MM; FACE: DUPLA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100 FOLHAS.	Unid	2000	0,82	<b>1.640,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
36	<b>CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHA</b> • GRAMATURA: 150 G/M <sup>2</sup> ; LARGURA: 660 MM; ALTURA: 480 MM; FACE: DUPLA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100 FOLHAS.	Unid	2000	0,83	<b>1.660,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
37	<b>CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 8/0</b> • ARAME DE AÇO NIQUELADO, 57MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 25 UNIDADES;	CX	1028	2,85	<b>2.929,80</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>38</b>	<b>CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 10</b>  • CLIPS Nº 10 GIGANTE, ARAME EM AÇO NIQUELADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	1080	7,25	<b>7.830,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>39</b>	<b>CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 3/0</b>  • ARAME DE AÇO NIQUELADO, 36MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1010	2,03	<b>2.050,30</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>40</b>	<b>CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 4</b>  • ARAME DE AÇO NIQUELADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1080	2,16	<b>2.332,80</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>41</b>	<b>CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 6/0</b>  • ARAME DE AÇO NIQUELADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1030	3,31	<b>3.409,30</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>42</b>	<b>CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 03</b>  • ARAME DE AÇO NIQUELADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1850	2,38	<b>4.403,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>43</b>	<b>CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 06</b>  • ARAME DE AÇO NIQUELADO, 57MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1835	8,54	<b>15.670,90</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>44</b>	<b>CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 08</b>  • ARAME DE AÇO NIQUELADO, 57MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1445	11,41	<b>16.487,45</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>45</b>	<b>CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 2</b>	CX	1280	2,75	<b>3.520,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• ARAME DE AÇO NIQUELADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES.</li></ul>					
<b>46</b>	<b>CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 2/0</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• ARAME DE AÇO NIQUELADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES.</li></ul>	CX	1030	3,00	<b>3.090,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>47</b>	<b>COLA BASTÃO 10 GR</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• LAVÁVEL, ACID FREE, A BASE DE PVP (MATERIAL COM MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE), INCOLOR, PERFEITOS PARA O USO NO LAR, ESCOLA E ESCRITÓRIO PARA RESULTADOS LIMPOS, RÁPIDOS E PRECISOS, NÃO ENRUGA O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO, TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO, NÃO TÓXICO, SEGURO PARA CRIANÇAS, <b>DIMENSÕES:</b> (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) 18X82MM, PESO: 10 G, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	460	4,48	<b>2.060,80</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>48</b>	<b>COLA INSTANTANEA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• ADESIVO INSTANTÂNEO COM BASE EM CIANOACRILATO DE ETILA, MONOCOMPONENTE DE POLIMERIZAÇÃO POR AÇÃO DA UMIDADE AMBIENTE. IDEAL PARA MONTAGEM EM LINHA PELA SUA VELOCIDADE DE ADESÃO QUE, COMBINADA COM A VISCOSIDADE MÉDIA BAIXA, PERMITE PRECISÃO EM SUA DOSAGEM DURANTE A APLICAÇÃO. BOA FLEXIBILIDADE. NÃO ADERE POLIETILENO, PLÁSTICOS FLUORADOS E SUPERFÍCIES SILICONADAS. TESTAR A COMPATIBILIDADE DO ADESIVO COM O SUBSTRATO ANTES DA</li></ul>	Unid	140	6,62	<b>926,80</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	COLAGEM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.					
49	<b>COLA COM GLITTER</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• CORES DIVERSAS, BICO APLICADOR, ATÓXICA, BRILHO INTENSO; FRASCO PLÁSTICO COM 35G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 06 UNIDADES.</li></ul>	CX	20	26,66	<b>533,20</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
50	<b>COLA LÍQUIDA ESCOLAR CORES DIVERSAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• INDICAÇÃO DE USO: ESCOLAR; BASE ADESIVA: ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA; COR: BRANCA - VERMELHA - AMARELA - AZUL - VERDE E PRETA; APRESENTAÇÃO: TUBO 40 G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	CX	20	8,50	<b>170,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
51	<b>COLA LÍQUIDA PVA ACONDICIONAMENTO: FRASCO 90 GR</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• MATERIAL: ACETAVO POLIVINILINA, ÁGUA, VOR: BRANCO, ACONDICIONAMENTO: FRASCO 90 GR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	920	2,21	<b>2.033,20</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
52	<b>COLA ISOPOR E EVA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• COMPOSICAO POLIVINIL ACETATO - PVA; APLICACAO: ISOPOR E EVA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: LAVAVEL; ATOXICA; TIPO: LIQUIDA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 90 GRAMAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	50	4,66	<b>233,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
53	<b>COLCHETE TIPO BAILARINA METAL Nº 10</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• UTILIZADO P/ PRENDER PAPEIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS, PRINCIPALMENTE NAS</li></ul>	CX	168	7,74	<b>1.300,32</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	PASTAS ARQUIVOS, PASTAS CATÁLOGOS, ETC. O SEU MANUSEIO SE FAZ NATURALMENTE DOBRANDO AS SUAS HASTES DE AÇO FLEXIVEIS. É PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO, GARANTIA DE GRANDE DURABILIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 72 UNIDADES.					
54	<b>COLCHETE TIPO BAILARINA METAL Nº 09</b>  • UTILIZADO P/ PRENDER PAPEIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS, PRINCIPALMENTE NAS PASTAS ARQUIVOS, PASTAS CATÁLOGOS, ETC. O SEU MANUSEIO SE FAZ NATURALMENTE DOBRANDO AS SUAS HASTES DE AÇO FLEXIVEIS. É PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO, GARANTIA DE GRANDE DURABILIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	130	7,31	<b>950,30</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
55	<b>CORRETIVO FITA</b>  • FITA 4MM X 10M SM - CORREÇÃO A SECO NÃO É NECESSÁRIO ESPERAR SECAR PARA RESCREVER POR CIMA. EXCELENTE ADERÊNCIA. FORMATO ERGONÔMICO QUE PROPORCIONA CONFORTO E FIRMEZA AO USAR. IDEAL PARA O USO SOBRE TODOS OS PAPÉIS PARA CORRIGIR FOTOCÓPIA, FAX, IMPRESSÃO DE COMPUTADOR E TINTA DE ESFEROGRÁFICA, CANETA DE PONTA POROSA, ROLLER BALL E DESTACA-TEXTO. PRODUTO ATÓXICO. TAMPA PROTETORA - PROTEJE A FITA E MANTÉM SEMPRE LIMPA. 10M DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01	Unid	335	9,43	<b>3.159,05</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	UNIDADE.					
56	<b>CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA</b>  • PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS, RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR, NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE, FRASCO COM 18M, APLICADOR: PINCEL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	996	2,22	<b>2.211,12</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
57	<b>ELASTICO PARA EMBALAR DINHEIRO</b>  • TAMANHO FINO, COR AMARELO, MEDIDAS APROXIMADA 1,5MM X 2MM X8CM - CAIXA COM 100 GRAMAS E 120 UNIDADES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 CAIXA	CX	1535	4,87	<b>7.475,45</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
58	<b>ENVELOPE KRAFT 229 X 324MM</b>  • KRAFT NATURAL (PARDO), TIPO SACO, COM ABA, GRAMATURA 80 GR/M <sup>2</sup> , 1ª QUALIDADE, DIMENSÃO 229 X 324MM (LXA). UNIDADE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	Unid	4300	0,21	<b>903,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
59	<b>ENVELOPE KRAFT NATURAL 185 X 248MM</b>  • KRAFT NATURAL (PARDO), TIPO SACO, COM ABA, GRAMATURA 80 GR/M <sup>2</sup> , 1ª QUALIDADE, DIMENSÃO 185 X 248MM (LXA). UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 100 UNIDADES.	Unid	3000	0,16	<b>480,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
60	<b>ENVELOPE KRAFT NATURAL 240 X 340MM</b>  • KRAFT NATURAL (PARDO), TIPO SACO, COM ABA, GRAMATURA 80 GR/M <sup>2</sup> , 1ª QUALIDADE, DIMENSÃO 240 X 340MM (LXA), UNIDADE	Unid	3500	0,22	<b>770,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.					
61	<b>ENVELOPE KRAFT NATURAL 310 X 410MM</b> • KRAFT NATURAL (PARDO), TIPO SACO, COM ABA, GRAMATURA 80 GR/M <sup>2</sup> , 1ª QUALIDADE, DIMENSÃO 310 X 410MM (LXA). UNIDADE FORNECIMENTO: CAIXA 100 UNIDADES.	Unid	2006	0,34	<b>682,04</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
62	<b>ESCALIMETRO 30 CM FORMATO TRIANGULAR COM ESCALAS</b> • ESCALIMETRO 30 CM, EM FORMATO TRIANGULAR COM ESCALAS INJETADAS ALTAMENTE PRECISAS, COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 E COM AS ESCALAS 1/20; 1/25; 1/50; 1/75; 1/100; 1/125.	Unid	02	42,63	<b>85,25</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
63	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 09MM X 330MM</b> • COR PRETO, 09MM X 330MM, CAPACIDADE APROXIMAA 50 FOLHAS, 75G/M <sup>2</sup> . UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	1000	0,12	<b>120,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
64	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 17MM X 330MM</b> • COR PRETO, 17MM X 330MM, CAPACIDADE APROXIMAA 100 FOLHAS, 75G/M <sup>2</sup> . UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	1000	0,18	<b>180,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
65	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 33MM X 330MM</b> • COR PRETO, 33MM X 330MM, CAPACIDADE APROXIMAA 250 FOLHAS, 75G/M <sup>2</sup> . UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	1000	0,71	<b>710,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
66	<b>ESTILETE ESCRITORIO</b>	Unid	495	3,75	<b>1.856,25</b>	<b>EXCLUS.</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	<ul style="list-style-type: none"><li>MATERIAL: PLASTICO RIGIDO LAMINA: LARGA, PONTA: PERFURO RISCANTE, DIMENSAO (L X C): LARGURA 9MM, MATERIAL LAMINA: AÇO, DISPOSITIVO SEGURANÇA: COM TRAVA DE LAMINA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>					<b>MEPP</b>
<b>67</b>	<b>ETIQUETA ADESIVA TIPO GLOSSY</b> <ul style="list-style-type: none"><li>ADESIVA GLOSSY 104G P/ INK - JET 279,4 X 215,9MM - UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 150 UNIDADES.</li></ul>	PC	90	173,83	<b>15.644,70</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>68</b>	<b>EXTRATOR DE GRAMPO TAMANHO 15CM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>TIPO: ESPATULA, MATERIAL: AÇO INOX, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 15 CM - UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	949	3,65	<b>3.463,85</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>69</b>	<b>FITA ADESIVA PAPEL CREPADO 18 MM X 50M</b> <ul style="list-style-type: none"><li>CREPE, LARGURA: 18 MM, ADESIVO: RESINA BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO: 50 M, COR: N/D, ADERÊNCIA: FACE ÚNICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	3233	3,81	<b>12.317,73</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>70</b>	<b>FITA ADESIVA POLIPROPILENO 12MM VERDE</b> <ul style="list-style-type: none"><li>LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, ADERENTE. UMA FACE. UNIDDE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	1100	1,61	<b>1.771,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>71</b>	<b>FITA ADESIVA POLIPROPILENO 12MM VERMELHA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M,</li></ul>	Unid	1100	1,61	<b>1.771,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	ADERENTE. UMA FACE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.						
72	<b>FITA ADESIVA POLIPROPILENO 12MM PRETA</b>  • LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, ADERENTE. UMA FACE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	1100	1,51	<b>1.661,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>	
73	<b>FITA ADESIVA POLIPROPILENO 12MM TRANSPARENTE</b>  • LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, ADERENTE. UMA FACE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	1415	1,14	<b>1.613,10</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>	
74	<b>FITA ADESIVA POLIPROPILENO 12MM BRANCO</b>  • LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, ADERENTE. UMA FACE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	1400	1,61	<b>2.254,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>	
75	<b>FITA ADESIVA POLIPROPILENO 12MM AMARELA</b>  • LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, ADERENTE. UMA FACE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	1150	1,61	<b>1.851,50</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>	
76	<b>FITA ADESIVA POLIPROPILENO 12MM AZUL</b>  • LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, ADERENTE. UMA FACE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	1100	1,61	<b>1.771,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>	
77	<b>FITA ADESIVA POLIPROPILENO 48MM</b>	Unid	4525	4,03	<b>18.235,75</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	<b>TRANSPARENTE</b> <ul style="list-style-type: none"><li>LARGURA 48MM, COMPRIMENTO 40M, ADERENTE. UMA FACE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;</li></ul>					
<b>78</b>	<b>FITA ADESIVA POLIPROPILENO 19MM TRANSPARENTE</b> <ul style="list-style-type: none"><li>LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 50M, ADERENTE. UMA FACE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;</li></ul>	Unid	3130	1,94	<b>6.072,20</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>79</b>	<b>FITA ADESIVA V.H.B. DUPLA FACE 19MM X 20M</b> <ul style="list-style-type: none"><li>A FITA VHB É COMPOSTA POR UM ADESIVO ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR TRANSPARENTE. EXEMPLOS DE APLICAÇÃO: MONTAGEM DE GABINETES PARA ARMÁRIOS E QUADROS DE FORÇA TELEFÔNICO; FIXAÇÃO DE PLACAS E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA; MONTAGEM E FIXAÇÃO DE LUMINOSOS EM FACHADAS; MONTAGEM DE STANDS EM FEIRAS; VEDAÇÃO EM TAMPA DE VIDRO EM FREEZER; FIXAÇÃO DE CANALETAS DE FIAÇÃO E CONECTORES; LAMINAÇÃO DE ABRAÇADEIRAS, SUPORTES, GANCHOS, CANTONEIRAS E OUTRAS PEÇAS PLÁSTICAS; FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM BARCOS E LANCHAS; MONTAGEM DE TROFÉUS E PEÇAS EM ACRÍLICOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	650	79,01	<b>51.356,50</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>80</b>	<b>FITA CREPE 50 MM x 50 MM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>INDICADAS PRINCIPALMENTE PARA APLICAÇÕES GERAIS COMO</li></ul>	Unid	600	10,25	<b>6.150,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	PEQUENOS EMBRULHOS, MASCARAMENTO DE PINTURA, MARCAÇÕES, PROTEÇÕES, FIXAÇÕES E OUTROS TRABALHOS EM QUE A FITA CREPE SEJA REQUERIDA. A FITA, E O ADESIVO É COMPOSTO POR RESINA E BORRACHA SINTÉTICA. INDICADA PARA USOS E APLICAÇÕES GERAIS, COM EXCELENTE CUSTO BENEFICIO. VANTAGENS: BOA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO; BOA CONFORMABILIDADE; RESISTENTE A UMIDADE; ALTA RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO; BOA COESÃO; RESISTENTE ATÉ 50° C, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 ROLO.					
81	<b>FITA PARA ROTULADORA 12MM</b> • FAMÍLIA M TAPE, TAMANHO 2 COM LARGURA DE 12MM DE COR BRANCA COM APROXIMADAMENTE 8M DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	450	80,01	<b>36.004,50</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
82	<b>FITILHO NA COR AMARELO</b> • APLICAÇÃO: PARA PRESENTE; DIMENSÃO: 5MM X 50 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO	RL	20	1,65	<b>33,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
83	<b>FITILHO NA COR AZUL ROYAL</b> • APLICAÇÃO: PARA PRESENTE; DIMENSÃO: 5MM X 50 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO	RL	20	1,65	<b>33,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
84	<b>FITILHO NA COR BRANCA</b> • APLICAÇÃO: PARA PRESENTE; DIMENSÃO: 5MM X 50 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO	RL	20	1,65	<b>33,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
85	<b>FITILHO NA COR LARANJA</b> • APLICAÇÃO: PARA	RL	20	1,65	<b>33,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	PRESENTE; DIMENSÃO: 5MM X 50 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO					
86	<b>FITILHO NA COR ROSA</b> • APLICAÇÃO: PARA PRESENTE; DIMENSÃO: 5MM X 50 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO	RL	10	1,65	<b>16,50</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
87	<b>FITILHO NA COR VERDE</b> • APLICAÇÃO: PARA PRESENTE; COR: VERDE; DIMENSÃO: 5MM X 50 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO	RL	20	1,65	<b>33,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
88	<b>FITILHO NA COR VERMELHO</b> • APLICAÇÃO: PARA PRESENTE; DIMENSÃO: 5MM X 50 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO	RL	20	1,65	<b>33,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
89	<b>FOLHA DE E.V.A. NA COR AMARELA</b> • ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	UNID	20	2,07	<b>41,40</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
90	<b>FOLHA DE E.V.A. NA COR AZUL CLARO</b> • ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	UNID	20	2,39	<b>47,80</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
91	<b>FOLHA DE E.V.A. NA COR AZUL ROYAL</b> • ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID	20	2,39	<b>47,80</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
92	<b>FOLHA DE E.V.A. NA COR BRANCA</b> • ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID	20	1,95	<b>39,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>93</b>	<b>FOLHA DE E.V.A. NA COR LARANJA</b>  • ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID	20	1,95	<b>39,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>94</b>	<b>FOLHA DE E.V.A. NA COR LILÁS</b>  • ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID	20	1,85	<b>37,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>95</b>	<b>FOLHA DE E.V.A. NA COR MARRON</b>  • ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID	20	2,02	<b>40,40</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>96</b>	<b>FOLHA DE E.V.A. NA COR PRETA</b>  • ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID	20	1,83	<b>36,60</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>97</b>	<b>FOLHA DE E.V.A. NA COR ROSA CLARO</b>  • ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID	20	2,19	<b>43,80</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>98</b>	<b>FOLHA DE E.V.A. NA COR ROSA ESCURO</b>  • ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID	20	1,82	<b>36,40</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>99</b>	<b>FOLHA DE E.V.A. NA COR VERDE BANDEIRA</b>  • ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID	20	2,39	<b>47,80</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>100</b>	<b>FOLHA DE E.V.A. NA COR VERDE CÍTRICO</b>  • ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID	20	2,29	<b>45,80</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>101</b>	<b>FOLHA DE E.V.A. NA COR VERMELHA</b>  • ATOXICO; ANATÔMICO; DIMENSÕES: 600X400X2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID	20	2,51	<b>50,20</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>102</b>	<b>GRAFITE COM ESPESSURA DIAMETRO DE 0,5MM</b>  • GRADUAÇÃO (HB), 12 UNIDADES, COR PRETA	Unid	390	2,74	<b>1,068,60</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>103</b>	<b>GRAFITE COM ESPESSURA DIAMETRO DE 0,7MM</b>  • GRADUAÇÃO (HB), 12 UNIDADES, COR PRETA	Unid	1110	2,58	<b>2.863,80</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>104</b>	<b>GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE 100 FOLHAS</b>  • MODELO: COMUM (UNIVERSAL), MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: NIQUELADO, GRAMPO: Nº23/13, CAPACIDADE: 1 PENTE (100 GRAMOS), CAPACIDADE FOLHA: 100 FL, MATERIAL BASE: BORRACHA, TAMANHO: 28 CM COR: PRETO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	143	75,65	<b>10.817,95</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>105</b>	<b>GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE 240 FOLHAS</b>  • MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO: NIQUELADO, GRAMPO: 23/24, CAPACIDADE: 240 FOLHAS, CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 100 GRAMPOS, MATERIAL BASE:	Unid	53	133,01	<b>7.049,53</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	BORRACHA.					
106	<b>GRAMPEADOR CAPACIDADE 50 FOLHAS</b>  • MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; NIQUELADO; GRAMPO Nº 24/8 OU 26/8, CAPACIDADE: ATÉ 50 FOLHAS; PROFUNDIDADE: 85 MM; TIPO GRAMPEAMENTO: FECHADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	496	69,55	<b>34.496,80</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
107	<b>GRAMPEADOR CAPACIDADE 20 FOLHAS</b>  • GRAMPEADOR, MODELO: COMUM (UNIVERSAL), MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: NIQUELADO, GRAMPO: Nº 26/6, CAPACIDADE CARGA: 1 PENTE (100 GRAMOS), CAPACIDADE FOLHA: 20 FL, MATERIAL BASE: BORRACHA, DIMENSÃO ( C X H X L): 19,5 X 6 X 4,5 CM, COR: PRETO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	1163	43,95	<b>51.113,85</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
108	<b>GRAMPO GALVANIZADO 106/8</b>  • CAPACIDADE ATÉ 200 FOLHAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA.	Unid	200	18,80	<b>3.760,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
109	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIAL Nº 26/6</b>  • MATERIAL: ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO: UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 5.000 UNIDADES.	Unid	4105	7,11	<b>29.186,55</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
110	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 23/13</b>  • ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5000 GRAMOS.	Unid	700	21,74	<b>15.218,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
111	<b>GRAMPO PARA</b>	Unid	1155	9,27	<b>10.706,85</b>	<b>EXCLUS.</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	<b>GRAMPEADOR Nº 26/8</b> <ul style="list-style-type: none"><li>GALVANIZADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 5.000 UNIDADES;</li></ul>					<b>MEPP</b>
<b>112</b>	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 9/14</b> <ul style="list-style-type: none"><li>GALVANIZADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 5.000 UNIDADES.</li></ul>	Unid	450	19,81	<b>8.914,50</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>113</b>	<b>GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO 195X7X58 MM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>COR: BRANCO; MEDIDA: 195 X 7 X 58MM; QUANTIDADE: GRAMPO EM POLIETILENO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS; CAPACIDADE DE ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS 75G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.</li></ul>	Unid	2000	11,88	<b>23.760,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>114</b>	<b>GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO 300X9X112MM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>COR: BRANCO; MEDIDA: 300 X 9 X 112MM; QUANTIDADE: GRAMPO EM POLIETILENO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS; CAPACIDADE DE ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 600 FOLHAS 75G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.</li></ul>	Unid	2000	16,38	<b>32.760,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>115</b>	<b>GUILHOTINA EXTENSÃO CORTE</b> <ul style="list-style-type: none"><li>EXTENSÃO CORTE 360MM, 12 FLS, BASE 460 X 330MM.</li></ul>	Unid	13	227,93	<b>2,963,09</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>116</b>	<b>LÁPIS DE CERA TIPO ESTACA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>LÁPIS DE CERA TIPO ESTACA, COLORIDO, ATÓXICO, CORPO TRIANGULAR, RESISTENTE AQUEÇAS, NÃO SUJE AS</li></ul>	CX	300	4,65	<b>1.395,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	MÃOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES.					
<b>117</b>	<b>LÁPIS DE COR COM 48 CORES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• SEXTAVADO, MATERIAL DO CORPO: MADEIRA, SEGURO E HEALTHY PARA O CORPO HUMANO E O MEIO AMBIENTE, TAMANHO: COMPRIMENTO 17.5 CM, PESO: 8G/1 PCS, FUNÇÃO: LÁPIS DE COR/PRESENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 48 UNIDADES.</li></ul>	CX	210	60,52	<b>12.709,20</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>118</b>	<b>LÁPIS PLÁSTICO PRETO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• LÁPIS MAIS DURÁVEL, GRAFITE ULTRARESISTENTE, NÃO QUEBRA COM FACILIDADE, SEGURO PARA CRIANÇAS, NÃO LASCA, FORMATO: SEXTAVADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES.</li></ul>	Unid	322	7,47	<b>2.405,34</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>119</b>	<b>LÁPIS PRETO Nº 2 HB</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, ISENTA DE NÓS, COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, O QUAL DEVERÁ FORMAR CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME. FORMATO SEXTAVADO OU REDONDO. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA E VERNIZ ATÓXICOS OU AINDA RECOBERTO COM RESINA PLÁSTICA E CORANTE, NÃO LAVÁVEIS. DEVERÃO, AINDA, POSSUIR INSCRIÇÃO LEGÍVEL E INDELÉVEL NO CORPO DO LÁPIS CONTENDO NOME OU MARCA DO FABRICANTE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO. A BARRA INTERNA DE GRAFITE DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA ADEQUADA,</li></ul>	Unid	9522	0,98	<b>9.331,56</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SEM IMPUREZAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.					
<b>120</b>	<b>LAPISEIRA 0,5MM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO, OPACO, FORMATO SEXTAVADO, PONTA EM METAL DE QUALIDADE, P/ MINA DE GRAFITE 0,5MM, FÁCIL RECARGA; GRAFITE ACIONADO POR PRESSÃO, COM BORRACHA ENCOBERTA; COM PRESILHA PARA FIXAÇÃO AO BOLSO EM METAL DE QUALIDADE; DIÂMETRO APROXIMADO 8MM. EXCELENTE ACABAMENTO E RESISTÊNCIA. DADOS/IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA PEÇA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE E USO FINAL DO PRODUTO.</li></ul>	Unid	340	5,53	<b>1.880,20</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>121</b>	<b>LAPISEIRA EM PLASTICO RIGIDO OPACO 0,7MM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,7MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZAÇÃO TECNICA.</li></ul>	Unid	750	4,76	<b>3.570,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>122</b>	<b>LIVRO ATA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>MATERIAL PAPEL SULFITE, 200 FOLHAS, GRAMATURA 75. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	285	15,32	<b>4.366,20</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>123</b>	<b>LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>MATERIAL DA CAPA: PAPEL AO; GRAMATURA DA CAPA: 697 G/M<sup>2</sup>; REVESTIMENTO DA CAPA: PAPEL OFF-SET 120 G/M<sup>2</sup>;</li></ul>	Unid	75	17,93	<b>1.344,75</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	COR: PRETA ; MATERIAL DO MIOLO: PAPEL OFF-SET 63 G/MM <sup>2</sup> ; QUANTIDADE DE FOLHA: 100 FL ; FORMATO APROXIMADO 150MM X 216MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.					
124	<b>LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA</b>  • LIVRO ¼ COM DIMENSÃO DE 148 X 202 MM, 100 FOLHAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	410	8,98	<b>3.681,80</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
125	<b>MARCADOR HIDROGRÁFICO NA COR AZUL</b>  • PARA USO EM QUADRO BRANCO, CORES INTENSAS E VIAS QUE FACILITAM A LEITURA A DISTÂNCIA, TINTA DE SECAGEM RAPITA E REMOÇÃO COM FLANELA OU FELTRO, COM PONTA GROSSA, COM VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.	Unid	363	9,50	<b>3.448,50</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
126	<b>MARCADOR PÁGINA AUTO ADESIVO</b>  • TIPO: AUTO-ADESIVO REPOSICIONÁVEIS; MATERIAL: FILME DE POLIPROPILENO; COR: VARIADA; FORMATO: 45MM X 12 MM; SEM PERSONALIZAÇÃO: UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE.	PCT	480	9,43	<b>4.526,40</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
127	<b>MARCADOR HIDROGRÁFICO NA COR VERMELHO</b>  • PARA USO EM QUADRO BRANCO, CORES INTENSAS E VIAS QUE FACILITAM A LEITURA A DISTÂNCIA, TINTA DE SECAGEM RAPITA E REMOÇÃO COM FLANELA OU FELTRO, COM PONTA GROSSA, COM VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO,	Unid	263	8,61	<b>2.264,43</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;						
128	<b>MARCADOR HIDROGRÁFICO NA COR VERDE</b> <ul style="list-style-type: none"><li>PARA USO EM QUADRO BRANCO, CORES INTENSAS E VIAS QUE FACILITAM A LEITURA A DISTÂNCIA, TINTA DE SECAGEM RAPIDA E REMOÇÃO COM FLANELA OU FELTRO, COM PONTA GROSSA, COM VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE;</li></ul>	Unid	120	8,64	<b>1.036,80</b>	EXCLUS. MEPP	
129	<b>MASSA DE MODELAR COM 06 CORES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>MACIA, ATÓXICA; QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E POSSA SER REAPROVEITADA; CAIXA COM 06 CORES VARIADAS; COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA.</li></ul>	CX	100	2,83	<b>283,00</b>	EXCLUS. MEPP	
130	<b>MIDIA PADRAO CDRW</b> <ul style="list-style-type: none"><li>CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 700 MB, TEMPO GRAVAÇÃO 80 MIN, SUPERFÍCIE GRAVAÇÃO: PRATEADA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 UNIDADE.</li></ul>	Unid	1650	4,13	<b>6.814,50</b>	EXCLUS. MEPP	
131	<b>MIDIA PADRAO DVD RW</b> <ul style="list-style-type: none"><li>CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 4,7 GB, TEMPO GRAVAÇÃO: N/D, SUPERFÍCIE GRAVAÇÃO: N/D, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</li></ul>	Unid	700	5,38	<b>3.766,00</b>	EXCLUS. MEPP	
132	<b>MOLHA DEDO 12 GR</b> <ul style="list-style-type: none"><li>CREME ANTIBACTERIANO, FÓRMULA ANTI-SÉPTICA E ANTIALÉRCICA, EVITA O ACÚMULO E PROPAGAÇÃO DE BACTÉRIAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO:</li></ul>	Unid	830	3,31	<b>2.747,30</b>	EXCLUS. MEPP	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	UNIDADE.					
133	<b>ORGANIZADOR DE MESA TRIO</b>  • MODELO: TRIO PORTA LAPIS / CLIPS/ LEMBRETES; MATERIAL: POLIESTIRENO; COR: CRISTAL; DIMENSOES APROXIMADAS: 9,5x 8,5x24,5CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	114	25,98	<b>2.961,72</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
134	<b>PAPEL AMARELO PARA FLIP CHARP SERRILHADO</b>  • GRAMATURA 75, MEDINDO 660MM X 960MM, BLOCO COM 50 FOLHAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BLOCO.	BL	20	38,24	<b>764,80</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
135	<b>PAPEL BRANCO PARA FLIP CHARP SERRILHADO</b>  • GRAMATURA 75, MEDINDO 660MM X 960MM, BLOCO COM 50 FOLHAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BLOCO	BL	20	38,23	<b>764,60</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
136	<b>PAPEL CARTÃO FOSCO NA COR AMARELA</b>  • DIMENSÃO: 50 X 70 CM, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE.	PCT	20	12,47	<b>249,40</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
137	<b>PAPEL CARTÃO FOSCO NA COR AZUL</b>  • DIMENSÃO: 50 X 70 CM, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE.	PCT	20	12,47	<b>249,40</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
138	<b>PAPEL CARTÃO FOSCO NA COR LARANJA</b>  • DIMENSÃO: 50 X 70 CM, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE.	PCT	20	12,47	<b>249,40</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
139	<b>PAPEL CARTÃO FOSCO NA COR VERMELHA</b>  • DIMENSÃO: 50 X 70 CM, EMBALAGEM: PACOTE	PCT	20	12,47	<b>249,40</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	COM 10 UNIDADES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE.					
140	<b>PAPEL CONTACT SEM ESTAMPA</b>  • MATERIAL LAMINA: CLORETO POLIVINILA, MATERIAL VERSO: PAPEL SILICONADO, DIMENSÕES DO ROLO LARGURA: 45 CM, TRANSPARENTE, SEM ESTAMPA, COMPRIMENTO: 25M. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	RL	180	87,17	<b>15.690,60</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
141	<b>PAPEL COUCHE ESPECIAL</b>  • MODELO A4, 180G/M2, IMPRESSORA LASER, JATO DE TINTA, COR BRANCO, 210 X 297MM, EMBALAGEM CAIXA COM 50 FOLHAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA.	CX	20	18,64	<b>372,80</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
142	<b>PAPEL CREPOM</b>  • MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M <sup>2</sup> , COMPRIMENTO 200CM, LARGURA 48 CM, CORES LISAS DIVERSAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	120	0,92	<b>110,40</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
143	<b>PAPEL DE SEDA NA COR AZUL</b>  • GRAMATURA: 18 G/M <sup>2</sup> ; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS;	PCT	15	35,00	<b>525,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
144	<b>PAPEL DE SEDA NA COR PRETO</b>  • GRAMATURA: 18 G/M <sup>2</sup> ; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS.	PCT	15	35,00	<b>525,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
145	<b>PAPEL DE SEDA NA COR VERDE</b>	PCT	15	35,00	<b>525,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	<ul style="list-style-type: none"><li>GRAMATURA: 18 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS.</li></ul>					
<b>146</b>	<b>PAPEL DE SEDA NA COR VERMELHA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>GRAMATURA: 18 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS.</li></ul>	PCT	15	35,00	<b>525,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>147</b>	<b>PAPEL DE SEDA NA COR AMARELO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>GRAMATURA: 18 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS.</li></ul>	PCT	15	35,00	<b>525,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>148</b>	<b>PAPEL DE SEDA NA COR AZUL CLARO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>GRAMATURA: 18 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS.</li></ul>	PCT	15	35,00	<b>525,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>149</b>	<b>PAPEL DE SEDA NA COR BRANCO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>GRAMATURA: 18 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS.</li></ul>	PCT	15	35,00	<b>525,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>150</b>	<b>PAPEL DE SEDA NA COR ESTAMPADO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>GRAMATURA: 18 G/M<sup>2</sup>; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE</li></ul>	PCT	15	35,00	<b>525,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	COM 200 FOLHAS.					
<b>151</b>	<b>PAPEL DE SEDA NA COR LARANJA</b>  • GRAMATURA: 18 G/M <sup>2</sup> ; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS.	PCT	15	35,00	<b>525,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>152</b>	<b>PAPEL DE SEDA NA COR LILÁS</b>  • GRAMATURA: 18 G/M <sup>2</sup> ; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS.	PCT	15	35,00	<b>525,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>153</b>	<b>PAPEL DE SEDA NA COR ROSA CLARO</b>  • GRAMATURA: 18 G/M <sup>2</sup> ; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS.	PCT	15	35,00	<b>525,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>154</b>	<b>PAPEL DE SEDA NA COR VERDE CLARO</b>  • GRAMATURA: 18 G/M <sup>2</sup> ; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS.	PCT	15	35,00	<b>525,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>155</b>	<b>PAPEL DE SEDA NA COR VERDE MUSGO</b>  • GRAMATURA: 18 G/M <sup>2</sup> ; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS.	PCT	15	35,00	<b>525,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>156</b>	<b>PAPEL DE SEDA NA COR VINHO</b>  • GRAMATURA: 18 G/M <sup>2</sup> ; LARGURA: 480 MM;	PCT	15	35,00	<b>525,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	COMPRIMENTO: 600 MM; TINTA: ATOXICA, BASE AGUA. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 FOLHAS.					
157	<b>PAPEL RECADO SEM ADESIVO</b>  • DIMENSÃO (L X C): 81,50 X 95 MM, COR: SORTIDA; CAIXA COM 600 UNIDADES CADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA.	CX	150	13,29	<b>1.993,50</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
158	<b>PAPEL RECADO TIPO POSTIT 38 X 50MM</b>  • AUTOADESIVO. COR: AMARELO, PACOTE COM 04 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE.	PCT	1308	4,61	<b>6.029,88</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
159	<b>PAPEL RECADO TIPO POSTIT 76 X 76MM</b>  • AUTOADESIVO. COR: AMARELO, PACOTE COM 01 UNIDADE DE 100 FOLHAS CADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	1150	4,43	<b>5.094,50</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
160	<b>PAPEL PARA REPRODUÇÃO A3</b>  • GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> , TIPO OFF-SET, COR BRANCO, EMBALAGEM PACOTE COM 500 FOLHAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	100	53,95	<b>5.395,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
161	<b>PAPEL VERGE NA COR BRANCA</b>  • GRAMATURA 180G; APRESENTAÇÃO: FOLHA; LARGURA: 210 MM; COMPRIMENTO: 297 MM; UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE C/ 100 FOLHAS.	PCT	310	31,54	<b>9.777,40</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
162	<b>PASTA COM TRILHO SIMPLES NA COR VERDE</b>  • PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA PESANDO 290G/M <sup>2</sup> , TAMANHO OFICIO COM GRAMPO E TRILHO EM METAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	110	1,42	<b>156,20</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>163</b>	<b>PASTA ABA ELÁSTICA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIA</b>  • MATERIAL PLÁSTICO COM DIMENSÃO 280 X 380 X 27 MM, COR: TRANSPARENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	810	15,85	<b>12.838,50</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>164</b>	<b>PASTA ABA ELÁSTICO ESCRITÓRIO</b>  • MODELO: ABA ELÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PRENDEDOR: ELÁSTICO, DIMENSÃO (LXC) 250X350, COR: TRANSPARENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	1760	1,96	<b>3.449,60</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>165</b>	<b>PASTA CANALETA ESCRITÓRIO</b>  • MODELO: CANALETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, ESPESSURA CAPA, CONTRA CAPA: 18 MM, CAPACIDADE CANALETA: 30 FLS, DIMENSÃO (LXH): 210X297 MM (A4), COR: CRISTAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	900	1,70	<b>1.530,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>166</b>	<b>PASTA CATÁLOGO COM 100 FOLHAS</b>  • CAPACIDADE: 100 FOLHAS, OFÍCIO PP 0,10 COM VISOR, REVESTIMENTO: PLÁSTICO, FIXAÇÃO: 04 COLCHETES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	820	18,72	<b>15.350,40</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>167</b>	<b>PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES</b>  • ENVELOPE OFÍCIO 0,06 PEBD COM VISOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	330	11,54	<b>3.808,20</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>168</b>	<b>PASTA PLÁSTICA COM TRILHO</b>  • SEM ELÁSTICO, TRANSPARENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO:	Unid	200	2,42	<b>484,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	UNIDADE.					
<b>169</b>	<b>PASTA PLÁSTICA FORMATO L</b>  • PP 0.15, FORMATO: A4, COR: INCOLOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	350	0,56	<b>196,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>170</b>	<b>PASTA POLIONDA COM ABA ELÁSTICO</b>  • PASTA FINA POLIONDA COM ELASTICO; MATERIAL: POLIPROPILENO; COR: TRANSPARENTE; ILHOSES: COM ILHOSES DE METAL OU PLASTICO; LARGURA: 235 MM; ALTURA: 335; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	200	2,47	<b>494,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>171</b>	<b>PASTA POLIPROPILENO COM TRILHO</b>  • PASTA; MATERIAL: POLIPROPILENO; GRAMATURA/ESPESSURA: 0,25 MM; DIVERSAS CORES; LARGURA: 240 MM; COMPRIMENTO: 360 MM; ACESSORIOS: PREDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO; VISOR EM ACRILICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	150	2,13	<b>319,50</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>172</b>	<b>PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO ESTREITO</b>  • QUANTIDADE ARGOLA GUIA: 2 ARGOLAS; FORMATO GUIA: D; DIAMETRO: 30MM PASTA REGISTRADORA A-Z; MATERIAL: PAPEL CARTAO; REVESTIMENTO: PAPEL MONOLUCIUDO; ESPESSURA DA CAPA: 1,7MM; LOMBO: 55MM; LARGURA: 280MM; ALTURA: 350MM; COR: PRETA OU TIGRADO; QUANTIDADE ARGOLA GUIA: 2 ARGOLAS; FORMATO GUIA: D; DIAMETRO: 30MM; COMPRESSOR; SISTEMA TRAVAMENTO: ALAVANCA; COM OLHAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	2700	12,45	<b>33.615,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>173</b>	<b>PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO LARGO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• ESPESSURA DA CAPA: 1,7MM; LOMBO: 80MM; LARGURA: 280MM; ALTURA: 350MM; PASTA REGISTRADORA A-Z; MATERIAL: PAPEL CARTAO; REVESTIMENTO: PAPEL MONOLUCIUDO;</li><li>ESPESSURA DA CAPA: 1,7MM; LOMBO: 80MM; LARGURA: 280MM; ALTURA: 350MM; COR: PRETA OU TIGRADO; QUANTIDADE ARGOLA GUIA: 2 ARGOLAS; FORMATO GUIA: D; DIAMETRO: 30MM; COMPRESSOR; SISTEMA TRAVAMENTO: ALAVANCA; COM OLHAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	3380	13,22	<b>44.683,60</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>174</b>	<b>PASTA REGISTRADORA AZ CLASSIC LOMBO LARGO OFÍCIO AZUL ROYAL</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• RESISTENTES, COM O MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP ANTI-BACTÉRIA POLIPROPILENO DA MESMA COR, ECOLOGICAMENTE CORRETOS. MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE DO PRODUTO. PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR, TOP QUALITY, FEITOS DE ACORDO COM FSC. FORMATO: 285 X 345 X 73 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	1100	17,18	<b>18.898,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>175</b>	<b>PASTA TIPO SUSPensa</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• MATERIAL: CARTAO TRIPLEX; GRAMATURA/ESPESSURA: 350 G/M<sup>2</sup>; ACABAMENTO: MARMORIZADA E PLASTIFICADA; COR:</li></ul>	Unid	3600	3,56	<b>12.816,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	CASTANHO CLARO; HASTE: METALICO; PONTEIRA: METALICA; LARGURA: 240 MM; COMPRIMENTO: 360 MM; ACESSORIOS: PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO EM METAL, VISOR EM ACRILICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.					
176	<b>PERFURADOR MANUAL PAPEL CAPACIDADE 30 FOLHAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>QUANTIDADE FURO: 2, AJUSTE: SEM AJUSTE FUROPERFURADOR MANUAL PAPEL, MODELO: ESCRITORIO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, QUANTIDADE FURO: 2, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 30 FL, AJUSTE: SEM AJUSTE FURO, COR: PRETO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	580	33,78	<b>19.592,40</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
177	<b>PERFURADOR MANUAL PAPEL CAPACIDADE 50 FOLHAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>QUANTIDADE FURO: 2, AJUSTE: SEM AJUSTE FUROPERFURADOR MANUAL PAPEL, MODELO: ESCRITORIO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, QUANTIDADE FURO: 2, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 50 FL, AJUSTE: SEM AJUSTE FURO, COR: PRETO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	475	135,67	<b>64.443,25</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
178	<b>PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO CAPACIDADE 15 FOLHAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>PARA ENCADERNAÇÕES COM ESPIRAL, QUE PERMITE PERFURAÇÕES DE 12 A 15 FOLHAS POR VEZ. É UMA MÁQUINA DE QUALIDADE, FÁCIL MANUSEIO E DIMENSÕES REDUZIDAS, PRÓPRIA PARA</li></ul>	Unid	63	617,33	<b>38.891,79</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	O SEU DIA-A-DIA. CONTÉM AJUSTES DE MARGEM E PROFUNDIDADE, ALÉM DA GAVETA PARA DEPÓSITO DE RESÍDUOS, TORNANDO AS PERFURAÇÕES SIMPLES E PRECISAS. ESPECIFICAÇÕES: PERFURAÇÃO: REDONDA, EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 330 MM, TAMANHO DA MESA: 350 X 320 MM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 15 FOLHAS, PESO DA MÁQUINA: 10 KG, 54 FUROS PAPEL OFICIO 2, 50 FUROS PAPEL A4, 35 FUROS PAPEL CARTA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.					
179	<b>PILHA TIPO ALCALINA PEQUENA AA</b>  • PILHA; TIPO: ALCALINA; TAMANHO: PEQUENA (AA); VOLTAGEM: 1,5 V; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA 2 UNIDADES.	Unid	150	6,11	<b>916,50</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
180	<b>PILHA TIPO ALCALINA PALITO AAA</b>  • PILHA; TIPO: ALCALINA; TAMANHO: PEQUENA (AA); VOLTAGEM: 1,5 V; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA 2 UNIDADES.	Unid	160	6,26	<b>1.001,60</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
181	<b>PINCEL ATÔMICO NA COR AZUL</b>  • COM PONTA DE: FELTRO; TINTA TIPO: SOLVENTE; RESISTENTE À ÁGUA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	530	3,20	<b>1.696,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
182	<b>PINCEL ATÔMICO NA COR PRETA</b>  • COM PONTA DE: FELTRO; TINTA TIPO: SOLVENTE; RESISTENTE À ÁGUA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	470	2,97	<b>1.395,90</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
183	<b>PINCEL ATÔMICO NA COR VERMELHO</b>	Unid	470	2,97	<b>1.395,90</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• COM PONTA DE: FELTRO; TINTA TIPO: SOLVENTE; RESISTENTE À ÁGUA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>					
<b>184</b>	<b>PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• AS PISTOLAS MANUAIS PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE DA LINHA PROFISSIONAL TÊM COMO FINALIDADE APLICAR O ADESIVO, HOT MELT, SOB A SUPERFÍCIE DE MATERIAIS COMO: TECIDO, MADEIRA, VIDRO, PLÁSTICO, METAL E CERÂMICA APESAR DAS VARIAS UTILIZAÇÕES POSSÍVEIS, OS APLICADORES DA LINHA PROFISSIONAL SURGEM PRINCIPALMENTE COMO UMA ALTERNATIVA PARA ATENDER APLICAÇÕES QUE NECESSITAM DE UM BOM DESEMPENHO DO APLICADOR. POTÊNCIA: 23W, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 193°C, ESPESSURA BASTÃO: 11,0 / 11,5MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	70	49,63	<b>3.474,10</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>185</b>	<b>PLÁSTICO PROTETOR PARA PAPÉIS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• MODELO DE 04 FUROS, FORMATO OFÍCIO: 240 MM X 320 MM; ESPESSURA: 0,15 MM (GROSSO); EMBALAGEM: 400 UNIDADES.</li></ul>	CX	12	117,00	<b>1.404,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>186</b>	<b>PORTA LÁPIS CANETA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• MATERIAL: ACRILICO, FORMATO: QUADRADO DE 2 LUGARES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	235	11,28	<b>2.650,80</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>187</b>	<b>PRANCHETA ACRÍLICA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE (23X25X1MM) - UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	320	16,08	<b>5.145,60</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>188</b>	<b>QUADRO BRANCO</b>	Unid	55	296,37	<b>16.300,35</b>	<b>EXCLUS.</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	<b>MOLDURA DE ALUMINIO</b>					<b>MEPP</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, C/ COMPRIMENTO DE 90 CM X 120 CM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAGNÉTICO COM 2 PRESILHAS PARTE SUPERIOR, TIPO FIXAÇÃO PAREDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>					
<b>189</b>	<b>QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>ESPESSURA TOTAL DE 17MM, REVESTIDO EM CORTIÇA, COM MOLDURAS ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL COMO ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, COMPRIMENTO DE 90CM X 120 CM ALTURA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	100	142,40	<b>14.240,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>190</b>	<b>REFIL DE COLA QUENTE FINA 500G</b> <ul style="list-style-type: none"><li>COLA QUENTE FINA TRANSPARENTE, INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAIS APLICAÇÕES, TAIS COMO: DECORAÇÃO, BRINQUEDOS, FLORES, EVA E FECHAMENTO DE CAIXAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 12 UNIDADES.</li></ul>	PCT	50	19,06	<b>953,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>191</b>	<b>REFIL DE COLA QUENTE GROSSA 500G</b> <ul style="list-style-type: none"><li>COLA QUENTE FINA TRANSPARENTE, INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAIS APLICAÇÕES, TAIS COMO: DECORAÇÃO, BRINQUEDOS, FLORES, EVA E</li></ul>	PCT	200	21,32	<b>4.264,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	FECHAMENTO DE CAIXAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 12 UNIDADES.					
192	<b>REFIL DE FOLHAS PARA FICHÁRIO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>REFIL DE FOLHAS PARA FICHÁRIO UNIVERSITÁRIO, 04 FUROS, COLORIDO, EMBALAGEM COM 96 FOLHAS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE.</li></ul>	PCT	100	8,88	<b>888,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
193	<b>RÉGUA DE AÇO INOX TEMPERADO FLEXÍVEL</b> <ul style="list-style-type: none"><li>RÉGUA TRIDENT DE AÇO INOX TEMPERADO FLEXÍVEL 60CM. POSSUI EM SEU VERSO TABELA DE CONVERSÃO MM-POLEGADA E CM-POLEGADA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	106	35,08	<b>3.718,48</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
194	<b>RÉGUA TRANSPARENTE DE 30 CM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>RÉGUA GRADUADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE, TAMANHO 30CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	973	1,55	<b>1.508,15</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
195	<b>SUPORTE PARA PAPÉIS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>APOIO PARA TEXTOS E LIVROS; AJUSTÁVEL PARA ACOMODAR FORMATOS PAISAGEM OU RETRATO; FIRME PRENDEDOR DE FOLHAS QUE PERMITE PRENDER ATÉ 50 PÁGINAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	50	37,96	<b>1.898,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
196	<b>TELEFONE MODELO CONVENCIONAL</b> <ul style="list-style-type: none"><li>TOM E PULSO; COMUTAÇÃO TEMPORÁRIA (PULSO TOM); MÍNIMO DE 3 NÍVEIS DE VOLUME; TECLA MUTE E DE PAUSA; REDICAÇÃO DA ÚLTIMA CHAMADA; PINO PADRÃO; APLICAÇÃO EM LINHAS PÚBLICAS E PABX; COR;</li></ul>	Unid	205	44,60	<b>9.143,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	BRANCA OU PRETAC/ CABEAMENTO PARA INSTALAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.					
<b>197</b>	<b>TELEFONE SEM FIO DE MESA</b>  • LOCALIZADOR DE MONOFONE; REDISCAGEM DAS ÚLTIMAS 10 CHAMADAS; 5 OPÇÕES DE CAMPAINHA; VOLUME AJUSTÁVEL COM 6 ESCALAS; TEMPO DE FLASH AJUSTÁVEL (100, 300 OU 600MS); ALCANCE DE ATÉ 300 METROS EM ÁREA ABERTA OU ATÉ 50 METROS EM AMBIENTES COM PAREDES; BIVOLT; FREQUENCIA 6.0 GHZ; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	200	134,61	<b>26.922,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>198</b>	<b>TESOURA DE AÇO NIQUELADA</b>  • LÂMINA EM AÇO INOX 7, CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES: C:275MM X L:100MM, TAMANHO: 21CM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	236	21,12	<b>4.984,32</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>199</b>	<b>TESOURA ESCOLAR INOX</b>  • TESOURA ESCOLAR, MATERIAL: INOX, 5", UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	660	6,58	<b>4.342,80</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>200</b>	<b>TESOURA COM PONTA ARREDONDADA</b>  • TESOURA, PONTA ARREDONDADA, TAMANHO TOTAL 21 CM, CABO EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, COR PRETO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE QUALIDADE, QUE NÃO OXIDE, CORTE LASER, PONTO VERMELHO. COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid	130	20,14	<b>2.618,20</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>201</b>	<b>TINTA GUACHE 15ML COM 12 CORES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• CORES SORTIDAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES.</li></ul>	Cx	120	7,21	<b>865,20</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>202</b>	<b>TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• AUTOMÁTICO; TIPO: TRODAT; A BASE DE ÁGUA; TUBO COM: 40 ML; VALIDADE A PARTIR DE: 12 MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	316	4,17	<b>1.317,72</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>203</b>	<b>TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• AUTOMÁTICO; TIPO: TRODAT; A BASE DE ÁGUA; TUBO COM: 40 ML; VALIDADE A PARTIR DE: 12 MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</li></ul>	Unid	102	4,14	<b>422,28</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>204</b>	<b>TNT NA COR AMARELA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.</li></ul>	RL	10	72,12	<b>721,20</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>205</b>	<b>TNT NA COR AZUL</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.</li></ul>	RL	10	72,12	<b>721,20</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>206</b>	<b>TNT NA COR AZUL ROYAL</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.</li></ul>	RL	10	72,12	<b>721,20</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>207</b>	<b>TNT NA COR BEGE</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.</li></ul>	RL	10	72,12	<b>721,20</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>208</b>	<b>TNT NA COR BRANCO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.</li></ul>	RL	10	72,12	<b>721,20</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>209</b>	<b>TNT NA COR CINZA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.</li></ul>	RL	10	72,12	<b>721,20</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>210</b>	<b>TNT NA COR LILÁS</b> • NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	RL	10	72,12	<b>721,20</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>211</b>	<b>TNT NA COR PINK</b> • NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	RL	10	72,12	<b>721,20</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>212</b>	<b>TNT NA COR PRETA</b> • NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	RL	10	72,12	<b>721,20</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>213</b>	<b>TNT NA COR VERDE</b> • NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	RL	10	72,12	<b>721,20</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>214</b>	<b>TNT NA COR VERDE BANDEIRA</b> • NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	RL	10	72,12	<b>721,20</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>215</b>	<b>TNT NA COR VERMELHA</b> • NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	RL	10	72,12	<b>721,20</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>216</b>	<b>TNT NA COR VIOLETA</b> • NA DIMENSAO: 1,40M X 50M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	RL	10	72,12	<b>721,20</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>
<b>217</b>	<b>COLA COLORIDA</b> • <b>COLA COLORIDA</b> DE 23 GRAMAS COLA COLORIDA COM 6 UNIDADES	CX	20	8,30	<b>166,00</b>	<b>EXCLUS. MEPP</b>